



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA Nº 1

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, no Edifício da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exm^o.

Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara: *Senhores(as):*

Dr. Luis Filipe Castro de Araújo, Dr. Maria Aurora Moura Vieira, José Fernando da Silva Moreira, Dr. Sandra Pereira Ramos de Almeida, Dr. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Major Valentim dos Santos de Loureiro, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Asceveas, Dr. José António da Silva Pato, Dr. Guilherme Teófilo Monteiro e Dr. Nelson Jorge Sousa Neves.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em *10h 10m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2
Pleu

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— - Senhor Presidente da Câmara – Deu as boas vindas a todos referindo que esta reunião pública que hoje se realiza em Baguim do Monte é a primeira do ano, aproveitando para anunciar um investimento que irá se feito neste Freguesia e cuja obra se inicia hoje, com o lançamento da primeira pedra, que é o arranjo urbanístico do Largo de S. Brás.

— Referiu ainda, outros investimentos que foram feitos em Baguim do Monte durante o último ano e algumas obras que estão a iniciar.

— - Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Solicitou que ficasse registada em ata a intervenção feita no período de antes da ordem do dia da reunião da Câmara de 27-12-2019. Na sequência desta solicitação, registam-se no final das intervenções de hoje, as declarações feitas naquele período (entre aspas), que se reportam a um comunicado da FAPAG (Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar).

— - Vereador Senhor Dr. José António Pinto – Deu conhecimento de uma publicação nas redes sociais sobre a aquisição, pela Câmara de 7 000 euros de aloquetes a um ginásio privado. Referiu um comentário feito pelo Senhor Presidente da Câmara num órgão de comunicação social sobre a intervenção da CDU na última reunião da Câmara relativamente à questão do tarifário da água para 2020. Disse que é das piores heranças deste município, que é necessário resolver esta situação, que a água é um bem essencial, deve estar no domínio público, não deve ser privatizado, deve estar ao serviço da população e não ao serviço de interesses privados.

— - Senhor Presidente da Câmara – Respondeu às duas questões colocadas dando conhecimento da real situação relativamente à questão da água, do esforço que tem sido feito pelo executivo para beneficiar a população gandomarense. Quanto aos aloquetes o Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente explicaram que todo o processo foi feito nos termos legais, através da plataforma para o efeito e que a adjudicação foi feita à proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3
P. Cel

- "Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Referiu um comunicado da FAPAG sobre a criação de uma União Concelhia de Associações de Pais, dizendo que a FAPAG levantou uma série de questões de natureza legal. Acha que a Câmara devia ter algum cuidado na forma como olha para isto, que não é um bom precedente relativamente à criação de uma nova estrutura federativa de natureza concelhia. A FAPAG, com mérito, com erros como qualquer estrutura, é uma instituição com 30 anos tem um percurso, tem uma história no concelho. Acha que a Câmara devia intervir para que isto não acontecesse, utilizando os seus meios, a sua capacidade de diálogo. Apela ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora da Educação para que haja um diálogo, porque esta situação não é boa para o concelho, nem para as associações de pais. Referiu que não falaram com ninguém sobre o assunto, que se trata apenas de um alerta.

— - Senhor Presidente da Câmara – Deu a sua opinião sobre o assunto, referindo que a Senhora Vereadora da Educação tentará dialogar para que haja entendimento.

— - As declarações a seguir transcritas estão feitas nos termos solicitados pelo Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Pediu para intervir porque o Sr. Presidente referiu a CONFAP e, ainda que a sua presença seja na qualidade de Vereador, tem conhecimento profundo da CONFAP. Esclareceu que a CONFAP não fez comunicado nenhum sobre o assunto em causa, antes respondeu a um convite para uma tomada de posse, onde manifesta algumas das preocupações aqui referidas pelo Sr. Vereador Dr. Daniel Vieira, considerando que a estrutura, além das questões de irregularidade na sua constituição, não abona nada a favor da participação parental nas escolas nem do contributo das famílias para a qualidade da educação que desejamos em Gondomar. Que um grupo de pessoas (ainda vamos perceber as verdadeiras intenções) dá uma imagem errada de Gondomar, um concelho que nos últimos 30 anos tem sido uma referência da participação parental através da FAPAG, que tem um grande reconhecimento no concelho e no país. Disse-se preocupado e perplexo sobre o papel da autarquia neste processo, e que o futuro nos dirá a verdadeira postura da câmara no mesmo".



GONDOMAR
e puro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

09. JAN 2020

4
Plata

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020 , PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

1. Resumo diário da tesouraria
2. Relatório de atividades do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização do ano 2019, para conhecimento e Plano de Gestão do Departamento da Proteção Civil, Segurança e Fiscalização para o ano de 2020, para aprovação – Proposta
3. Constituição do Fundos de Maneio do Município de Gondomar para o ano de 2020 – Proposta
4. Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Gondomar para o ano de 2020 – Proposta
5. Aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o ano de 2020 – Proposta
6. Projeto Residências (FORA) 2020/2021 – Parceria com a in skené – Companhia de Teatro e atribuição de apoio monetário – Proposta
7. “Acessível Êxito Associação” - Projeto “Clubes Mentas Empreendedoras” – Comparticipação - Proposta
8. Terrenos - Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja – Aquisição a Dulce Maria da Silva Henriques Correia e António José da Costa Frade, das parcelas 6A, 7, 8A, 9, 16 e 24, sitas no Lugar de Quintã e Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto – Proposta
9. Terrenos - Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Aquisição a Manuel Marques Mamede e Maria Alzira da Silva Cavadas Mamede, da parcela de terreno n.º 9, sita no Lugar do Crasto, na Freguesia de Baguim do Monte – Proposta

9

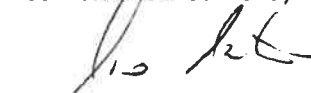


09. JAN 2020

5
Pleu

10. Terrenos - Construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas – Aquisição a Joaquim Moreira dos Santos e Elvira Graciosa Miranda da Costa, da parcela de terreno n.º 10, sita na Rua Padre Joaquim da Neves, na Freguesia de Baguim do Monte – Proposta

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 03/01/2020

Nº Pág. 1

Número 1

Ano 2020

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	24.172,65	9.728,87	33.901,52	22.357,65	11.543,87
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM	201.370,61	569,77	201.940,38	0,00	201.940,38
Banco : Banco BPI, S.A.					
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	168.883,46	732,72	169.616,18	0,00	169.616,18
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.924.545,99	4.867,88	1.929.413,87	0,00	1.929.413,87
Conta : PT5000350351000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.206,93	0,00	10.206,93	0,00	10.206,93
Conta : PT50003503510003051323085 - CGD 3					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	153.662,29	0,00	153.662,29	0,00	153.662,29
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	655.989,74	0,00	655.989,74	0,00	655.989,74
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	21.596,95	0,00	21.596,95	0,00	21.596,95
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	532.337,87	0,00	532.337,87	0,00	532.337,87
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	501.177,41	0,00	501.177,41	0,00	501.177,41
Conta : PT50003503510000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	2.016.293,53	0,00	2.016.293,53	0,00	2.016.293,53
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco Bic Português S.A.	519.423,13	0,00	519.423,13	0,00	519.423,13
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Bic Português S.A.	447.343,36	0,00	447.343,36	0,00	447.343,36
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	4.531.033,80	3.460,00	4.534.493,80	0,00	4.534.493,80
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	50.481,47	0,00	50.481,47	0,00	50.481,47
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	44.441,58	0,00	44.441,58	0,00	44.441,58
Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					

09. JAN 2020

P. P. P.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

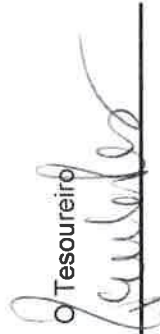
Município de Gondomar

Data 03/01/2020 N° Pág. 2

Número 1 Ano 2020

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : Millennium bcp	1.208.274,75	12.727,28	1.221.002,03	0,00	1.221.002,03
Conta : PT5000330000001783354514 - Millennium	12.987.062,87	22.357,65	13.009.420,52	0,00	13.009.420,52
Sub-Total :					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	13.011.235,52	32.086,52	13.043.322,04	22.357,65	13.020.964,39
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	13.011.235,52	32.086,52	13.043.322,04	22.357,65	13.020.964,39
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	8.594.212,37	6.893,93	8.601.106,30	0,00	8.601.106,30
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.417.023,15	2.834,94	4.419.858,09	0,00	4.419.858,09

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	Em Cheques e Vales Postais
	11.543,87	0,00

O Tesoureiro 

Conferi

O Presidente

09. JAN 2020





CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

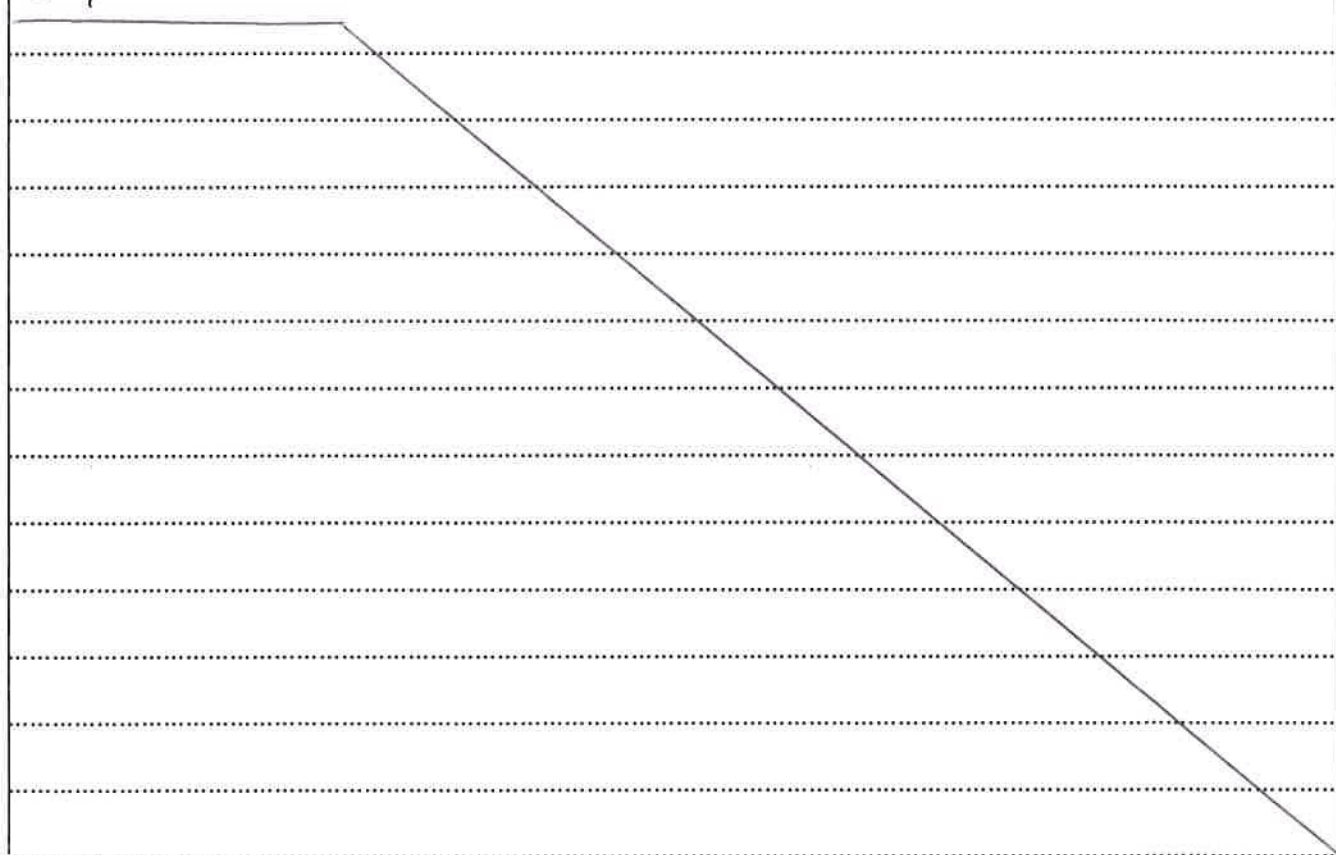
9 Plei

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DO ANO 2019,
E PLANO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PARA O ANO DE
2020, PARA CONHECIMENTO – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, *tomar conhecimento dos documentos anexos.*

Pelos vereadores Senhores Dr. José António Pinto e Dr. Guilherme Monteiro foi apresentada a declaração de voto.



João
Vieira

PROPOSTA

PLANO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

“Compete ao Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização (...) as seguintes atribuições:

- a) Assegurar e coordenar a integração das ações de fiscalização das diferentes áreas de atuação municipal, nomeadamente, urbanística, ambiental, de ocupação do espaço público e publicidade, mercados municipais e feiras;*
- b) Assegurar a aplicação de todos os regulamentos municipais e demais diplomas legais, em estreita cooperação com a Polícia Municipal e a Proteção Civil;*
- c) Acompanhar os pedidos de execução de obras necessárias à correção das condições de salubridade, solidez ou segurança das edificações, bem como, efetuar as vistorias legalmente previstas e preparar os processos para tomada de decisão;*
- d) Desenvolver planos operacionais com outras unidades orgânicas e entidades externas, em matéria de fiscalização;*
- e) Coordenar e assegurar a gestão do serviço administrativo, bem como garantir qualidade técnica dos serviços e a colaboração e articulação administrativa com as demais unidades orgânicas;*
- g) Assegurar a gestão e a monitorização dos processos de contraordenação no portal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;*
- h) Assegurar a gestão administrativa das áreas de economato, frota automóvel e informática do serviço do DPCSF;*
- i) Assegurar a execução e gestão do sistema de gestão de ocorrências na via pública;*
- j) Elaborar notificações, ofícios e comunicações, das demais unidades orgânicas;*
- k) Assegurar a implementação da política municipal de Proteção Civil, nomeadamente, a prevenção, a preparação, a resposta e recuperação a acidentes graves e a catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações, dos bens e do património no Município;*
- l) Monitorizar e realizar as ações necessárias para a verificação da segurança de zonas de instabilidade geotécnica, de acordo com as disposições legais e regulamentares;*
- m) Desenvolver os planos de prevenção e de emergência setoriais;*
- n) Articular e colaborar com as entidades públicas e privadas com competência na área da Proteção Civil;*
- o) Centralizar e gerir a informação sobre as ocorrências, e promover a articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, em particular, em situações de acidente grave e/ou catástrofe, bem como mobilizar os meios de apoio à sua resolução;*
- p) Promover em articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, ações de sensibilização e informação, no domínio da Proteção Civil, destinadas à população;*
- q) Inventariar e atualizar os registos dos meios e recursos de Proteção Civil existentes no Município;*
- r) Solicitar a ativação e apoio das unidades orgânicas e entidades externas, em função dos estados de alerta emitidos, pelas entidades competentes;*
- s) Coordenar a atuação do efetivo da Polícia Municipal, através da emissão de orientações, diretivas e instruções;*



- t) *Propor as instruções gerais e especiais necessárias à execução das tarefas de policiamento e segurança;*
- u) *Proceder ao estudo da organização do dispositivo policial, e propor os reajustamentos considerados necessários, bem como identificar e hierarquizar a recolha de informação de acordo com as necessidades superiormente estabelecidas;*
- v) *Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local;*

Face ao exposto:

Remete-se o relatório de atividades das diferentes unidades orgânicas do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização do ano 2019 para conhecimento e propõe-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, que a Câmara delibere:

- Aprovar o plano de gestão do Departamento da Proteção Civil, Segurança e Fiscalização, em anexo para o ano de 2020, como parte integrante desta proposta.

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

(Em regime de substituição)



(Dr. Artur Teixeira)

Concordo, propondo à Câmara a sua deliberação.

Gondomar, 03 de janeiro de 2020

O Presidente



(Dr. Marco Martins)

09. JAN 2020



MUNICÍPIO DE GONDOMAR



19
12/11

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO DE GESTÃO PARA O ANO 2020 DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Câmara Municipal de Gondomar
03-01-2020

13
1366

ANEXOS

CAPITULO I

RELATÓRIO ATIVIDADES POLÍCIA MUNICIPAL ANO 2019-----CADERNO 1

RELATÓRIO ATIVIDADES NÚCLEO GESTÃO ADMINISTRATIVA ANO 2019-----CADERNO 2

RELATÓRIO ATIVIDADES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS ANO 2019-----CADERNO 3

RELATÓRIO ATIVIDADES PROTEÇÃO CIVIL ANO 2019-----CADERNO 4

CAPITULO II

PLANO DE GESTÃO POLÍCIA MUNICIPAL ANO 2020-----CADERNO 1

PLANO DE GESTÃO NÚCLEO GESTÃO ADMINISTRATIVA ANO 2020-----CADERNO 2

PLANO DE GESTÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS ANO 2020-----CADERNO 3

PLANO DE GESTÃO PROTEÇÃO CIVIL ANO 2020-----CADERNO 4

CAPITULO III

PLANO DE AÇÃO PARA OS RECURSOS HUMANOS AFETOS AO DPCSF

09. JAN 2020

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

14
Teixeira



09. JAN 2020

RELATÓRIO 2019
Polícia Municipal

15
Pleii



Caderno 1

Polícia Municipal

Janeiro 2020



16
16/11


Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. EFETIVO E FUNCIONAMENTO INTERNO	4
2.1. EFETIVO	4
2.2. TURNOS	4
2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	4
3. ÁREA DA FISCALIZAÇÃO	5
3.1. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5
3.2. FISCALIZAÇÃO DE FESTAS, FEIRAS MUNICIPAIS E ROMARIAS	5
3.3. FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO	5
3.4. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	5
3.5. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	6
3.6. FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS NORMAS E REGULAMENTOS	6
4. EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	6
5. VIATURAS EM ESTADO DE ABANDONO	7
5.1. IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO	7
5.2. REMOÇÃO DE VIATURAS	7
6. PATRULHAMENTO	7
6.1. PATRULHAMENTO DIURNO	7
6.2. PATRULHAMENTO NOTURNO	7
6.2.1. VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	7
6.2.2. CONTROLO DOS SISTEMAS DE INTRUSÃO E CCTV INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS	7
6.3. PATRULHAMENTO JUNTO DAS ESCOLAS	8
7. REGISTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS	8
8. COLABORAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS E ENTIDADES PÚBLICAS	8
9. EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS	9
10. FESTAS E ROMARIAS	11

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Polícia Municipal, durante o ano de 2019, no estrito cumprimento da sua missão e no âmbito de um policiamento preventivo, que prioriza o policiamento de proximidade com os munícipes, agindo sempre com eficácia e prontidão, em conformidade com as suas competências e legislação em vigor.

2. EFETIVO E FUNCIONAMENTO INTERNO

2.1. EFETIVO

O efetivo da PM foi composto em 2018 por **10 Agentes** ao serviço, entre Agentes de 2.º e 1.º classe, Agentes Graduados e um Agente Graduado Principal (a desempenhar as funções de Coordenador), todos a cargo de 1 Comandante (Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização).

O efetivo tem vindo a reduzir no decorrer dos anos, devido à saída de Agentes para outras Polícias Municipais e/ou outros serviços públicos.

Este número é claramente insuficiente para cobrir toda a área geográfica do concelho, tendo em conta o número de habitantes, as ocorrências registadas, festas e eventos realizados e turnos praticados, verificando-se a necessidade de aumentar o efetivo para cerca de 40/50 Agentes.

2.2. TURNOS

Os Agentes trabalham em regime de turnos mediante escala rotativa, **365 dias por ano e 24 horas** por dia, compreendendo atualmente os seguintes horários:

1.º	2.º	3.º	4.º
00h00 às 07h00	07h00 às 14h00	13h30 às 20h30	20h00 às 03h00

Durante o decorrer do ano foi necessário desativar na escala de serviço o turno das 20h00 às 03h00, por falta de efetivos para garantir todos os turnos, sendo o horário compreendido entre as 20h30 e as 24h00 coberto com Agentes de serviço em trabalho suplementar.

2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Com vista ao melhoramento dos serviços prestados por esta Polícia, foi efetuado um reajustamento na metodologia de organização do serviço interno, tendo sido atribuídas tarefas/competências específicas aos Agentes Graduados, organizadas da seguinte forma:

Área / Competência	Agentes
Armamento - Meios coercivos	José Moreira
Viaturas Operacionais	Mário Carvalho
Sheriff	Mário Carvalho
Edifícios - Alarmes - Videovigilância	Pedro Oliveira / Mário Carvalho
Fardamento - Equipamentos - Comunicações	António Carvalho
Obras e ocupações na via pública	António Carvalho / Alexandre Neves
MGD - Pastas e Documentos Partilhados	Alexandre Neves
Trânsito	José Moreira / Pedro Oliveira

3. ÁREA DA FISCALIZAÇÃO

A Polícia Municipal exerce funções de fiscalização em toda a área do Concelho e em diversas matérias. A fiscalização dos Regulamentos Municipais entre outros Diplomas é constante durante os patrulhamentos, bem como são encetadas algumas ações específicas em determinadas situações, organizadas em articulação com outros Serviços Municipais e/ou Forças de Segurança.

3.1. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Durante o ano de 2019, no âmbito da fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, foram realizadas várias ações específicas, principalmente nos centros mais movimentados e com mais circulação automóvel, bem como no seguimento de participações dos munícipes, que resultou na elaboração de **500 (Quinhentos) Autos de Contraordenação** ao Código da Estrada e Regulamentação de Sinalização de Trânsito.

Foram registadas **227 ocorrências** relativas a situações de fiscalização de trânsito.

3.2. FISCALIZAÇÃO DE FESTAS, FEIRAS MUNICIPAIS E ROMARIAS

A Polícia Municipal de Gondomar assegurou durante o ano de 2019, o apoio contínuo ao Núcleo de Fiscalização Municipal, na fiscalização da venda ambulante ilegal e da ocupação dos espaços nas feiras de S. Cosme, Bela Vista (Fânzeres), Rio Tinto, Revenda (S. Cosme) e Melres, zelando pela segurança dos funcionários e pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais e demais normas legais, relacionadas com aquela atividade comercial, bem como assume a respetiva fiscalização em diversas festividades que decorrem ao final de semana, na ausência destes.

Todas estas feiras são realizadas semanalmente, com a exceção da feira de Melres que é realizada quinzenalmente.

Foram registadas **95 ocorrências** relativas a festas e feiras.

3.3. FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO

A venda ambulante e a ocupação indevida do espaço público são infrações normalmente intercetadas pelas patrulhas da Polícia Municipal, assim como foram realizadas várias ações de fiscalização direcionadas para esta atividade, resultando na participação às entidades competentes para instrução dos processos de contraordenação de vários Autos de Notícia.

3.4. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

No seguimento do patrulhamento diário e reclamações, foram detetadas várias irregularidades quanto à ocupação do espaço público, principalmente no comércio não sedentário e de obras na via pública, que originaram a elaboração de participações e Autos de Notícia que foram remetidas aos respetivos serviços.

Foram registadas **74 ocorrências** relativas a ocupação do espaço público.

3.5. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Regularmente são rececionadas queixas nesta Polícia e Câmara Municipal, relativas a ruído, funcionamento fora do horário autorizado e esplanadas, normalmente de estabelecimentos de restauração e bebidas, o que leva a uma constante fiscalização desses estabelecimentos, pelo qual foi criada uma base de cadastro e registo de ocorrências de forma a facilitar o conhecimento geral de cada situação e assim promover um plano de fiscalizações concertadas aos estabelecimentos mais problemáticos.

Foram registadas **95 ocorrências** relativas a estabelecimento comerciais.

3.6. FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS E REGULAMENTOS

Tipo	Número de Autos
Ambiente - Conspuração da via pública	3
Obras na via pública	4
Estabelecimentos comerciais	15
Publicidade	9
Comércio não sedentário/Ocupação via pública	22
Incumprimento de medida cautelar	7
Canídeos	2
Horários dos estabelecimentos comerciais	6
TOTAL	69

4. EXECUÇÕES DE COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento de solicitações dos diversos Departamentos e Divisões da Câmara Municipal, Comissão de Proteção de Menores e outros Municípios, foram executados **385 (trezentos e oitenta e cinco)** Mandados de Notificação / Comunicações.

5. VIATURAS EM ESTADO DE ABANDONO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO

Atualmente todos os procedimentos no terreno, desde o primeiro registo até à remoção de viaturas em fim de vida ou em estacionamento indevido ou abusivo, são efetuados apenas pela Polícia Municipal, estando também os processos administrativos destes veículos em fim numa fase de transição da responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Ambiental para o Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização.

5.2. REMOÇÃO DE VIATURAS

Findo todo o processo administrativo das viaturas em evidente estado de abandono, ou em situação de estacionamento indevido ou abusivo que justifiquem uma intervenção imediata por parte desta Polícia Municipal, as viaturas são removidas para o Parque da Divisão de Desenvolvimento Ambiental. Com a implementação de medidas preventivas, nomeadamente no contacto direto com os proprietários destas viaturas, entre outras diligências, apesar de o número de viaturas detetadas nesta situação de elevado, o número de viaturas removidas, não é muito significativo.

Data	Viaturas Registadas	Viaturas Removidas
2019	620	70

6. PATRULHAMENTO

6.1. PATRULHAMENTO DIURNO

Diariamente, a vigilância aos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes das escolas, bem como a guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, é levada a cabo pelos Agentes deste efetivo, sustentadas na vertente de um patrulhamento auto e apeado nas zonas mais populacionais, por ser aquele que no âmbito de um policiamento de proximidade, melhor serve o cidadão.

6.2. PATRULHAMENTO NOTURNO

6.2.1. VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

O patrulhamento em horário noturno é direcionado no sentido de prevenir a prática de assaltos a edifícios públicos e atos de vandalismo, segundo um plano de rondas estabelecido, que percorre os principais edifícios e espaços públicos, bem como as principais artérias do município.

6.2.2. CONTROLO DOS SISTEMAS DE INTRUSÃO E CCTV INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Diariamente são monitorizados os edifícios do Gondomar Gold Park e do Balcão Único, através dos sistemas de CCTV, ligados diretamente aos nossos serviços. Este acompanhamento é efetuado principalmente nos períodos noturnos e ao fim de semana e permitiu garantir a segurança dos mesmos sem qualquer tipo de incidente a registar.

6.3. PATRULHAMENTO JUNTO DE ESCOLAS

Regularmente foi efetuado patrulhamento de proximidade e visibilidade junto de várias escolas, principalmente nos horários de entrada/saída dos alunos e nas escolas com mais alunos, como é o caso dos Centros Escolares.

Em coordenação com a Divisão da Educação, foram também efetuadas várias ações de formação e sensibilização relacionadas com os temas da Prevenção Rodoviária e da Mobilidade Sustentável.

7. REGISTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

Na Esquadra é efetuado um registo de ocorrências diárias, onde são inseridas todas as situações detetadas e participadas, denunciadas e solicitações diversas, assim como todo o serviço realizado durante os turnos. Desta forma é possível aceder e monitorizar o trabalho desempenhado, bem como consultar ocorrências ou participações.

São ainda registadas todas as comunicações efetuadas pelas patrulhas no decorrer dos turnos.

Durante o ano foram registadas **3275 ocorrências diversas**.

8. COLABORAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS E ENTIDADES PÚBLICAS

Ao longo do ano, foi prestada colaboração a diversas entidades, bem como aos vários departamentos desta Autarquia, no que diz respeito à cooperação na realização de alguns trabalhos, bem como na manutenção da ordem e a proteção física dos funcionários municipais que deram cumprimento a decisões deliberadas por esta Câmara Municipal e pelos Órgãos Judiciais.

Como serviços de apoio e colaboração frequentemente prestados, destacam-se os seguintes:

- Sinalização e corte de trânsito em ocorrências e obras na via pública;
- Apoio ao Núcleo de Fiscalização nas Feiras Municipais e na venda ambulante ilegal;
- Interdição de espaços para obras municipais e eventos na via pública;
- Colaboração com a DDA na verificação de insalubridade em habitações e verificação de medidas cautelares aplicadas, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído;
- Colaboração com a CROAG em ações específicas e Fiscalização de animais;
- Colaboração com a DDA na fiscalização de recolha e depósito indevido de resíduos sólidos;
- Fiscalização de ocupação de espaço público – em diversos eventos e festas na via pública;
- Colaboração com a DDA na interdição de espaços e regularização de trânsito, para corte e poda de árvores;
- Remoção de viaturas para o Parque da Cal;
- Colaboração com a DHP na entrega de notificações e em Tomadas de Posse Administrativas;
- Colaboração com a PSP e GNR em diversos eventos na via pública;
- Regularização de trânsito nas pinturas de marcas rodoviárias na via pública efetuadas pela DMTGO;
- Colaboração com a Proteção Civil e Fiscalização Municipal na identificação de habitações devolutas e em perigo;
- Colaboração e acompanhamento das técnicas da CPCJ em ações diversas;
- Patrulhamento Florestal;
- Colaboração com a Proteção Civil na identificação e destruição de ninhos de vespas asiáticas;
- Patrulhamento nas Festas e Romarias, com apoio em diversas Procissões Religiosas.
- Patrulhamento nos eventos municipais e sociais de maior relevância.

22
Mei**9. EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS**

A Polícia Municipal de Gondomar durante o ano de 2019 esteve presente e prestou ainda a colaboração necessária e adequada no âmbito das suas competências em diversos Eventos Culturais e Desportivos, organizados pela Câmara Municipal e Associações do Município, principalmente na regularização de trânsito e vigilância de equipamentos, no sentido de zelar pela segurança de pessoas e bens, dos quais se destacam os seguintes:

EVENTOS MUNICIPAIS

Atividades	Data
Festa dos Reis	janeiro
Festa do Sável e da Lampreia	fevereiro
Desfiles de Carnaval – Escolas	fevereiro
Ourindústria	março
Mês do Coração	maio
Expo Gondomar	maio
Dia Mundial da Criança	junho
Festival da Juventude	julho
Verão Desportivo	julho
Festival de Musica Moderna	agosto
Festival Peixe do Rio	agosto
Noite Branca – Festas do Concelho	Set/Out
Merend'ouro	outubro
Gala do Desporto	outubro
Noites de Verão	jul./ago./set
Corta-mato Escolares e Concelhio	novembro e dezembro

EVENTOS ASSOCIATIVOS

Eventos	Freguesia
Encontro Nacional de Janeiras da Cidade de Gondomar	Gondomar
Desfiles de Carnaval e Enterro do João Gondomar	Gondomar
Gondomar Solidário/Viver Feliz – Associação Vai Avante	Gondomar
Aniversário Clube Gondomarense	Gondomar
Aniversário FCCG	Gondomar
Semana Cultural de Melres	Melres
Aniversários Bombeiros Voluntários	

RELATÓRIO | 2019

Polícia Municipal

EVENTOS DESPORTIVOS

Eventos Desportivos	Freguesia	Data
Trail Santa Iria	Melres	Janeiro/fev
Trail da Filigrana	Gondomar	janeiro
Trofeu Luso Galaico de Moto	Foz do Sousa	janeiro
Rali Gondomar	Gondomar	abril
Campeonatos de Remo	Gondomar	março
Maratona beneficiação BVG	Gondomar	março
Provas/Caminhadas do 25 de Abril	Concelho	abril
Rota das Eco- Escolas	Rio Tinto	abril
Corrida Escolas A Beira Douro	Medas	abril
XCO Cidade Gondomar – Centro Ciclista de Gondomar	Gondomar	maio
Final do Europeu de Futsal Feminino	Concelho	maio
Maratona BTT ESFPM	Jovim	maio
Caminhada de Caminhos de Melares	Melres	maio
Troféu Nacional de Trial	Jovim	maio
Run Social	Gondomar	maio
Corrida Carros Rolamentos	B Monte	maio
Regata Internacional de Gondomar	Melres	junho
Passeio Cicloturismo - FCCG	Gondomar	junho
Prémio ciclismo Ramalde	Gondomar	junho
XL Extreme Lagares	Gondomar	junho
D'Ouro Run	Gondomar	junho
Trail da Lomba	Lomba	junho
Baja TT - Gondomar Rota da Filigrana	Gondomar	junho
Trail S. Tiago	Melres	junho
Trail S. Ovídeo	F Sousa	junho
Gondomar Night Run	Gondomar	julho
Gondomar Urban Night Bike	Gondomar	julho
Caminhada do dia do Pai	Foz do Sousa	março
Volta a Portugal em bicicleta	Gondomar	agosto
Raid BTT Cantabile	Melres	Setembro
Corrida da República	Rio Tinto	outubro
Trail das Nozes	Gondomar	outubro
Gondomar Trail	Gondomar	outubro
XCO Rego Clube	Jovim	outubro
Passeio Grupo Cicloturismo de Fânzeres	Fânzeres	outubro
Trilhos do Sousa	F Sousa	outubro
Rali de Gondomar	Concelho	novembro

24
Pleu

Prova Ciclocrosse	Jovim	novembro
Corrida de São Silvestre	Gondomar	dezembro

10. FESTAS E ROMARIAS

A Polícia Municipal presta normalmente serviço em articulação com as Forças de Segurança da respetiva área, na regularização de trânsito, fiscalização da ocupação do espaço público, vigilância e manutenção da segurança, nas seguintes Festas e Romarias:


Festas e Romarias	Freguesia	Data
Festa do Menino	Jovim	janeiro
Festas de Santo Amaro	Foz do Sousa	janeiro
Festas de S. Brás	Fânzeres	Janeiro/fevereiro
Festa de S. Sinfrónio	Melres	janeiro
Festas Senhor dos Passos	Melres	março
Festas de Santa Helena	Foz do Sousa	abril
Festas de S. Jorge	Foz do Sousa	abril
Procissões em várias freguesias	Concelho	maio
Festas N. S. do Ó	Lomba	maio
Festas de S. Gonçalo	Covelo	junho
Festas de Santo António de Corim	Rio Tinto	junho
Festas S. da Aparecida	Foz do Sousa	junho
Festas de Santo António	S. Cosme	junho
Festas de Santo António	Lomba	junho
Festas do Corpo de Deus	S. Cosme	junho
Festas de S. Pedro	Valbom	junho
Festas de S. Pedro e S. João	S. P. Cova	junho
Festas de Santa Barbara	Fânzeres	julho
Festas N. Senhora da Aparecida	Foz do Sousa	julho
Festas de Areja – Há Festa na Aldeia	Lomba	julho
Festas Santa Isabel	Covelo	julho
Festas de Santa Iria	Melres	julho
Festas do Santíssimo Sacramento	Melres	julho
Festas N. S. Remédios	Gondomar	julho
Festas S. Tiago	Fânzeres	julho
Romaria de São Bento das Pêras	Rio Tinto	julho
Festas Sr. dos Aflitos - Triana	Rio Tinto	jul. /ago.
Romaria de St.ª Mercês e São Vicente	S. P. Cova	agosto
Romaria de São Roque	Foz do Sousa	agosto
Festas do Calvário	Gondomar	agosto

09. JAN 2020

25
Deu

RELATÓRIO | **2019**
Polícia Municipal

Festas N. S. ^a das Neves	Jovim	agosto
Festas St. ^a . Assunção	Melres	agosto
Festas St. ^a . Maria	Medas	agosto
Festas de Santo Ovídio	Foz do Sousa	agosto
Festas São Bartolomeu	Melres	agosto
Festas Santa Cruz	Jovim	setembro
Festas Santa Eufémia	Lomba	setembro
Romaria do Rosário	S. Cosme	set./out.
Festas de todos os Santos	Gondomar	novembro

26
Pte


CADERNO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



27.1.2020
Alc

Índice

1. Introdução.....	5
1.1. Núcleo de Gestão Administrativa.....	5
2. Atividade Desenvolvida	5
3. Análise Comparativa.....	6
4. Recursos Humanos.....	7
5. Notas Finais.....	7

1. Introdução

O Relatório de Atividades tem como objetivo apresentar a atividade anual desenvolvida pelo Núcleo de Gestão Administrativa em cumprimento da sua missão, no quadro das orientações que lhe foram estabelecidas.

Trata-se, pois, de um instrumento de retrospectiva que serve para fazer o balanço do ano, descrevendo as atividades realizadas em prol dos objetivos previamente traçados e dando a conhecer o desempenho do serviço através da publicitação dos resultados alcançados.

Sendo um instrumento de gestão que procura evidenciar os vários recursos utilizados e os fatores que contribuíram para os resultados em função dos objetivos estabelecidos, consubstancia uma análise essencial para a reflexão da unidade orgânica sobre os seus pontos fortes – no sentido da sua maximização – mas também as suas debilidades, o que permite um autoconhecimento que favorece a melhoria contínua.

1.1. Núcleo de Gestão Administrativa

As funções da unidade orgânica Núcleo de Gestão Administrativa, afeta ao Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização estão devidamente explanadas no Despacho nº 5530/2019, de 06 de junho Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Gondomar.

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Administrativa rege-se pela otimização da relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos e uma cultura de serviço público, baseada na comunicação e aproximação aos cidadãos.

2. Atividades Desenvolvidas durante o ano 2019:

Documentos administrativos elaborados (ofícios, notificações, mandados...) - 1015

Requerimentos tratados – 2172

Pedidos de Aquisições elaboradas – 38

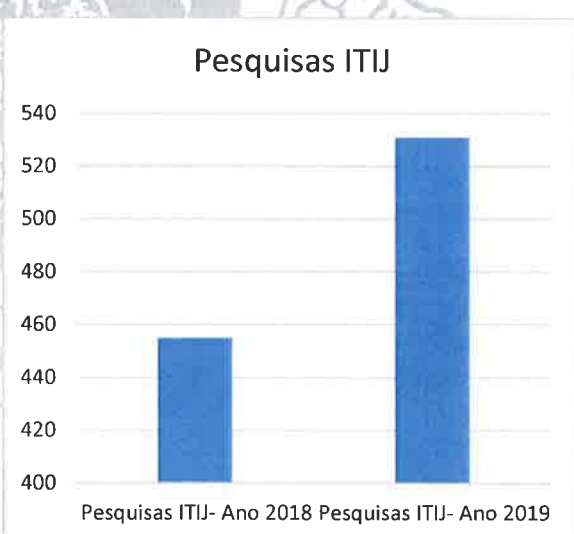
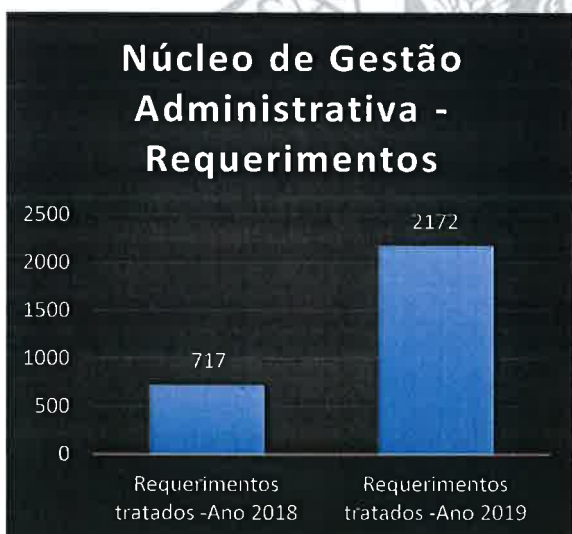
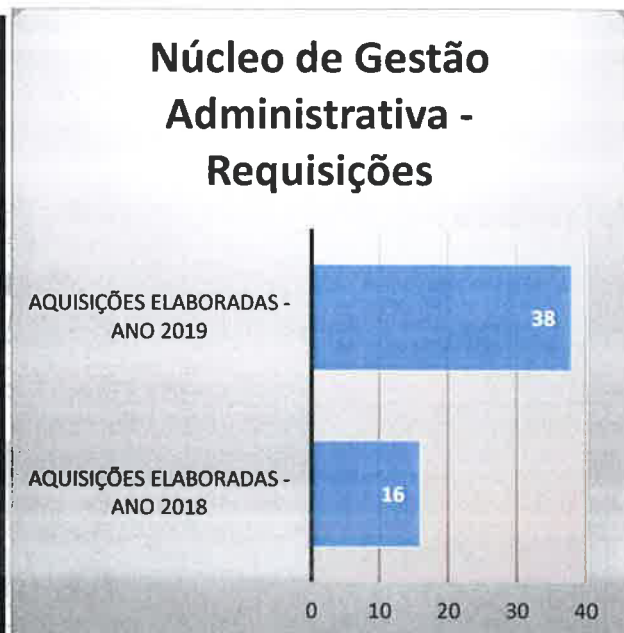
Requerimentos tratados NGA-Fiscalização -Ano 2019 (desde julho) – 209

Tratamento de Autos de Contraordenação ao Código da Estrada – 500

Pesquisas ITIJ- 531

Plan

3. Análise comparativa com o trabalho desenvolvido em 2018





GONDOMAR
o Paraíso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

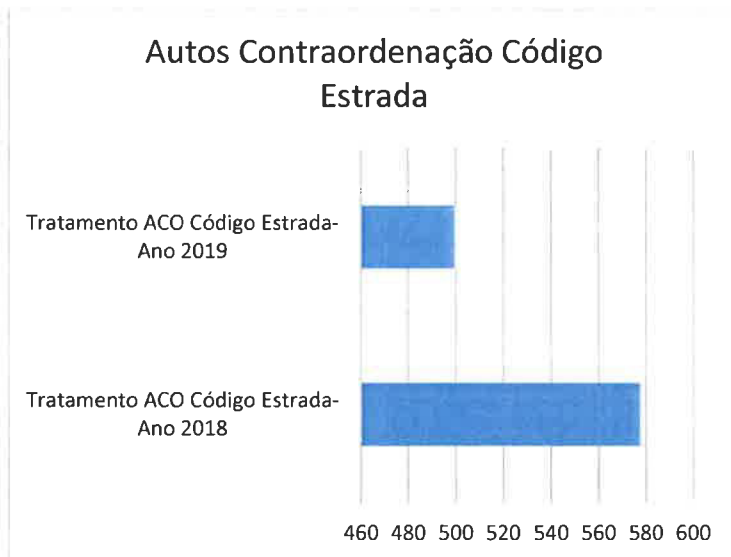
09. JAN 2020

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

Relatório de
Atividades- Ano
2019- Núcleo de
Gestão
Administrativa

30
P. Guedes



4. Recursos Humanos e Formações

O Núcleo de Gestão Administrativa dispõe a presente data de 7 elementos com diferentes categorias funcionais, tendo 5 deles durante o ano de 2019 participado em ações de formação, em diferentes áreas, nomeadamente: Código de Contratação Pública; Regulamento Geral de Proteção de Dados, Gestão de Stress; Contraordenações Municipais.

5. Notas Finais

Dado as alterações da estrutura orgânica da Câmara Municipal ocorrida durante o ano de 2019 e numa análise aos resultados de execução do Plano de Atividades para o Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização para o ano 2019 e dos resultados obtidos, consideramos que o desempenho do Núcleo de Gestão Administrativa, foi exelente, uma vez ultrapassou os objetivos propostos.

09. JAN 2020

RELATÓRIO | 2019
Divisão de Fiscalização e Vistorias

31
Pleu

Caderno 3

Divisão de Fiscalização e Vistorias

Janeiro 2020



Índice

INTRODUÇÃO	5
1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	5
2. ATIVIDADES CORRENTES	5
2.1 FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARTICULARES	5
2.1.1 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS LICENCIADAS, COMUNICADAS OU DE ESCASSA RELEVÂNCIA	6
2.1.2 VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTOS E COTA DE SOLEIRA	6
2.1.3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA	
2.1.4 VISTORIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARRANJOS EXTERIORES)	6
2.1.5 INFORMAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES	6
2.2 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	6
2.2.1 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO	7
2.2.2 VISTORIAS DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE AO ABRIGO DO RJUE	7
2.3 FISCALIZAÇÃO OBRAS E INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA	7
2.3.1 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7
2.4 FISCALIZAÇÃO GERAL E DE ATIVIDADE COMERCIAL	8
2.4.1 FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS “LICENCIAMENTO ZERO”	8
2.4.2 FISCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE SUJEITA A LICENCIAMENTO	8
3. ATIVIDADES EXCECIONAIS	8
4. ANÁLISE COMPARATIVA	9

INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar a conhecer as atividades desenvolvidas pela Divisão de Fiscalização e Vistorias/Núcleo de Fiscalização, durante o ano de 2019, tendo como base as competências previstas no Despacho nº 5530/2019, de 06 de junho Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Gondomar.

1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO (NF)

O Núcleo de Fiscalização, a cargo de um dirigente de 3.º grau, tem como dirigente imediatamente superior o Chefe de Divisão de Fiscalização e Vistorias e como cúpula o Diretor de Departamento de Proteção Civil Segurança e Fiscalização.

A estrutura é ainda composta por dois técnicos superiores e oito fiscais.

2. ATIVIDADES CORRENTES

As atividades correntes ou habituais desenvolvidas pelo Núcleo de Fiscalização enquadram-se nas competências descritas anteriormente conforme previsto no Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar, publicado no DR de 13 de março de 2018.

Podemos assim dividir em quatro grandes grupos:

- 1- Fiscalização das obras particulares
- 2- Fiscalização do estado de conservação das edificações
- 3- Fiscalização ambiental e intervenção na via pública
- 4- Fiscalização geral e de atividade comercial

2.1 FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARTICULARES

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza o cumprimento do disposto no RJUE e RMUE, nomeadamente a realização das operações urbanísticas, verificando o cumprimento do projeto licenciado ou comunicado, bem como as operações urbanísticas isentas de controlo prévio. Também fiscaliza a utilização das edificações e a sua conformidade com o respetivo título. Presta todos os esclarecimentos aos interessados e promove ações de sensibilização e de fiscalização preventivas.

A pedido do Departamento do Urbanismo, presta informações em diversas matérias, nomeadamente para a emissão de certidões de localização de construções ou da sua idade, bem como para a atribuição dos números de polícia.

2.1.1 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS LICENCIADAS, COMUNICADAS OU DE ESCASSA RELEVÂNCIA

O Núcleo de Fiscalização faz um acompanhamento programado das obras sujeitas a controlo prévio, através de visitas em fases cruciais, de forma a controlar o cumprimento do projeto licenciado ou comunicado e ajudando os intervenientes no esclarecimento de qualquer questão técnica.

2.1.2 VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTOS E COTA DE SOLEIRA

O Núcleo de Fiscalização realiza a verificação de alinhamentos e cota de soleira, a pedido do requerente do processo de construção, ou a pedido interno, conforme previsto no RMUE.

2.1.3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

O Núcleo de Fiscalização dá apoio ao Departamento do Urbanismo ao propor a atribuição de números de polícia.

2.1.4 VISTORIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARRANJOS EXTERIORES)

A pedido do Departamento do Urbanismo, o Núcleo de Fiscalização procede à vistoria dos arranjos exteriores de obras particulares para posterior receção das mesmas.

2.1.5 INFORMAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES

O Núcleo de Fiscalização recolhe toda a informação no local e documental, necessária sobre a localização e a idade dos imóveis para que o Departamento do Urbanismo possa emitir as respetivas certidões.

2.2 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Fiscalizar o estado de conservação das edificações, conforme previsto no RJUE e RGEU, elaborando auto de notícia se for aplicável. Também realiza a notificação dos titulares para a realização das obras de conservação, de restauro ou de demolição.

Também elabora propostas de realização de obras, em substituição dos titulares a expensas destes, quando existir incumprimento dos prazos fixados.

2.2.1 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza o estado de conservação do edificado, conforme previsto no RJUE e RGEU. Estas atividades poderão ser realizadas em colaboração com outros serviços municipais, nomeadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Polícia Municipal.

2.2.2 VISTORIAS DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE AO ABRIGO DO RJUE

Com base no artigo 89º e seguintes do RJUE, o Núcleo de Fiscalização realiza vistorias ao edificado, a pedido dos proprietários ou inquilinos, ou a pedido de serviços internos da CMG.

2.3 FISCALIZAÇÃO OBRAS E INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Obras e Intervenção na Via Pública, nomeadamente a ocupação da via pública na sequência de obras particulares enquadradas pelo RJUE, ou obras realizadas por empresas responsáveis por infraestruturas públicas.

Dá apoio ao Departamento de Atendimento Municipal e Inovação e da Divisão de Mobilidade Trânsito e Gestão de Obras , informando os pedidos de ocupação da via pública para licenciamento e fiscaliza o cumprimento das condições do alvará.

2.3.1 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O Núcleo de Fiscalização atua na verificação do cumprimento da legislação ambiental, verificando a existência de insalubridade na via pública, em propriedade privada, pragas de insetos, águas residuais e equipamento de resíduos sólidos.

2.4 FISCALIZAÇÃO GERAL E DE ATIVIDADE COMERCIAL

Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais associados à atividade económica, nomeadamente o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, o Regulamento dos horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços e o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário.

Também realiza atividades fiscalizadoras nas feiras promovidas pelo município.

2.4.1 FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS “LICENCIAMENTO ZERO”

Dá apoio ao Departamento de Atendimento Municipal e de Inovação, prestando toda a informação necessária para verificação do enquadramento legal do pedido de licenciamento.

2.4.2 FISCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE SUJEITA A LICENCIAMENTO

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza a colocação de publicidade no concelho, seja em espaço público como privado, de acordo com a legislação em vigor e com os procedimentos adotados com o Departamento de Atendimento Municipal e de Inovação.

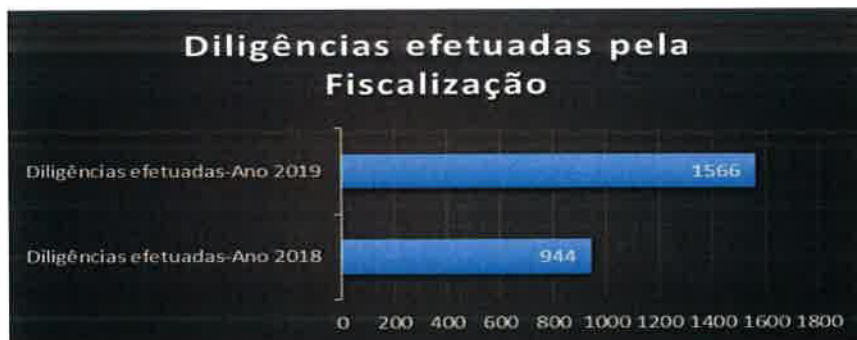
3. ATIVIDADES EXCECIONAIS

O NF desenvolve ações de fiscalização fora excecionais, isto é diferentes das suas tarefas diárias ou semanais, nomeadamente em eventos sazonais, ou seja, em festas e romarias promovidas pela autarquia.

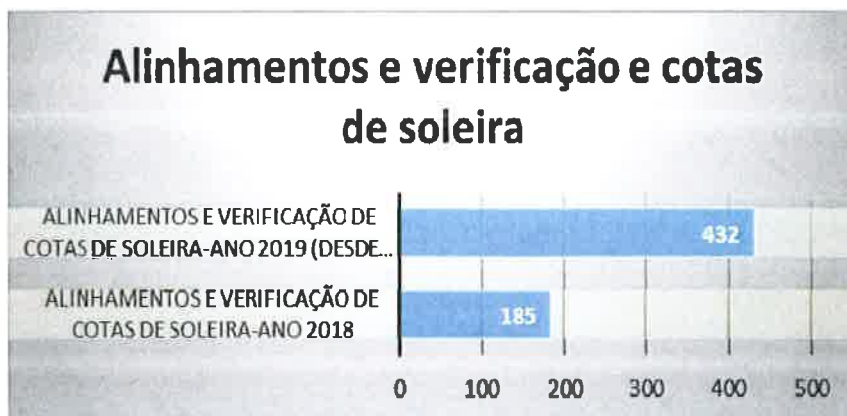
Também desenvolve ocasionalmente ações conjuntas com a Proteção Civil e Polícia Municipal, no patrulhamento e apoio as populações quando necessário.



4. Análise comparativa com o trabalho desenvolvido em 2018



38
Pleu



09. JAN 2020

RELATORIO | 2019

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

39
Kéi



Caderno 4

NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL

Janeiro 2020



40
DCEI


Índice

	Página
INTRODUÇÃO	5
1 – NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL	6
1.1 – Efetivo	6
1.2 – Horário de Trabalho	7
2 – INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES	8
2.1 – Comissão Municipal de Proteção Civil	8
2.1.1 – Centro de Coordenação Operacional Municipal	9
2.2 – Comissão Distrital de Defesa da Floresta	9
2.3 – Comissão Municipal de Defesa da Floresta	9
2.4 – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	10
2.5 – Conselho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal	10
2.6 – Parque das Serras do Porto	11
2.7 – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	11
3 – ÁREA DE PALNEAMENTO	11
3.1 – Planos Operacionais Municipais	12
3.2 – Planos Operacionais	12
3.3 – Planos Prévios de Intervenção	13
3.4 – Planos de Contingência	13
3.5 – Diretivas	13
3.5.1 – DOM 1/2019 – Exercício Municipal de Matéria Perigosas	13
4 – GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA	14
4.1 – Central de Comunicações e Registo de Ocorrências	14
4.1.1 – Registo de Ocorrências	14
4.1.2 – Camaras de Vigilância Florestal	16
5 – GESTÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO	16
5.1 – Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	16
5.2 – Plano Operacional Municipal	16
5.3 – Alertas Meteorológicos	19
5.4 – Período Crítico de Incêndios Florestais	19
6 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	19
6.1 – Prevenção dos Riscos Associados a Estruturas Urbanas	19
6.2 – Prevenção dos Riscos Associados à Vegetação	20
6.2.1 – Prevenção em Terrenos Urbanos	20
6.2.2 – Gestão de Árvores em Risco	20
6.3 – Prevenção em Espaço Florestal	20
6.3.1 – Protocolos de Cooperação para a Defesa da Floresta Contra Incêndios	20
6.3.2 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade dos Municípios	21
6.3.3 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade da Autarquia	21
6.3.4 – Cadastro Cartográfico das Faixas de Gestão de Combustíveis	22

41
Pleu

6.4 – Prevenção de Riscos Associados a Animais	22
6.4.1 – Vespa Asiática	22
7 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS DA AUTARQUIA	23
7.1 – Elaboração de MAP's	23
7.2 – Acompanhamento de Simulacros	23
8 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	24
8.1 – Medidas de Autoproteção, Riscos Naturais e Riscos Tecnológicos	24
8.2 – Dia Internacional da Proteção Civil	24
8.3 – Ação de Sensibilização Fundação Nuno Silveira	27
8.4 – Ação de Sensibilização Dia Mundial da Criança	27
8.5 – Execução de faixas de Gestão de Combustíveis Associadas ao Edificado	27
8.6 – Promoção do Programa “Queima Segura”	27
8.7 – Período Crítico de Incêndios Florestais	28
9 – PROJETOS	29
9.1 – Aviso Nº NORTE – 14-2019-26 “Proteção Contra Risco de Incêndios”	29
10 – TOTAL DE HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR	29
11 – AÇÕES DE FORMAÇÃO	30
CONCLUSÃO	31

b2
PCU

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a atividade anual desenvolvida pelo Núcleo de Proteção Civil, em cumprimento da sua missão e no quadro das competências que lhe foram atribuídas. Trata-se, pois, de um instrumento de retrospectiva que serve para fazer o balanço do ano, descrevendo as atividades realizadas em prol dos objetivos previamente traçados e dando a conhecer o desempenho do Núcleo de Proteção Civil através da publicitação dos resultados alcançados.

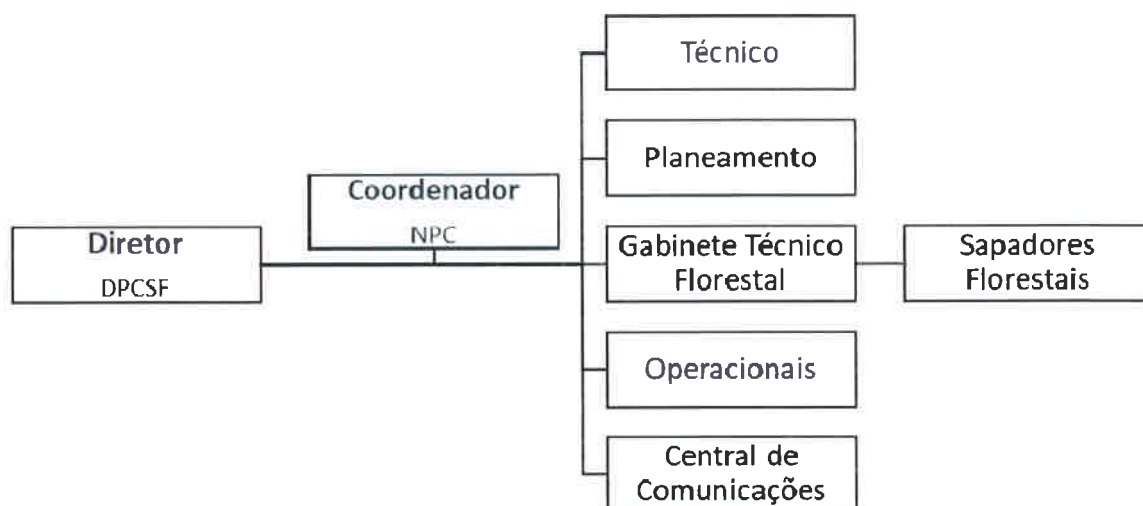
Sendo um instrumento de gestão que procura evidenciar os vários recursos utilizados e os fatores que contribuíram para os resultados em função dos objetivos estabelecidos, consubstancia uma análise essencial para a reflexão do Núcleo de Proteção Civil sobre os seus pontos fortes – no sentido da sua maximização – mas também as suas debilidades, o que permite um autoconhecimento que favorece a melhoria continua.

O Núcleo de Proteção Civil, adiante designado por NPC, desenvolve a sua atividade diária na prevenção dos perigos e riscos detetados, pelas entidades que trabalham no município e pelos munícipes, na resolução de situações de risco e sua prevenção, no planeamento de atuações de redução de acidentes e na monitorização da elaboração e teste dos planos de emergência e evacuação dos edifícios de utilização pública ou privada que a lei vincula.

43
P. 111

1 – NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL

O Núcleo de Proteção Civil, a cargo de um Dirigente de 3º Grau, tem como cúpula o Coordenador Municipal de Proteção Civil na figura do Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização e, está estruturado conforme organograma seguinte:



1.1 - Efetivo

O efetivo do NPC foi composto em 2019 por 13 elementos ao serviço, distribuídos da seguinte forma:

Núcleo de Proteção Civil	
Área	Nº Elementos
Técnico	1
Planeamento	1
Gabinete Técnico Florestal	1
Sapadores Florestais	5
Operacionais	4
Central de Comunicações	1
TOTAL	13

44.
P. 11

Este número é atualmente muito reduzido para cobrir toda a área geográfica do concelho, tendo em conta o número de habitantes, as ocorrências registadas, festas e eventos realizados.

1.2 – Horário de Trabalho

Entende-se por horário de trabalho a determinação das horas do início e do termo do período normal de trabalho diário ou dos respetivos limites, bem como dos intervalos de descanso.

Em função da natureza das suas atividades os colaboradores do NPC trabalharam durante o ano de 2019 nas seguintes modalidades de horário:

- **Horário Rígido:**

Técnico, Gabinete Técnico Florestal, Central de Comunicações	
Período	Horário
Manhã	9:00 – 12:30
Tarde	14:00 – 17:30

- **Jornada Contínua:**

Planeamento	
Período	Horário
Manhã Tarde	09:00 - 15:00

- **Trabalho por Turnos:**

Operacionais	
Turno	Horário
1º	08:00 - 15:00
2º *	15:00 - 22:00

* motivado pela falta de operacionais, tornou-se necessário o prolongamento diário de turno, em regime de trabalho suplementar, até às 00:00 horas. Para cobrir esta necessidade foram efetuadas 737 horas de trabalho suplementar.

45
P. 11

- **Equipa de Sapadores Florestais** – esta equipa faz um horário de trabalho diferenciado

Sapadores Florestais	
Horário de Inverno	9:00 - 12:00
	13:00 - 17:00
Horário de Verão	13:00 - 20:00

2 – INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

- A interação entre as várias entidades que cooperam no Município com a Proteção Civil são promovidas através de reuniões de conselhos e comissões específicas, definidas em diploma:

- Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
 - Centro Coordenação Operacional Municipal (CCOM).
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal.

O Núcleo de Proteção Civil colabora de igual forma com o Parque das Serras do Porto e com o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, na emissão de pareceres.

2.1 – Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

- **19 de junho de 2019**, pelas dez horas, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Análise do relatório do 1º Semestre de 2019;
 - Procedimentos para Declarações de Estados de Alerta / Comunicados Técnico Operacionais;
 - Plano Prévio de Intervenção “Balão de S. João”;
 - Previsões meteorológicas para o Verão 2019.
- **14 de dezembro de 2019**, pelas duas horas, foi convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil e acionado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com emissão de Declaração de Estado de Alerta para as Freguesias de Baguim do Monte,

46,
V. Ceu

Fânzeres e Rio Tinto no âmbito de um Exercício de Posto de Comando (CPX), denominado "HEFESTO GDM 2019".

2.1.1 – Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM)

- **27 de março de 2019**, pelas dez horas realizou-se uma reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal, convocada no âmbito da Declaração da Situação de Alerta, emitida pelo Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, para o período compreendido entre 27 e 31 de março de 2019;
- **4 de setembro de 2019**, pelas dez horas realizou-se uma reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal, convocada no âmbito da passagem do Estado de Alerta Especial do SIOPS para o DECIR, para o nível VERMELHO, motivado pelo Perigo de Incêndio Rural e pelo Comunicado Conjunto do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério da Administração Interna.

2.2 – Comissão Distrital de Defesa da Floresta (CDDF)

- **29 de julho de 2019**, realizou-se uma reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta, convocada pelo Instituto de Conservação e Defesa da Floresta, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Relatório da DCIF e DCIR de 2018;
 - Aprovação do Plano Distrital Operacional 2019 – POD 2019;
 - Aprovação e aferição da rede primária nos baldios dos municípios de Baião, Amarante e Marco de Canavezes.

2.3 – Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)

O município de Gondomar tem inserido no Núcleo de Proteção Civil um Gabinete Técnico Florestal que apoia a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e promove as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios programados no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

- **8 de fevereiro de 2019**, realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Relatório Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018;
 - Execução de faixas de gestão de combustível municipais e privadas;

47,
D. C. S. F.
P. C. S. F.

- Obrigatoriedade de comunicação de Queimas e Queimadas – Ações a desenvolver;
- Emissão de pareceres.
- **18 de abril de 2019**, realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Aprovação do Plano Operacional Municipal 2019;
 - Decisão de não autorização de queimas no período crítico;
 - Emissão de pareceres.
- **3 de outubro de 2019**, realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Aprovação das alterações ao Regimento;
 - Emissão de pareceres.

2.4 – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)

A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais reuniu em Gondomar no **mês de julho** com objetivo de avaliar a implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios no município, tendo-se congratulado com o trabalho efetuado bem como com a colaboração e coordenação das várias entidades na sua execução.

2.5 – Conselho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal

- **28 de março de 2019**, realizou-se uma reunião do Conselho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Tomada de posse dos Membros do Conselho;
 - Emissão de parecer;
 - Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios nas áreas de caça;
 - Eventos desportivos durante o período venatório.
- **4 de dezembro de 2019**, realizou-se uma reunião do Conselho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal, com a ordem de trabalhos abaixo discriminada:
 - Emissão de parecer

48
Plein

2.6 – Parque das Serras do Porto

O Gabinete Técnico Florestal apoia tecnicamente a Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto na área das florestas, na elaboração do seu plano de gestão e emissão de pareceres na realização de provas desportivas e arborização na sua área.

Desta forma no decorrer do ano 2019 foram realizadas as seguintes ações:

- **16 reuniões técnicas** em conjunto com **10 visitas de campo** para:
 - Cadastro e validação dos trilhos pedestres em Gondomar;
 - Projeto “Sequestro de Carbono”;
 - Projeto “Controlo de Invasoras Lenhosas”;
 - Candidatura Brigada de Sapadores Florestais.
- Emissão de **22 pareceres**.

2.7 – Instituto Conservação Natureza e Floresta (ICNF)

O Gabinete Técnico Florestal efetuou a avaliação dos projetos de arborização e rearboreção submetidos ao Instituto de Conservação da Natureza e Floresta para a área do concelho com as seguintes ações:

- Emissão de pareceres – **9 pareceres**;
- Submissão na plataforma RJAAR – **9 validações**;
- Visitas de campo conjuntas – **2 visitas de campo**.

3 – **ÁREA DE PLANEAMENTO**

A atividade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como o desenvolvimento de metodologias de planeamento e gestão de situações de emergência são missões primordiais do Núcleo de Proteção Civil.

No planeamento de soluções para as emergências que possam ocorrer, principalmente nos eventos em que se estima um fluxo elevado de pessoas, os riscos são estudados e mitigados através da elaboração de **Planos Prévios de Intervenção, Planos Operacionais Municipais, Planos de Operações e Diretivas do Âmbito Municipal**.

69
P. 11

3.1 – Planos Operacionais Municipais

Planos Operacionais Municipais		
Número	Evento	Execução
PLANOM Nº 1/2019	São Bento das Peras	Entre 102000JUL19 e 142400JUL19
PLANOM Nº 2/2019	Festas do Concelho	
	Noite Branca	De 072000SET19 a 080400SET19
	Rosário	De 041900OUT19 a 072400OUT19
	Rosarinho	De 111900OUT19 a 132400OUT19

3.2 – Planos Operacionais

Plano Operacional		
Número	Evento	Execução
PLANOP Nº1/2019	Trail da Filigrana	Entre 130900JAN19 e 131430JAN19
PLANOP Nº2/2019	Trail Santa Iria	Entre 030900FEV19 e 031500FEV19
PLANOP Nº3/2019	Campeonato Nacional de Fundo...	Entre 060830ABR19 e 061830ABR19
	Taça de Portugal de Tripulações	Entre 070830ABR19 e 071830ABR19
PLANOP Nº4/2019	Rally de Gondomar	Entre 261700ABR19 e 270100ABR19
		Entre 270800ABR19 e 271800ABR19
PLANOP Nº5/2019	Regata 25 de Abril	Entre 251430ABR19 e 251730ABR19
PLANOP Nº6/2019	XXVI Jogos Nacionais Salesianos	Entre 010800MAI19 e 042300MAI19
PLANOP Nº7/2019	XXXIX Regata Inter. de Gondomar	Entre 250930MAI19 e 251830MAI19
PLANOP Nº8/2019	D'Ouro Run	Entre 090830JUN19 e 091430JUN19
PLANOP Nº9/2019	Simulacro - Campidouro	151030JUN19
PLANOP Nº10/2019		Evento Anulado
PLANOP Nº11/2019	Trail da Lomba	Entre 140900JUL19 e 141400JUL19
PLANOP Nº12/2019	Trail das Nozes	Entre 270800OUT19 e 271400OUT19
PLANOP Nº13/2019	Regata Aerobic Monsters 2019	Entre 270900OUT19 e 271400OUT19
PLANOP Nº14/2019	Corta-Mato Escolar Concelho 2019	Entre 110800DEZ19 e 111300DEZ19
PLANOP Nº 15/2019	XV Aniversário CN de Marecos	Entre 080900DEZ19 e 081300DEZ19

50
D.C.S.F.

3.3 – Planos Prévios de Intervenção

Planos Prévios de Intervenção		
Número	Evento	Execução
PPI Nº1/2019	Condições Meteorológicas Adversas	De 312000JAN19 a 021200FEV19
		De 151400DEZ19 a 162359DEZ19
		De 181900DEZ19 a 222359DEZ19
PPI Nº2/2019	Acidentes Industriais	Não foi ativado
PPI Nº3/2019	Operação Balão de S. João	De 232130JUN19 a 242300JUN19
PPI Nº4/2019	Incêndios Rurais	De 280000MAR19 a 312359MAR19
		De 040000SET19 a 102359SET19
		De 110000SET19 a 142359SET19
		De 160000SET19 a 172359SET19
		De 110800OUT19 a 132359OUT19

3.4 – Planos de Contingência

Planos de Contingência	
Nome	Execução
Vagas de Frio	De 101600JAN19 a 121000JAN19
Combustíveis	De 092359AGO19 a 212359AGO19

3.5 – Diretivas

3.5.1 – DOM Nº1/2019 Exercício Municipal de Matérias Perigosa

O EXERCICIO MUNICIPAL, realizado a **14 de dezembro de 2019**, teve como principais objetivos a convocação do Centro de Coordenação Operacional Municipal, a convocação e ativação da Comissão Municipal de Proteção Civil e a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

O exercício realizou-se na modalidade de Command Post Exercise, que incide sobre a coordenação, integração e interação das políticas, procedimentos, papeis e responsabilidades.

4 – GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA

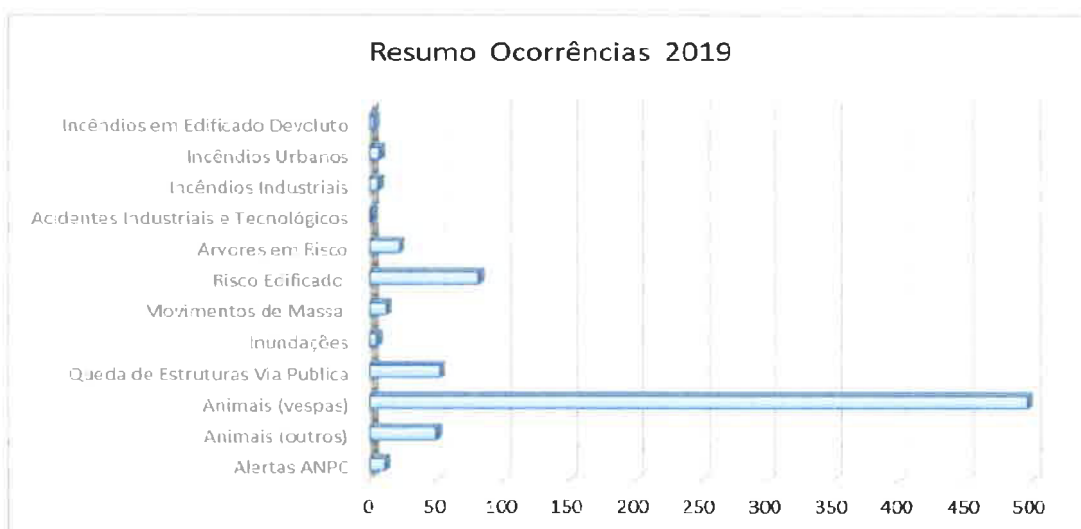
4.1 – Central de Comunicações e Registo de Ocorrências

A central de comunicações esteve ativa 24 horas, 365 dias no ano, sendo um trabalho conjunto de cooperação entre o Núcleo de Proteção Civil e a Polícia Municipal.

4.1.1 – Registo de Ocorrências

Foi efetuado o registo, no IFPROTEC, de todas as ocorrências de segurança e emergência permitindo o conhecimento real das ocorrências do município.

Tipo de Ocorrência	Número de Ocorrências
Alertas ANPC	11
Animais (outros)	50
Animais (vespas)	497
Queda de Estruturas Via Publica	53
Inundações	5
Movimentos de Massa	12
Risco Edificado	82
Arvores em Risco	22
Acidentes Industriais e Tecnológicos	1
Incêndios Industriais	6
Incêndios Urbanos	7
Incêndios em Edificado Devoluto	3



53
Vleu

4.1.2 – Camaras de Vigilância Florestal

A central de comunicações efetuou a monitorização das camaras de vigilância dos espaços florestais e ocorrências, ativando os meios necessários para as ocorrências e mantendo atualizados os meios no terreno.

5 – GESTÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO

5.1 – Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

No dia **14 de dezembro**, no decorrer de um Exercício de Posto de Comando foi testado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, numa situação de acidente grave, com necessidade de evacuação de vinte mil pessoas.

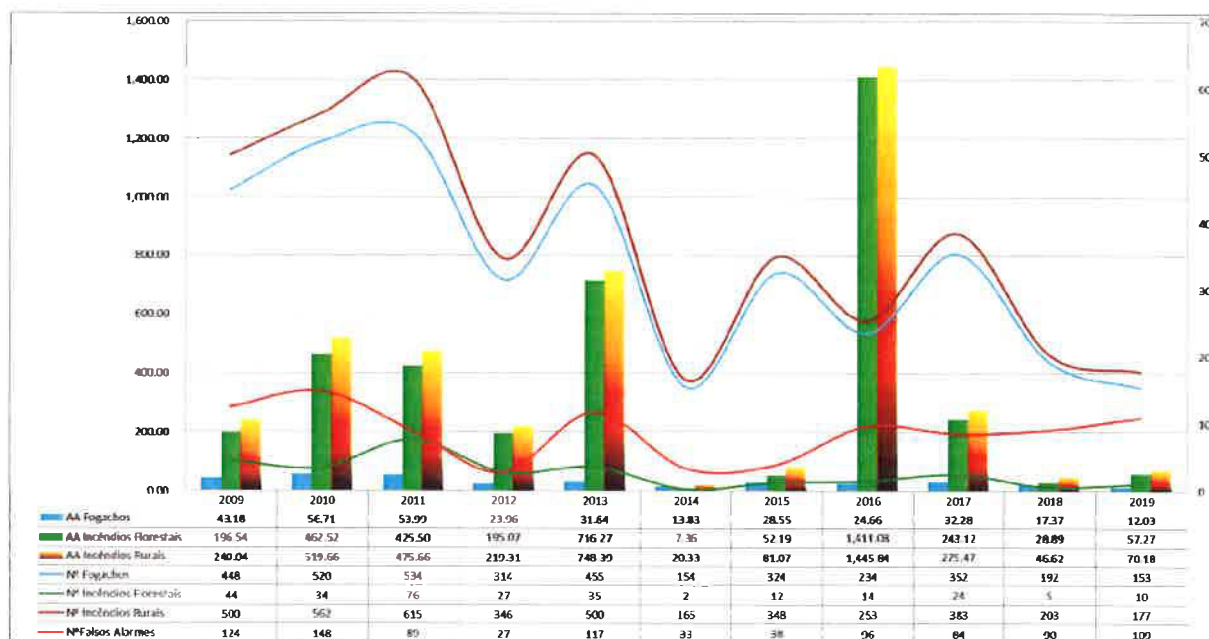
5.2 – Plano Operacional Municipal (POM)

O POM 2019 é o IVº Caderno do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta no dia **18 de abril** de 2019, submetido em tempo na aplicação do Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, tendo sido ativado no período de risco de incêndios rurais (15 de maio a 15 de outubro).

Durante este período foram realizadas as seguintes ações:

- Coordenação e orientação das áreas de vigilância e trilhos de vigilância, tendo a vigilância móvel sido direcionada para as zonas dos comportamentos padrão de maior risco, assim como as áreas preferenciais de vigilância por parte do sistema de videovigilância;
- Elaboração de mapas de apoio ao combate;
- O apoio logístico de máquinas de apoio ao combate;
- Levantamento dos pontos prováveis de início de ignição e áreas ardidas, bem como a sua cartografia em base de dados, trabalho conjunto com a Guarda Nacional republicana;
- Análise das ignições e comportamentos padrão associados à localização de pontos quentes;
- Após deteção de um “ponto quente”, foi feita uma vigilância apertada e reportada a situação às autoridades competentes.

De seguida serão apresentados os gráficos do desenvolvimento das ocorrências e da área ardida.



Área ardida versus nº de ocorrências –2009/2019

O número de fogachos, ocorrências com área inferior a um hectare, é elevada, sendo quase a totalidade das ocorrências de incêndios rurais, **153**, no entanto a área ardida associada a estas ocorrências é residual.

A área ardida que está afeta aos incêndios florestais, ocorrências com áreas superiores a um hectare, é diminuta com um total de **10 ignições**.

De referir o número de registos de **falsos alarmes**, cento e nove, que corresponde a **38%** das saídas dos meios para combate.

O trabalho efetuado na gestão e sensibilização do uso do fogo fora do período crítico pode rever-se nos números deste ano, foram registadas **1739** queimas na aplicação “ Queimas e Queimadas “.

A gestão da aplicação com informação automática nos períodos onde não era possível obter autorização de queima funcionou como dissuasora do uso incorreto do fogo.

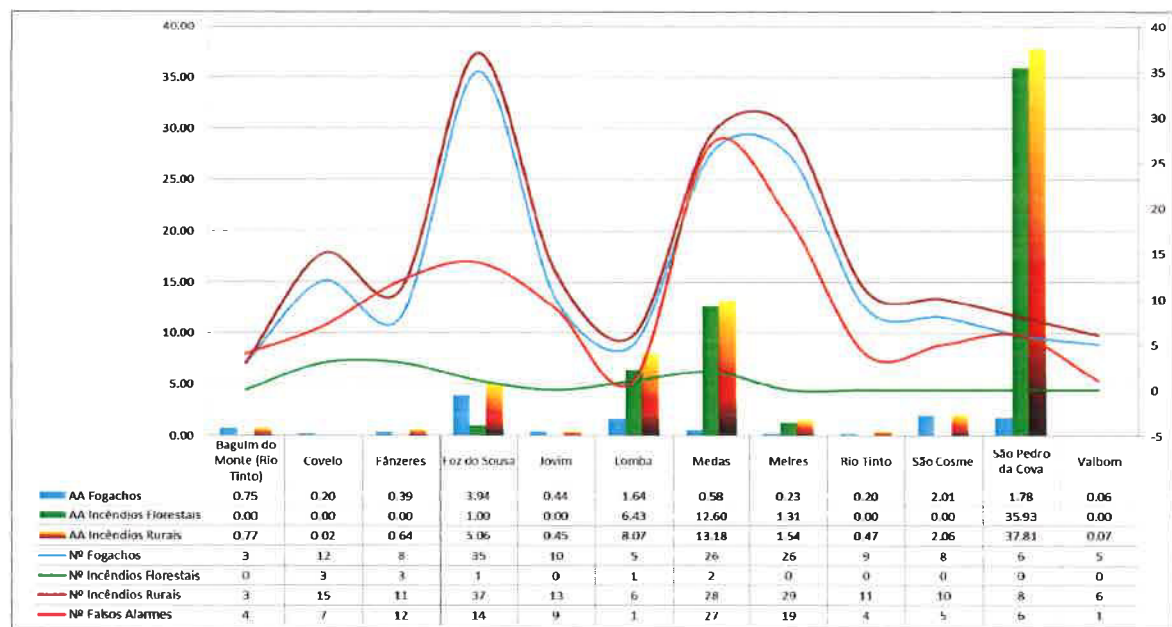
O trabalho efetuado com as juntas de freguesia revelou-se bastante produtivo na proximidade à população e na sua formação ativa.

Analisando o gráfico da distribuição das ocorrências de incêndios rurais por freguesias, verificamos que aquelas que apresentam maior numero de ocorrências são:

- Freguesia de Foz do Sousa;
- Freguesia de Melres;
- Freguesia de Medas.

A freguesia com maior área ardida é a freguesia de S. Pedro da Cova onde ocorreu o maior incêndio florestal com **35 hectares** de área ardida no dia **10 de janeiro de 2019**.

As freguesias de Medas e Melres são as que apresentam maior número de falsos alarmes.



Área ardida versus nº de ocorrências por freguesia em 2019

As freguesias de Baguim do Monte, Covelo, Fânzeres, Jovim, Rio Tinto e Valbom, apresentam áreas ardidas inferiores a um hectare.

5.3 – Alertas Meteorológicos

Sempre que a ANEPC emitiu um Alerta Amarelo ou superior de condições climatéricas graves em que a população pudesse ser seriamente afetada, foram ativados os seguintes meios:

- Central de comunicações – reforço dos elementos durante o período de alerta;
- Equipas moveis – reforço dos elementos das equipas durante o período de alerta;
- Sapadores Florestais – equipa ativada ou em estado de prevenção durante o período de alerta;
- Meios Pesados – motoristas de maquinas pesadas e camião de transporte em prevenção durante o período de alerta.

O Núcleo de Proteção Civil funcionou em regime de horário normal, em situação de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho, sendo que as restantes horas foram cumpridas em regime de trabalho suplementar, para cada situação foi efetuada uma escala de serviço onde colaboraram elementos de outros serviços.

Para cobrir esta necessidade foram efetuadas **358 horas de trabalho suplementar**.

5.4 – Período Critico de Incêndios Florestais

Foram efetuadas as ações de vigilância e deteção florestal que se iniciaram a 1 de junho e terminaram a 30 de outubro, no horário de maior risco, 11:00 às 20:00, fim-de-semana e feriados.

Os sapadores florestais no período de 1 de julho a 30 de setembro passaram a funcionar em horário de verão, 13:00 às 20:00, complementando a vigilância e efetuando a 1ª intervenção. Durante as ocorrências ativas foi efetuado o apoio ao teatro de operações e posteriormente efetuado o levantamento da área ardida em colaboração com a Guarda Nacional Republicana.

6 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

6.1 – Prevenção dos Riscos Associados a Estruturas Urbanas

Foram efetuados **82 pareceres técnicos** de avaliação de risco e queda de elementos de construção para a via publica.

6.2 – Prevenção dos Riscos Associados à Vegetação

A falta de gestão da vegetação constituiu-se como um risco sendo este diferente para os espaços urbanos e para os espaços florestais. Para esclarecimento foi promovido o atendimento ao munícipe todas as quintas-feiras da parte da tarde no Balcão Único.

Foram efetuadas **19 sessões** de atendimento e esclarecidos **33 munícipes**.

6.2.1 – Prevenção em Terrenos Urbanos

A gestão de espaços verdes integrados em zona urbana é competência da Divisão de Desenvolvimento ambiental, e por delegação de competências nas Juntas de Freguesia.

6.2.2 – Gestão de Árvores em Risco

A avaliação de risco das árvores foi efetuada pelo Gabinete Técnico Florestal, tendo sido emitidos **41 pareceres**, dos quais foram efetuados **6 abates** com **risco de queda iminente** pela equipa de Sapadores Florestais.

6.3 – Prevenção em Espaço Florestal

6.3.1 – Protocolos de Cooperação para a DFCI

No âmbito da DFCI a Câmara de Gondomar protocolou com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto a criação de uma equipa de Sapadores Florestais. Foi aprovada a candidatura pelo Ministério da Agricultura e desde 2004 a Equipa de Sapadores SF 04-114 está afeta ao concelho de Gondomar.

A equipa de Sapadores está afeta todo o ano ao serviço da Câmara Municipal sendo o seu plano de atividades elaborado em conjunto com a Portucalea, tendo como base as ações definidas no PMDFCI.

A Equipa faz um horário de trabalho diferenciado:

- **Horário de Inverno** – 01 de janeiro a 30 de junho e 01 de outubro a 31 de dezembro, trabalha das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, executando atividades de silvicultura preventiva e fogo controlado.
- **Horário de Verão** – 01 de julho a 30 de setembro, trabalha das 13:00 às 20:00 executando atividades de vigilância florestal, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-rescaldo.

6.3.2 – Faixas de Gestão de Combustível da Responsabilidade dos Municípios

A implementação de silvicultura preventiva nos espaços florestais é da responsabilidade dos proprietários ou gestores destes espaços, conforme os pontos 2,8 e 11 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nas áreas definidas em PDM como espaços florestais.

Trabalhos executados		
Objetivo	Ações a Dinamizadas	Ações
Sensibilização da população, com incidência nas freguesias classificadas como prioritárias de DCIF	Reuniões conjuntas Portucalea/Freguesias/GNR	3 reuniões
Verificação das situações críticas	inconformidades para a GNR	4 fiscalizações
Verificação de autos de contraordenação	Trabalho conjunto com Freguesias	4 saídas de campo

Em maio foram verificadas as FGC associadas às edificações tendo uma taxa de execução de **93%** com uma execução de **160 hectares** de limpeza de terrenos na envolvente ao parque urbano.

6.3.3 – Faixas de Gestão de Combustível da Responsabilidade da Autarquia

As faixas de gestão de combustível da responsabilidade da autarquia executada em 2019 foram:

- Faixas associadas à Rede Viária Florestal – caminhos de Vilarinho, Estivada e Moreira;
- Mosaicos de Gestão de combustíveis (gestão com fogo controlado) – Longras, Serra das Flores, Jancido e Monte Sardão;
- Faixas associadas à Rede Viária Municipal:
 - Lomba – Rua da Vista Alegre, Rua do Viso, Rua do Complexo Desportivo e Rua da Sargaça;
 - Covelo – Rua da Louseira;
 - Medas – Rua Vasco de Araujo (Campidouro), Estrada de Canas, Rua da Bicha e Rua Portela Varziela

Foram publicitados através de editais os trabalhos a dinamizar ao longo das estradas municipais.

Manutenção/Implementação	Entidade Responsável	Ações a implementar
FGC associada a Rede Viária Florestal	Sapadores Florestais SF 04-114	Corte de vegetação
		Instalação de espécies arbóreas
FGC associada a Rede Viária Municipal	Prestação de serviços DDA	Corte de vegetação
Mosaicos de Gestão de Combustível/Rede Primária Florestal	Sapadores Florestais SF 04-114	Fogo controlado

6.3.4 – Cadastro Cartográfico das Faixas de Gestão de Combustíveis

Foi efetuada a manutenção do cadastro cartográfico dos proprietários dos terrenos nas faixas de gestão de combustíveis com o apoio das Juntas de Freguesia.

Foi dado o apoio à Guarda Nacional republicana sempre que solicitado na identificação dos proprietários das faixas de gestão de combustíveis.

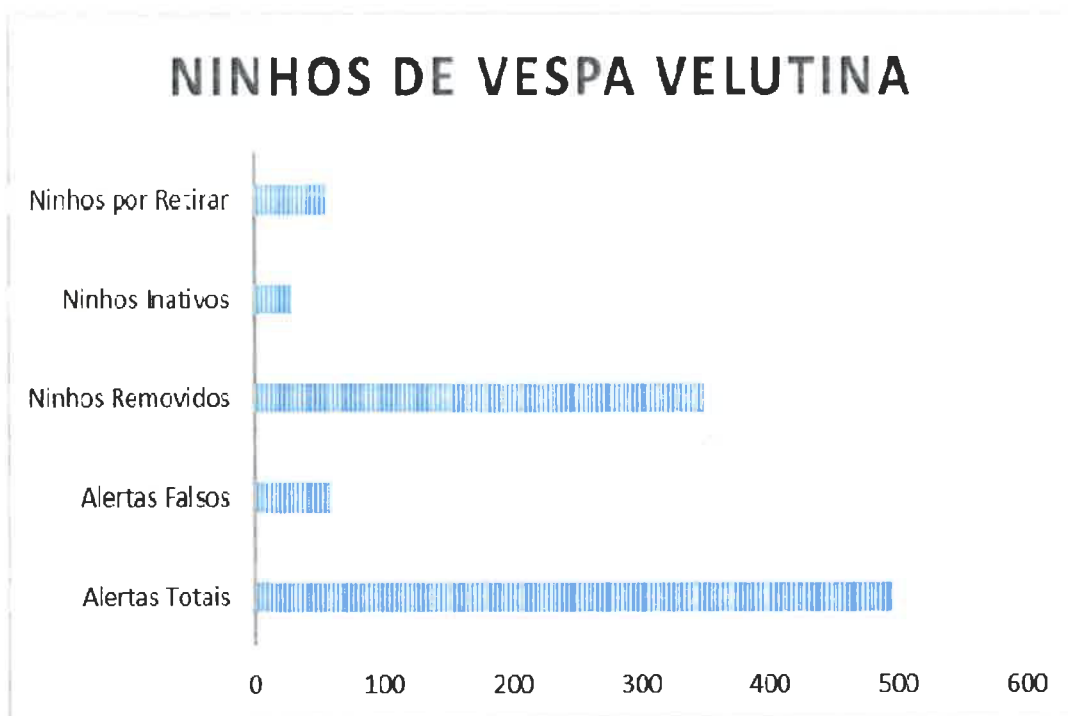
6.4 – Prevenção de Riscos Associados a Animais

Foram efetuadas **547 deslocações** para verificação animal sendo:

- **50 deslocações** para animais diversos;
- **497 deslocações** para ninhos de vespa asiática

6.4.1 – Vespa Asiática (Velutina)

Alertas Totais	497
Alertas Falsos	60
Ninhos Removidos	350
Ninhos Inativos	30
Ninhos por Retirar	57



A eliminação de ninhos de vespa Velutina é um serviço que motivado pelas características operacionais se faz preferencialmente durante a noite, desta forma para cobrir esta necessidade foram efetuadas **145 horas** de trabalho suplementar.

7 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (MAP's) EM EDIFÍCIOS DA AUTARQUIA

7.1 – Elaboração de MAP's

- Foram elaboradas as Medidas de Autoproteção do **Pavilhão Gimnodesportivo de Jovim**;
- Iniciou-se elaboração das Medidas de Autoproteção do **Pavilhão Multiusos**.

7.2 – Acompanhamento de Simulacros

No decorrer do ano 2019, foram realizados os seguintes simulacros, com participação do Núcleo de Proteção Civil, na monitorização, avaliação e elaboração dos respetivos relatórios de avaliação para os agentes de proteção civil envolvidos e CDOS Porto:

- CENTRO DIAGNÓSTICO CARDIOTORÁCICO, SA;
- FUNDAÇÃO NUNO SILVEIRA;
- ÁGUAS DE GONDOMAR;

- JUMBO PARQUE NASCENTE;
- HOSPITAL ESCOLA FERNANDO PESSOA;
- CAMPIDOURO;
- LEROY MERLIN;
- A TERRA TREME;
- METRO DO PORTO.

8 -- AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

8.1 – Medidas de Autoproteção, Riscos Naturais e Tecnológicos

Ação de sensibilização ministrada pelo Núcleo de Proteção Civil a todos os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas Santa Barbara, com carga horária de 8 horas.

8.2 – Dia Internacional da Proteção Civil

Ao longo de três semanas foram dinamizadas várias ações de sensibilização em escolas e espaços públicos no Município de Gondomar, envolvendo vários agentes de proteção civil. No dia 1 de março num desfile de Carnaval a envolver todos os estabelecimentos de ensino publico e privado de Fânzeres, assinalou-se a efeméride com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, a entregar os Planos de Emergência aos coordenadores de cada estabelecimento de ensino do agrupamento de Escolas Santa Barbara, cujas Medidas de Autoproteção obtiveram Parecer Favorável da ANEPC. Durante a entrega dos planos, as crianças visitaram a exposição de viaturas dos agentes de proteção civil. O evento contou com a presença de cerca de 800 crianças e muitos familiares que se dirigiram ao Largo Júlio Dinis em Fânzeres.

As comemorações iniciaram no dia 18 de fevereiro e estenderam-se até ao dia 11 de março, estimando-se o envolvimento de cerca de 2500 crianças.

As ações de sensibilização foram realizadas nos seguintes estabelecimentos de ensino:

62
Vleii

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
VALBOM	Jardim de Infância dos Carregais	18/02/2019	Sala 1: Ação 1 (das 09h20 às 09h40); Ação 2 (das 09h40 às 10h00);	3 / 5 anos (24 crianças)
VALBOM	Jardim de Infância dos Carregais	18/02/2019	Sala 2: Ação 1 (das 09h40 às 10h00); Ação 2 (das 09h20 às 09h40);	3 / 5 anos (25 crianças)
VALBOM	Jardim de Infância dos Carregais	18/02/2019	Sala 3: Ação 1 (das 10h30 às 10h50); Ação 2 (das 10h50 às 11h10);	3 / 5 anos (24 crianças)
VALBOM	JARDIM DE INFÂNCIA DOS CARREGAIS	18/02/2019	AÇÕES - 6	TOTAL - 73

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
FÂNZERES	EB1 Alto de Soutelo 1º A e 1º B: 23+24= 47	20/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 11h00) Ação 2 (das 11h30 às 12h00)	6 / 7 anos (47 crianças)
FÂNZERES	EB1 Alto de Soutelo 2º A e 2º B: 20+25= 45		Ação 1 (das 11h30 às 12h30) Ação 2 (das 10h30 às 11h00)	7 / 8 anos (45 crianças)
FÂNZERES	EB1 Alto de Soutelo 3º A e 3º B 23 + 26 = 49	21/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 11h00) Ação 2 (das 11h30 às 12h00)	8 / 9 anos (49 crianças)
FÂNZERES	EB1 Alto de Soutelo 4º A e 4º B: 24+23 = 47		Ação 1 (das 11h30 às 12h30) Ação 2 (das 10h30 às 11h00)	9 / 10 anos (47 crianças)
FÂNZERES	EB1 ALTO DE SOUTELO	20/02/2019	AÇÕES - 8	TOTAL - 188

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 2 1º F e 1º G: 20+21=41	22/02/2019	Ação 1 (das 09h30 às 10h30) Ação 2 (das 10h30 às 11h00)	6 / 7 anos (41 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 2 2º F e 3º F e 4º F: 23+21+20 = 64	22/02/2019	Ação 1 (das 11h00 às 12h00) Ação 2 (das 12h00 às 12h30)	7 / 10 anos (64 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. CAETANO 2	22/02/2019	AÇÕES - 4	TOTAL - 105

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
RIO TINTO	Jardim de Infância S. Caetano T1=25	22/02/2019	Ação 1 (das 09h30 às 10h00)	3 / 6 anos (25 crianças)
RIO TINTO	Jardim de Infância S. Caetano T2=25	22/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h30)	3 / 6 anos (25 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. CAETANO	22/02/2019	AÇÕES - 4	TOTAL - 50

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
RIO TINTO	Jardim de Infância S. Caetano T1=25	22/02/2019	Ação 1 (das 09h30 às 10h00)	3 / 6 anos (25 crianças)
RIO TINTO	Jardim de Infância S. Caetano T2=25	22/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h30)	3 / 6 anos (25 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. CAETANO	22/02/2019	AÇÕES - 4	TOTAL - 50

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 1 1º D e 1º E: 23+22= 45	25/02/2019	Ação 1 (das 09h15 às 10h00) Ação 2 (das 10h00 às 10h30)	6 / 7 anos (45 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 1 2º D e 2º E: 26+24= 50	25/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h45) Ação 2 (das 10h45 às 11h15)	7 / 8 anos (50 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 1 3º D e 3º E: 25 + 24= 49	26/02/2019	Ação 1 (das 09h15 às 10h00) Ação 2 (das 10h00 às 10h30)	8 / 9 anos (49 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 1 4º D e 4º E: 24+19 = 43	26/02/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h45) Ação 2 (das 10h45 às 11h15)	9 / 10 anos (43 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. CAETANO 1	25/02/2019	AÇÕES - 8	TOTAL - 187

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar 1º A e 1º B: 24+21= 45	07/03/2019	Ação 1 (das 09h15 às 10h00) Ação 2 (das 10h30 às 10h45)	6 / 7 anos (45 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar 2º A e 2º B: 26+24= 50	07/03/2019	Ação 1 (das 10h30 às 11h15) Ação 2 (das 11h15 às 11h45)	7 / 8 anos (50 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar 3º A e 3º B: 23+24 = 47	08/03/2019	Ação 1 (das 09h15 às 10h00) Ação 2 (das 10h30 às 10h45)	8 / 9 anos (47 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar 4º A e 4º B e 4º C: 21+20+27 = 68	08/03/2019	Ação 1 (das 10h30 às 11h15) Ação 2 (das 11h15 às 11h45)	9 / 10 anos (68 crianças)
S. COSME	CENTRO ESCOLAR GONDOMAR	07/03/2019	AÇÕES - 8	TOTAL - 210

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 2 1º F e 1º G: 20+21=41	09/03/2019	Ação 1 (das 09h30 às 10h30) Ação 2 (das 10h30 às 11h00)	6 / 7 anos (41 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. Caetano 2 2º F e 3º F e 4º F: 23+21+20 = 64	09/03/2019	Ação 1 (das 11h00 às 12h00) Ação 2 (das 12h00 às 12h30)	7 / 10 anos (64 crianças)
RIO TINTO	EB1 S. CAETANO 2	09/03/2019	AÇÕES - 4	TOTAL - 105

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Data	Hora	Público-Alvo
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar JIN1D = 24	07/03/2019	Ação 1 (das 09h30 às 10h00)	3/6 anos (24 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar JIN1C = 20	08/03/2019	Ação 1 (das 10h30 às 11h15)	3/6 anos (20 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar JIN1A = 25	08/03/2019	Ação 1 (das 09h15 às 10h00)	3/6 anos (25 crianças)
S. COSME	Centro Escolar de Gondomar JIN1B = 20	08/03/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h45)	3/6 anos (20 crianças)
	Centro Escolar de Gondomar JIN1E = 19	08/03/2019	Ação 1 (das 10h00 às 10h45)	3/6 anos (19 crianças)
S. COSME	CENTRO ESCOLAR GONDOMAR	07/03/2019	AÇÕES - 5	TOTAL - 108

8.3 – Ação de Sensibilização Fundação Nuno Silveira

Ação de sensibilização desenvolvida para pessoas com deficiência sobre medidas de autoproteção referentes aos riscos naturais e tecnológicos.

8.4 – Ação de Sensibilização Dia Mundial da Criança

Ação de sensibilização desenvolvida para crianças sobre proteção civil.

8.5 – Execução de Faixas de Gestão de Combustível Associadas ao Edificado

Foram promovidas ações de sensibilização nas freguesias classificadas como prioritárias, estas ações foram promovidas em conjunto com a Portucalea e a Guarda Nacional Republicana.

Estas ações foram validadas em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

8.6 – Promoção do Programa “Queimas Seguras”

A partir de 21 de janeiro de 2019 passou a ser obrigatório a comunicação de execução de queimas de amontoados verdes, passando a utilização do fogo sem comunicação prévia a ser considerada uso intencional do fogo.

Assim foi promovida uma campanha de informação a toda a população em paralelo com a campanha nacional:

- Foram distribuídos por todo o município cartazes informativos da execução correta de queimas e segurança, rede de 20 Mupis e 5 GT's, em fevereiro, abril, maio, outubro, novembro e dezembro;

- Foram utilizados os layouts disponibilizados pelo ICNF para este tema e criado um para a divulgação da aplicação “ Queimas e Queimadas” com base no layout da aplicação;
- Foram realizadas reuniões conjuntas com as Juntas de Freguesia e dada formação aos colaboradores das freguesias para apoio aos munícipes no registo das comunicações;
- Foi efetuado atendimento telefónico com esclarecimento dos procedimentos e responsabilidades



8.7 – Período Crítico de Incêndios Florestais

Foram distribuídos por todo o município cartazes informativos da vigência do período crítico de incêndios florestais, rede de 20 Mupis e 5 GT's entre julho e setembro..



9 – PROJETOS

9.1 – Aviso Nº NORTE – 14 -2019 – 26 Proteção Contra Risco de Incêndios

Candidatura a concurso do Projeto **NORTE 2020** no valor de € **119.119,00** (cento e dezanove mil, cento e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O objetivo desta candidatura é a criação de uma Sala de Comunicações, para coordenação de operações de emergência no concelho de Gondomar.

De referir que esta candidatura obteve **Parecer Favorável** da ANEPC

10 – TOTAL DE HORAS TRABALHO SUPLEMENTAR

De forma para cobrir necessidades operacionais decorrentes das competências inerentes ao Núcleo de Proteção Civil foram efetuadas as seguintes horas de trabalho suplementar durante o ano 2019;

MÊS/ANO	Apoio PM	SALOC	REUNIÕES	OCORRÊNCIAS	ALERTAS	Apoio Eventos	NINHOS	OUTROS DEPARTAMENTOS	TOTAL
JANEIRO/2019	44H00	12H00	12H00	08H00	32H00	05H00	05H00		118H00
FEVEREIRO/2019	57H00	02H00	12H00	05H00		30H00			106H00
MARÇO/2019	41H00	02H00	06H00	06H00	121H00				176H00
ABRIL/2019	56H00	02H00	06H00	14H00		50H00			118H00
MAIO/2019	32H00	04H00	06H00	08H00	42H00	71H00			163H00
JUNHO/2019	46H00	06H00			72H00	38H00	08H00	102H00	170H00
JULHO/2019	52H00	26H00	02H00	02H00		73H00	17H00	74H00	246H00
AGOSTO/2019	39H00	04H00	01H00	03H00	06H00		46H00	96H00	195H00
SETEMBRO/2019	41H00	96H00			68H00	39 NB + 27	27H00	112H00	410H00
OUTUBRO/2019	11H00	47H00			17H00	180 R + 6	42H00	6	309H00
NOVEMBRO/2019		122H00	11H00	18H00		5		19	175H00
DEZEMBRO/2019									
TOTAL	419H00	318H00	56H00	64H00	358H00	519H00	145H00	409H00	2188H00

NOITE BRANCA (NB) – 39
ROSÁRIO (R) - 180

67
Dici

11 – AÇÕES DE FORMAÇÃO

No decorrer do ano 2019 os colaboradores do Núcleo de Proteção Civil frequentaram as seguintes ações de formação:

Ação de formação	Nº de Colaboradores
"Prospecção de <i>Xylella fastidiosa</i> em área demarcada"	1 participante
Pós-graduação em Floresta Urbana - UTAD	1 participante
Seminário "Ocupação do Solo e Inventário Florestal" - SPCF	1 participante
Seminário "Incêndios Florestais: Da Ciência à Operacionalidade"	2 participante
Workshop "SIRESP"	2 participante
Seminário "Processos de combustão em incêndios"	2 participante
"Gestão de Stress"	1 participante
Vespa Velutina	2 participante

CONCLUSÃO

Após a elaboração deste documento podemos concluir que foram alcançados os objetivos propostos no ano de 2018 para o ano de 2019, sem esquecer que estes resultados apenas se conseguiram alcançar com o empenho de todos, importa igualmente realçar as parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município e seus Corpos de Bombeiros, as Juntas de Freguesia, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, os Sapadores Florestais, os vários Departamentos e Divisões da Câmara, as quais são fundamentais na concretização dos nossos objetivos.

09. JAN 2020

69
P. C. A.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização



09. JAN 2020

PLANO DE GESTÃO 2020
Polícia Municipal

João
João

Caderno 1

Polícia Municipal

Dezembro 2019



7)
P. Ceu

Índice

1.	POLÍCIA MUNICIPAL	4
2	AÇÕES DE SEGURANÇA	4
2.1	AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM FESTAS E EVENTOS	4
2.1.1	FESTAS E ROMARIAS	4
2.1.2	EVENTOS DESPORTIVOS	6
2.1.3	CELEBRAÇÕES E EVENTOS ASSOCIATIVOS	7
3	AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS	7
3.1	EVENTOS MUNICIPAIS	7
3.2	VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	8
3.3	CONTROLO DOS SISTEMAS DE INTRUSÃO E CCTV INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS	8
3.4	GOLGDPARK - PARQUE TECNOLÓGICO DE OURIVESARIA DE GONDOMAR	8
4.	PATRULHAMENTO DIÁRIO	9
4.1	GESTÃO DE OCORRÊNCIAS	9
4.2	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO RODOVIÁRIO E PEDONAL	9
4.3	OBRAS NA VIA PÚBLICA	9
5	NOTIFICAÇÕES	10
6	FISCALIZAÇÃO	10
6.1	MERCADOS E FEIRAS	10
6.2	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RUÍDO	10
6.3	AÇÕES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO	10
6.4	COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO	11
6.5	CONSPURCAÇÃO DA VIA PÚBLICA	11
6.6	CANÍDEOS	11
6.7	VIATURAS EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO (ESTADO DE ABANDONO)	11

1. POLICIA MUNICIPAL

A Polícia Municipal de Gondomar, no âmbito da prossecução das suas funções e competências, desenvolve regularmente ações de segurança e regularização/fiscalização de trânsito, fiscalização de estabelecimentos comerciais, ações de sensibilização nas escolas primárias e Jardins de Infância, vigilância dos edifícios e equipamentos públicos. A PM colabora ainda nas principais atividades sociais e desportivas na área do município assim como colabora ativamente nas principais Festas e Romarias entre outros eventos na via pública.

Atualmente, a Polícia Municipal de Gondomar encontra-se a funcionar com um número de efetivos reduzido, verificando-se uma enorme dificuldade em atender a todas as ocorrências e solicitações, vendo-se obrigada a recorrer frequentemente a trabalho suplementar. Contudo, encontra-se atualmente a decorrer concurso externo para ingresso de 29 novos Agentes.

2 AÇÕES DE SEGURANÇA

2.1 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM FESTAS E EVENTOS

A PM é regularmente solicitada para colaborar em vários eventos de carácter associativo e/ou desportivo na via pública, que após a sua inerente autorização, garante a segurança e as restrições ao trânsito necessárias em articulação com a Força de Segurança da Área.

Estes eventos, em regra carecem de um reforço dos Agentes com serviço extraordinário, para além do efetivo empenhado em serviço ordinário previamente escalado. Neste sentido apresenta-se uma tabela com as principais festas onde normalmente são realizados serviços de patrulhamento, segurança e fiscalização:

2.1.1 FESTAS E ROMARIAS

Festas e Romarias	Freguesia	Data
Festa do Menino	Jovim	janeiro
Festas de Santo Amaro	Foz do Sousa	janeiro
Festas de S. Brás	Fânzeres	Janeiro/fevereiro
Festa de S. Sinfrónio	Melres	janeiro
Festas Senhor dos Passos	Melres	março
Festas de Santa Helena	Foz do Sousa	abril
Festas de S. Jorge	Foz do Sousa	abril
Procissões em várias freguesias	Concelho	maio
Festas N. S. do Ó	Lomba	maio

PLANO DE GESTÃO 2020

Polícia Municipal

73
P. C. C.

Festas de S. Gonçalo	Covelo	junho
Festas de Santo António de Corim	Rio Tinto	junho
Festas S. da Aparecida	Foz do Sousa	junho
Festas de Santo António	S. Cosme	junho
Festas de Santo António	Lomba	junho
Festas do Corpo de Deus	S. Cosme	junho
Festas de S. Pedro	Valbom	junho
Festas de S. Pedro e S. João	S. P. Cova	junho
Festas de Santa Barbara	Fânzeres	julho
Festas N. Senhora da Aparecida	Foz do Sousa	julho
Festas de Areja – Há Festa na Aldeia	Lomba	julho
Festas Santa Isabel	Covelo	julho
Festas de Santa Iria	Melres	julho
Festas do Santíssimo Sacramento	Melres	julho
Festas N. S. Remédios	Gondomar	julho
Festas S. Tiago	Fânzeres	julho
Romaria de São Bento das Pêras	Rio Tinto	julho
Festas Sr. dos Aflitos - Triana	Rio Tinto	jul. /ago.
Romaria de s mercês e São Vicente	S. P. Cova	agosto
Romaria de São Roque	Foz do Sousa	agosto
Festas do Calvário	Gondomar	agosto
Festas N. S. das Neves	Jovim	agosto
Festas S. Assunção	Melres	agosto
Festas S. Maria	Medas	agosto
Festas de Santo Ovídio	Foz do Sousa	agosto
Festas São Bartolomeu	Melres	agosto
Festas Santa Cruz	Jovim	setembro
Festas Santa Eufémia	Lomba	setembro
Romaria do Rosário	S. Cosme	set./out.
Festas de todos os Santos	Gondomar	novembro

O serviço efetuado nestes eventos é predominantemente composto por regularização de trânsito, acompanhamento de Procissões, segurança de pessoas e equipamentos, manutenção da ordem e fiscalização da ocupação da via pública.

Prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 800 horas de trabalho suplementar para garantir a presença da PM nestes eventos.

2.1.2 EVENTOS DESPORTIVOS

Eventos Desportivos	Freguesia	Data
Trail Santa Iria	Melres	Janeiro/fev
Trail da Filigrana	Gondomar	janeiro
Trofeu Luso Galaico de Moto	Foz do Sousa	janeiro
Rali Gondomar	Gondomar	abril
Campeonatos de Remo	Gondomar	março
Maratona beneficiação BVG	Gondomar	março
Provas/Caminhadas do 25 de Abril	Concelho	abril
Rota das Eco- Escolas	Rio Tinto	abril
Corrida Escolas A Beira Douro	Medas	abril
XCO Cidade Gondomar – Centro Ciclista de Gondomar	Gondomar	maio
Procissões de Velas	Concelho	maio
Maratona BTT ESFPM	Jovim	maio
Caminhada de Caminhos de Melares	Melres	maio
Troféu Nacional de Trial	Jovim	maio
Run Social	Gondomar	maio
Corrida Carros Rolamentos	B Monte	maio
Regata Internacional de Gondomar	Melres	junho
Passeio Cicloturismo - FCCG	Gondomar	junho
Prémio Ciclismo Ramalde	Gondomar	junho
XL Extreme Lagares	Gondomar	junho
D´Ouro Run	Gondomar	junho
Trail da Lomba	Lomba	junho
Baja TT - Gondomar Rota da Filigrana	Gondomar	junho
Trail S. Tiago	Melres	junho
Trail St.º. Ovídeo	F Sousa	junho
Gondomar Night Run	Gondomar	julho
Gondomar Urban Night Bike	Gondomar	julho
Triple Action	Melres	agosto
Volta a Portugal em bicicleta	Gondomar	agosto
Raid BTT Cantabile	Melres	Setembro
Corrida da República	Rio Tinto	outubro
Trail das Nozes	Gondomar	outubro
Gondomar Trail	Gondomar	outubro
XCO Rego Clube	Jovim	outubro
Passeio Grupo Cicloturismo de Fânzeres	Fânzeres	outubro
Trilhos do Sousa	F Sousa	outubro

Rali de Gondomar	Concelho	novembro
Prova Ciclocrosse	Jovim	novembro
Corrida de São Silvestre	Gondomar	dezembro

O serviço efetuado nestes eventos é principalmente relacionado com condicionamentos e regularização de trânsito.

Prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 1000 horas de trabalho suplementar para garantir a presença da PM nestes eventos.

2.1.3 COMEMORAÇÕES E EVENTOS ASSOCIATIVOS

Eventos	Freguesia
Desfiles de Carnaval e Enterro do João	Gondomar
Gondomar Solidário	Gondomar
Aniversário Clube Gondomarense	Gondomar
Aniversário FCCG	Gondomar
Semana Cultural de Melres	Melres
Aniversários Bombeiros Voluntários	

O serviço efetuado nestes eventos é predominantemente de regularização de trânsito, segurança de pessoas, equipamentos e manutenção da ordem pública.

Prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 150 horas de trabalho suplementar para garantir a presença nestes eventos.

3 SEGURANÇA/REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS

3.1 EVENTOS MUNICIPAIS

Atividades	Data
Festa dos Reis	janeiro
Festa do Sável e da Lampreia	fevereiro
Desfiles de Carnaval – Escolas	fevereiro
Ourindústria	março
Mês do Coração	maio
Expo Gondomar	maio
Dia Mundial da Criança	junho
Trail das Fardas	junho
Festival da Juventude	julho

Verão Desportivo	julho
Festival de Música Moderna	agosto
Festival Peixe do Rio	agosto
Noite Branca – Festas do Concelho	Set/Out
Merend´ouro	Outubro
Gala do Desporto	Outubro
Noites de Verão	jul./ago./set
Corta-mato concelhio	Dezembro

O serviço efetuado nestes eventos é abrangente, inicia-se com o apoio à organização do evento ao nível da segurança e condicionamentos do trânsito, vigilância e apoio aos edifícios e estruturas de apoio ao evento, regularização de trânsito e ocupação da via pública, segurança e manutenção da ordem pública.

Prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 900 horas de trabalho suplementar para garantir a presença nestes eventos.

3.2 VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

A segurança e vigilância dos edifícios/espços públicos da responsabilidade da Câmara Municipal, em particular no horário noturno, é gerida pela Polícia Municipal, que garante um patrulhamento contínuo aos mesmos, assim como mantém ligação 24 horas/dia com os sistemas de alarme de intrusão devidamente ligados ao telemóvel de serviço da PM.

Neste contexto, a vigilância e o patrulhamento das áreas envolventes destes edifícios é diariamente efetuada, para além dos reforços efetivos sempre que se justifique.

Assim, prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 2800 horas de trabalho suplementar para garantir no mínimo uma equipa ativa em permanência e assim assegurar a vigilância contínua dos principais espaços e edifícios municipais.

3.3 CONTROLO DOS SISTEMAS DE INTRUSÃO E CCTV INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Com o desenvolvimento tecnológico e a possibilidade de utilização de novos equipamento de segurança (intrusão e CCTV) em Edifícios Municipais, encontra-se atualmente em estudo a aquisição e instalação de um sistema único e global, para a criação de uma central de gestão integrada de segurança, que controle todos os sistemas de segurança já instalados, bem como outros a instalar nos restantes edifícios públicos.

Esta central vai permitir uma vigilância contínua, assim como uma rápida intervenção sempre que necessário, recorrendo a um menor número de meios humanos.

3.4 GOLGPARK - PARQUE TECNOLÓGICO DE OURIVESARIA DE GONDOMAR

A segurança no edifício do Gondomar Goldpark, em consonância com o seu Regulamento Municipal, está sob a responsabilidade da PM, atualmente em coordenação com uma Empresa de Vigilância Privada, que garante o controlo de entradas/saídas do edifício.

Com a adjudicação de parte do edifício à Imprensa Nacional da Casa da Moeda, é agora necessário um reforço na segurança contínua prestada principalmente neste edifício.

4 PATRULHAMENTO DIÁRIO

O patrulhamento auto e apeado efetuado diariamente pelos elementos da Polícia Municipal, é um serviço base e constante do trabalho executado para garantir a vigilância dos edifícios e espaços públicos, fiscalização dos Regulamentos Municipais e da implementação das medidas de segurança definidas por lei a esta autoridade, privilegiando o contacto direto com o munícipe e o patrulhamento de proximidade, nomeadamente junto das escolas.

Assim, prevê-se ser necessário recorrer a cerca de 3000 horas de trabalho suplementar para garantir no mínimo uma equipa ativa em permanência e prontidão em todos os turnos, ou seja, 24 horas/dia, 365 dias/ano.

4.1 GESTÃO DE OCORRÊNCIAS

Diariamente são rececionadas pela PM várias queixas, denúncias ou alertas, relativas a situações diversas, bem como são reencaminhas pelo Departamento de Atendimento Municipal e Invocação todas as reclamações ali recebidas, cuja matéria se enquadre nas competências da Polícia Municipal. É ainda efetuado um registo interno de todas as ocorrências e comunicações presentes pelas patrulhas, no seguimento do serviço e determinações superiores. Em média são registadas cerca de 4000 ocorrência anuais pela PM.

4.2 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO RODOVIÁRIO E PEDONAL

Uma das competências da PM que efetivamente mais se destaca, não só pela presença contínua dos Agentes na via pública, mas também pela interação com os munícipes, é sem dúvida a fiscalização do trânsito automóvel e dos estacionamento nas via sob a jurisdição da Câmara Municipal.

Nesta valência é normalmente empregue uma significativa parte do tempo do patrulhamento diário, na ausência de ocorrências de carácter urgente ou de relevante importância.

A fiscalização dos estacionamento incide principalmente nos polos mais urbanos do Concelho.

De salientar ainda que atualmente é da competência da Câmara Municipal a fiscalização e gestão dos respetivos processos de contraordenação relativos a infrações leves relacionadas com estacionamento.

4.3 OBRAS NA VIA PÚBLICA

Por se enquadrar no âmbito da fiscalização ao Código da Estrada, para além do Regulamento Municipal, as obras e intervenções detetadas na via pública, principalmente que afetem a normal circulação automóvel ou pedonal, são fiscalizadas e supervisionadas pela PM, por forma a fazer cumprir os normativos legais e deste modo, promover a segurança dos munícipes.

5 NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações pessoais, inerentes aos vários serviços da Câmara Municipal, assim como outras solicitadas por entidades externas, são normalmente executadas pela PM, em regra fora do horário de expediente, obrigando por vezes á realização de várias diligências e deslocações às moradas apuradas, até chegar ao notificado.

6 FISCALIZAÇÃO

No âmbito da fiscalização em geral, são realizadas várias ações de rotina ou no seguimento de denúncias, nomeadamente no âmbito das Feiras e Romarias, Venda Ambulante, Ocupação da Via Pública, Canídeos, Estabelecimentos Comerciais, Ruído, Conspuração e Viaturas em estado de abandono.

Assim, para além dos Autos de Contraordenação ao Código da Estrada, a PM elabora também regularmente vários Autos de Notícia por ações detetas em infrações à Legislação Nacional e aos Regulamentos Municipais.

6.1 MERCADOS E FEIRAS

A PM colabora com o Núcleo de Fiscalização e Fiéis de Mercados nas Feiras Municipais, Festas e Romarias, apoiando no controlo do acesso às mesmas, na regularização das situações irregulares detetadas pelos funcionários competentes e por solicitação destes, garantindo a segurança dos mesmos.

Nas Festas e Romarias, que ocorrem aos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente, a fiscalização da ocupação dos espaços públicos é normalmente assegurada pela PM.

6.2 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RUÍDO

Regularmente são rececionadas queixas pela PM e na Câmara Municipal, relativas principalmente a ruído, funcionamento fora do horário autorizado, esplanadas e realização de espetáculos nos estabelecimentos de restauração e bebidas, o que leva a uma constante fiscalização desses estabelecimentos, tendo para o efeito sido criada uma base de cadastro e registo de ocorrências, para assim manter atualizado um plano de fiscalizações concertadas aos estabelecimentos mais problemáticos.

6.3 AÇÕES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Por iniciativa própria e objetiva da PM, são normalmente realizadas ações individuais ou conjuntas de fiscalização de trânsito e estacionamento em diferentes pontos do Concelho, que se afiguram fulcrais para uma boa e normal fluidez do trânsito, principalmente nos horários de maior movimento.

6.4 COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO

A PM mantém um regular patrulhamento nas Feiras e Festas, bem como nas imediações das mesmas, de forma a combater a venda ambulante ilegal.

É também reforçado o patrulhamento nos locais previamente definidos e referenciados, ou no seguimento de denúncias que são efetuadas por munícipes e outros comerciantes por se sentirem lesados com esta atividade.

6.5 CONSPURCAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A gestão da via pública ou espaços confinantes com a mesma é encarada como uma prioridade nas competências da PM, sendo que a conspurcação da via por depósito de resíduos fora dos locais para o efeito, a descarga indevida de terras e o seu transporte, entre outros, são alvo de fiscalização constante e diária, principalmente nos pontos identificados como alvos destas infrações.

São regularmente fornecidos pela Divisão de Desenvolvimento Ambiental dados dos locais mais problemáticos, de forma a definir os patrulhamentos.

6.6 CANÍDEOS

Com a implementação de legislação direcionada principalmente à posse e circulação de canídeos de raça potencialmente perigosa, torna-se necessário uma maior monitorização da circulação destes animais nos espaços públicos.

Neste sentido, é assegurada uma estreita ligação com a CROAG na fiscalização e recolha de animais, para as quais são normalmente agendadas ações de intervenção conjuntas.

Atualmente a PM possui um leitor de microchip para facilitar a identificação dos detentores de animais que frequentemente são encontrados na via pública, pelas patrulhas ou por munícipes, de forma a agilizar o processo de entrega dos mesmos ao seu legítimo detentor.

6.7 VIATURAS EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO (ESTADO DE ABANDONO)

Atualmente, apesar da gestão administrativa dos processos relativos à remoção das viaturas em aparente estado de abandono ainda estar a cargo da Divisão de Desenvolvimento Ambiental, todos os procedimentos no terreno, desde o registo inicial até à sua remoção para o Parque da Cal, são efetuados pela PM.

Em média são registados e resolvidos cerca de 300 a 400 processos anuais de viaturas em estacionamento abusivo.

João Guedes

CADERNO 2

PLANO DE GESTÃO 2019

NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Índice

1. Núcleo de Gestão Administrativa.....	5
1.1. Caracterização.....	5
1.2. Valores.....	5
1.3. Atribuições	5
2. Recursos Humanos	6
2.1. Recursos Humanos afetos ao Núcleo de Gestão Administrativa.....	6
3. Objetivos e Atividades a Desenvolver.....	6
4. Necessidades da U.O.....	7
5. Considerações Finais.....	8

82
V. Heú

1. Núcleo de Gestão Administrativa

1.1. Caracterização

O Núcleo de Gestão Administrativa, é um serviço de apoio às outras unidades orgânicas do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização, que tem por objetivo auxiliar na modernização do Departamento de forma a torná-lo cada vez mais apto e eficaz a satisfazer as necessidades do cidadão no âmbito das suas atribuições e prestar um serviço público de qualidade que lhe incumbe.

1.2. Valores

Os valores que norteiam a atividade do Núcleo de Gestão Administrativa são:

- Rigor;
- Eficácia;
- Objetividade;
- Simplificação;
- Modernização.

1.3. Atribuições

Compete ao Núcleo de Gestão Administrativa as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, distribuindo, orientando e controlando a execução do serviço administrativo;
- b) Proceder à gestão dos processos desmaterializados, sob a sua dependência, no sistema de gestão documental;
- c) Assegurar o serviço de expediente, nomeadamente a receção, o registo, a distribuição, a expedição e o arquivo da correspondência e da documentação interna;
- d) Gerir e controlar o acesso à base de dados do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, e Mycity (sistema de gestão de ocorrências do Município);
- e) Garantir a qualidade técnica dos serviços, bem como a colaboração e articulação administrativa com os demais serviços;

2. Recursos Humanos

2.1. Recursos Humanos afetos ao Núcleo de Gestão Administrativa

No que concerne à área dos recursos humanos, o Núcleo de Gestão Administrativa dispõe à presente data de 9 elementos com diferentes categorias funcionais nomeadamente:

- 1-Técnica Superior
- 2-Coordenadores Técnicos
- 4-Assistentes Técnicos

No sentido de melhorar e agilizar o serviço prestado, seria de todo conveniente proceder à afetação de uma equipa de fiscalização para trabalhar estritamente com o Núcleo de Gestão Administrativa, mais concretamente no que concerne à monitorização do Sistema de Gestão de Ocorrências na Via Pública (MyCity), bem como a afetação de uma viatura de forma a tornar o mesmo capaz de corresponder as necessidades dos serviços municipais e dos cidadãos.

3. Objetivos e Atividades a Desenvolver

No ano 2020 e no seguimento da exigência por parte dos cidadãos, de uma Administração mais moderna, desburocratizada e atuante, o Município terá de se adaptar de forma a que cada vez mais tenha uma resposta proactiva, indo de encontro as necessidades dos seus munícipes e dos cidadãos em geral. Como tal e de forma a dar uma resposta melhor e mais célere aos desafios que nos serão certamente colocados, e no sentido de cada vez mais se prestar um serviço público de qualidade aos cidadãos, torna-se necessário a exemplo de outros Municípios e inclusive da Administração Central, tornar operacional o Sistema de Gestão de Ocorrências na Via Pública (MyCity), deste modo torna-se necessário a implementação de algumas medidas nomeadamente:

- Afetação de uma equipa de fiscalização para verificar o estado atual das ocorrências, atuando mais prontamente e com maior celeridade.
- Melhorar a rastreabilidade das situações reportadas.
- Colaborar com as diferentes unidades orgânicas do Município, no sentido de os episódios reportados serem tratados o mais rapidamente possível.

Objetivos:

- melhoria do espaço público;
- melhoria da mobilidade urbana;
- melhoria do ambiente e conservação ambiental;
- melhor manutenção e conservação de infraestruturas da responsabilidade municipal;
- melhor comunicação entre os munícipes e a Autarquia.

Resultados previstos:

Maior rapidez na resolução das ocorrências relatadas;
Envolvimento ativo do cidadão na gestão do Município.

4. Necessidades da Unidade Orgânica

1- O relacionamento do Município com os cidadãos deve reger-se por critérios de razoabilidade e justiça, bem como por uma prossecução do interesse público respeitando os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos em consonância com o interesse geral.

De modo a facultar o Município de uma maior capacidade de intervenção, assegurando assim uma resposta mais célere e eficaz, bem como de forma a facilitar o contacto e interação entre as diversas subunidades orgânicas, afetas ao Departamento de Proteção Civil e Segurança, julgo que faria sentido afetar uma equipa de fiscalização ao Núcleo de Gestão Administrativa, dado que é a Unidade Orgânica transversal a todo o Departamento.

Tal situação em conjunto com o sistema de gestão de ocorrências, iria permitir uma atuação com maior celeridade, aumentando assim a capacidade interventiva, operacional e técnica do Departamento.

Pretendendo-se com esta medida, incrementar a qualidade, eficiência e racionalização de recursos, existentes, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

2- Dado que o Núcleo de Gestão Administrativa colabora com as várias unidades orgânicas do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização, unidades essas que são de génese operacional, encontrando-se ao serviço dos cidadãos, 24 horas por dia e 365 dias por ano, muitas são as vezes que os elementos afetos a esta Unidade Orgânica têm de efetuar serviço fora dos períodos normais de trabalho. Deste modo, torna-se de extrema importância para o normal desenrolar do funcionamento do Departamento a aprovação prévia de 200 horas de trabalho suplementar de forma a colmatar as necessidades que cada vez são mais exigentes, do que é solicitado aos serviços públicos.

3- Os cidadãos, têm cada vez mais de participar nas decisões, dado que quer ao nível de gestão e financiamento, bem como ao nível de estratégia e desenvolvimento são eles os principais interessados no desenvolvimento e sustentabilidade do Município.

Deste modo e para que se possa prestar um serviço público a condizer com as necessidades dos nossos cidadãos, torna-se essencial a afetação de uma viatura a esta unidade orgânica para que de forma célere e eficaz se consiga corresponder as necessidades do que nos é exigido pelo munícipe e pelas restantes unidades orgânicas.

De salientar, que a falta de tal meio irá restringir muito a eficácia do serviço prestado por esta Unidade Orgânica.

85
Pleú

5. Considerações Finais

Gondomar mais perto dos cidadãos

O desígnio de transparência, descentralização e de modernização, construindo uma mudança de imagem da Administração Local, aproximando a mesma das necessidades do cidadão, são um dos principais objetivos dos vários agentes da governação autárquica.

Como tal os sectores administrativos das autarquias vão assumindo um papel cada vez mais importante, na criação de mecanismos que possibilitem a interligação entre os vários serviços, bem como contribuem de forma direta para a prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.



09. JAN 2020

PLANO DE GESTÃO | 2020
Divisão de Fiscalização e Vistorias

86
P. C. U.



Caderno 3

Divisão de Fiscalização e Vistorias

Janeiro 2020



GONDOMAR
é Cidadania

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Índice

INTRODUÇÃO	5
1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	5
2. ATIVIDADES CORRENTES	6
2.1 FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARTICULARES	6
2.1.1 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS LICENCIADAS, COMUNICADAS OU DE ESCASSA RELEVÂNCIA	6
2.1.2 VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTOS E COTA DE SOLEIRA	6
2.1.3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA	7
2.1.4 VISTORIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARRANJOS EXTERIORES)	7
2.1.5 INFORMAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES	7
2.2 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	7
2.2.1 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO	7
2.2.2 VISTORIAS DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE AO ABRIGO DO RJUE	8
2.3 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA	8
2.3.1 FISCALIZAÇÃO DE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	8
2.3.2 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	8
2.4 FISCALIZAÇÃO GERAL E DE ATIVIDADE COMERCIAL	8
2.4.1 FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS “LICENCIAMENTO ZERO”	9
2.4.2 FISCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE SUJEITA A LICENCIAMENTO	9
3. ATIVIDADES EXCECIONAIS	9
3.1 FESTAS E ROMARIAS	10
3.2 APOIO A OUTROS SERVIÇOS	10
3.3 DILIGÊNCIAS FORA HORÁRIO EXPEDIENTE	10

INTRODUÇÃO

“Compete à Divisão de Fiscalização e Vistorias:

- a) Exercer as funções de fiscalização no âmbito da legislação e dos regulamentos municipais em vigor;*
- b) Realizar as vistorias previstas na lei, nomeadamente de salubridade e segurança;*
- c) Emitir pareceres urgentes, a solicitação da proteção civil, sobre o estado das vias, infraestruturas, edificações, muros e outras construções, com vista à tomada de medidas, imediatas ou mediante notificação dos proprietários, consoante o risco existente.*

“Competem ao Núcleo de Fiscalização as seguintes atribuições”:

- No âmbito geral, em matéria de fiscalização:

- a) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e de todos os regulamentos e posturas municipais, designadamente no âmbito do urbanismo, da construção, de ocupação do espaço público, da defesa e proteção da natureza, do ambiente, da qualidade de vida, do património cultural, do comércio e dos mercados e feiras, com exceção das normas cuja fiscalização caiba em exclusivo a outras entidades ou serviços;*
- b) Elaborar participações e autos de notícia por infração às normas legais e regulamentares, com remessa aos serviços competentes;*
- c) Cooperar com a Polícia Municipal e o Serviço Municipal de Proteção Civil, podendo formar equipas conjuntas de atuação no exterior;*
- d) Comunicar as ocorrências detetadas no espaço público que exijam a intervenção de diferentes serviços municipais;*
- e) Elaborar pareceres, recomendações e outros documentos no âmbito das respetivas funções;*
- f) Exercer as demais competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei;*

1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO (NF)

O Núcleo de Fiscalização, a cargo de um dirigente de 3.º grau, tem como dirigente imediatamente superior o Chefe de Divisão de Fiscalização e Vistorias e como cúpula o Diretor de Departamento de Proteção Civil Segurança e Fiscalização.

2. ATIVIDADES CORRENTES

As atividades correntes ou habituais desenvolvidas pelo Núcleo de Fiscalização enquadram-se nas competências descritas anteriormente conforme previsto no Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar, publicado no DR de 13 de março de 2018.

Podemos assim dividir em quatro grandes grupos:

- 1- Fiscalização das obras particulares
- 2- Fiscalização do estado de conservação das edificações
- 3- Fiscalização ambiental e intervenção na via pública
- 4- Fiscalização geral e de atividade comercial

2.1 FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARTICULARES

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza o cumprimento do disposto no RJUE e RMUE, nomeadamente a realização das operações urbanísticas, verificando o cumprimento do projeto licenciado ou comunicado, bem como as operações urbanísticas isentas de controlo prévio. Também fiscaliza a utilização das edificações e a sua conformidade com o respetivo título. Presta todos os esclarecimentos aos interessados e promove ações de sensibilização e de fiscalização preventivas.

A pedido do Departamento do Urbanismo, presta informações em diversas matérias, nomeadamente para a emissão de certidões de localização de construções ou da sua idade, bem como para a atribuição dos números de polícia.

2.1.1 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS LICENCIADAS, COMUNICADAS OU DE ESCASSA RELEVÂNCIA

O Núcleo de Fiscalização faz um acompanhamento programado das obras sujeitas a controlo prévio, através de visitas em fases cruciais, de forma a controlar o cumprimento do projeto licenciado ou comunicado e ajudando os intervenientes no esclarecimento de qualquer questão técnica.

2.1.2 VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTOS E COTA DE SOLEIRA

O Núcleo de Fiscalização realiza a verificação de alinhamentos e cota de soleira, a pedido do requerente do processo de construção, ou a pedido interno, conforme previsto no RMUE.

Go
Pleú



2.1.3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

O Núcleo de Fiscalização dá apoio ao Departamento do Urbanismo ao propor a atribuição de números de polícia.

2.1.4 VISTORIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARRANJOS EXTERIORES)

A pedido do Departamento do Urbanismo, o Núcleo de Fiscalização procede à vistoria dos arranjos exteriores de obras particulares para posterior receção das mesmas.

2.1.5 INFORMAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES

O Núcleo de Fiscalização recolhe toda a informação no local e documental, necessária sobre a localização e a idade dos imóveis para que o Departamento do Urbanismo possa emitir as respetivas certidões.

2.2 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Fiscalizar o estado de conservação das edificações, conforme previsto no RJUE e RGEU, elaborando auto de notícia se for aplicável. Também realiza a notificação dos titulares para a realização das obras de conservação, de restauro ou de demolição.

Também elabora propostas de realização de obras, em substituição dos titulares a expensas destes, quando existir incumprimento dos prazos fixados.

2.2.1 FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza o estado de conservação do edificado, conforme previsto no RJUE e RGEU. Estas atividades poderão ser realizadas em colaboração com outros serviços municipais, nomeadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Polícia Municipal.

90
Vici

2.2.2 VISTORIAS DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE AO ABRIGO DO RJUE

Com base no artigo 89º e seguintes do RJUE, o Núcleo de Fiscalização realiza vistorias ao edificado, a pedido dos proprietários ou inquilinos, ou a pedido de serviços internos da CMG.

2.3 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Obras e Intervenção na Via Pública, nomeadamente a ocupação da via pública na sequência de obras particulares enquadradas pelo RJUE, ou obras realizadas por empresas responsáveis por infraestruturas públicas.

Relativamente à fiscalização ambiental, o Núcleo de Fiscalização verifica o cumprimento do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, nomeadamente na fiscalização de atos de conspurcação da via pública, e na utilização dos equipamentos de recolha de RSU como na sua manutenção.

2.3.1 FISCALIZAÇÃO DE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Dá apoio ao Departamento de Atendimento Municipal e Inovação e da Divisão de Mobilidade Trânsito e Gestão de Obras, informando os pedidos de ocupação da via pública para licenciamento e fiscaliza o cumprimento das condições do alvará.

2.3.2 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O Núcleo de Fiscalização atua na verificação do cumprimento da legislação ambiental, verificando a existência de insalubridade na via pública, em propriedade privada, pragas de insetos, águas residuais, limpeza de terrenos, equipamento de resíduos sólidos, etc.

2.4 FISCALIZAÇÃO GERAL E DE ATIVIDADE COMERCIAL

Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais associados à atividade económica, nomeadamente o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, o Regulamento dos horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços e o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário.

Também realiza atividades fiscalizadoras nas feiras promovidas pelo município, feira de S. Cosme, feira da revenda (S. Cosme), feira da Belavista, feira de Rio Tinto e feira de Melres.

2.4.1 FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS “LICENCIAMENTO ZERO”

Dá apoio ao Departamento de Atendimento Municipal e de Inovação, prestando toda a informação necessária para verificação do enquadramento legal do pedido de licenciamento.

2.4.2 FISCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE SUJEITA A LICENCIAMENTO

O Núcleo de Fiscalização fiscaliza a colocação de publicidade no concelho, seja em espaço público como privado, de acordo com a legislação em vigor e com os procedimentos adotados com o Departamento de Atendimento Municipal e de Inovação.

3. ATIVIDADES EXCECIONAIS

O NF desenvolve ações de fiscalização fora excecionais, isto é diferentes das suas tarefas diárias ou semanais, nomeadamente em eventos sazonais, ou seja, em festas e romarias promovidas pela autarquia. Também desenvolve ocasionalmente ações de conjuntas com a Proteção Civil no patrulhamento florestal no período crítico dos fogos.

3.1 FESTAS E ROMARIAS

Festas e Romarias	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Romaria de São Bento das Pêras	Rio Tinto	julho	110 horas
Romaria do Rosário	S. Cosme	set./out.	55 horas
Festas de todos os Santos	Gondomar	novembro	52 horas
TOTAL			217 horas

O serviço efetuado nestes eventos é predominantemente a fiscalização da ocupação da via pública.

3.2 Apoio a outras Unidades Orgânicas

O Núcleo de Fiscalização disponibiliza fiscais para prestarem apoio a outras unidades orgânicas, constituindo equipas multidisciplinares, nomeadamente fazerem parte das equipas de patrulhamento florestal, particularmente nas fases críticas dos fogos, apoio em altura de emergência, quedas de muros, cheias, apoio as populações.

Apoio a outra U.O.	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Equipas multidisciplinares	Todas	-----	350 horas
TOTAL			350 horas

3.3 DILIGÊNCIAS FORA DO HORÁRIO NORMAL DO EXPEDIENTE

Por uma questão de prevenção ou até mesmo de conseguir constatar factos, os elementos afetos à fiscalização necessitam de realizar diligências esporádicas fora do seu horário normal de trabalho.

Diligências fora do horário normal	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Diligências	Todas	-----	150 horas
TOTAL			150 horas

09. JAN 2020

PLANO DE GESTÃO | 2019
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

94
Pleu

Caderno 4

NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL

Janeiro 2020



Índice

Página

INTRODUÇÃO	5
1 – NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL	6
1.1 – Competências do NPC	6
1.2 – Efetivo	7
1.3 - Horário	8
1.4 – Equipamento	9
1.4.1 – Fardamento / Equipamento de Proteção Individual	9
1.4.2 – Equipamento de Comunicações	10
1.4.3 – Viaturas	10
1.4.4 - Mobiliário	11
2 – INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES	11
2.1 – Comissão Municipal de Proteção Civil	11
2.2 – Comissão Municipal de Defesa da Floresta	12
2.3 – Concelho Cinegético e Conservação da Fauna Municipal	13
2.4 – Centro de Coordenação Operacional Municipal	14
3 – ÁREA DE PALNEAMENTO / RISCOS COLETIVOS	15
3.1 – Plano Municipal de emergência e proteção civil	15
3.2 – Planos Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	16
3.3 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	16
3.4 – Planos Operacionais Municipais	17
3.4.1 – POM 2020	17
3.5 – Planos Operacionais	17
3.5.1 – Festas do S. Bento das Peras	17
3.5.2 – Festas do Concelho e Romaria do Rosário	18
3.6 – Planos Prévios de Intervenção	18
3.7 – Emissão de Avisos	18
4 – GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA	18
4.1 – Central de Comunicações e Registo de Ocorrências	18
4.1.1 – Registo de Ocorrências	19
4.1.2 – Camaras de Vigilância Florestal	19
4.2 – Gestão de Situações de Risco	19
4.2.1 – Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	19
4.2.2 – Alertas Meteorológicos	19
4.2.3 – Período Crítico de Incêndios Florestais	19
5 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	20
5.1 – Prevenção dos Riscos Associados a Estruturas Urbanas	20
5.1.1 Gestao de Estruturas de Domínio Público	20
5.1.2 – Situações de Elevado Risco e Perigo Iminente	20
5.2 – Prevenção dos Riscos Associados à Vegetação	21

09. JAN 2020

Plano de Gestão DPCSF 2020 - Caderno 4

96
Plan

5.2.1 – Protocolos de Cooperação para DFCI	21
5.3 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade dos Municípios	21
5.4 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade da Autarquia	21
6 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	22
7 – PREVISÃO DE HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR	22
8 – CRONOGRAMA	23

INTRODUÇÃO

"NÃO EXISTEM VENTOS FAVORÁVEIS PARA QUEM NÃO SABE PARA ONDE VAI"

O papel do planeamento é crucial no processo de tomada de decisão e de controlo para qualquer organização. Em primeiro lugar este exige que a organização tenha uma estratégia clara, isto é, ter definida a sua missão (razão de ser) e a sua visão (onde quer chegar).

A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

A atividade da proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

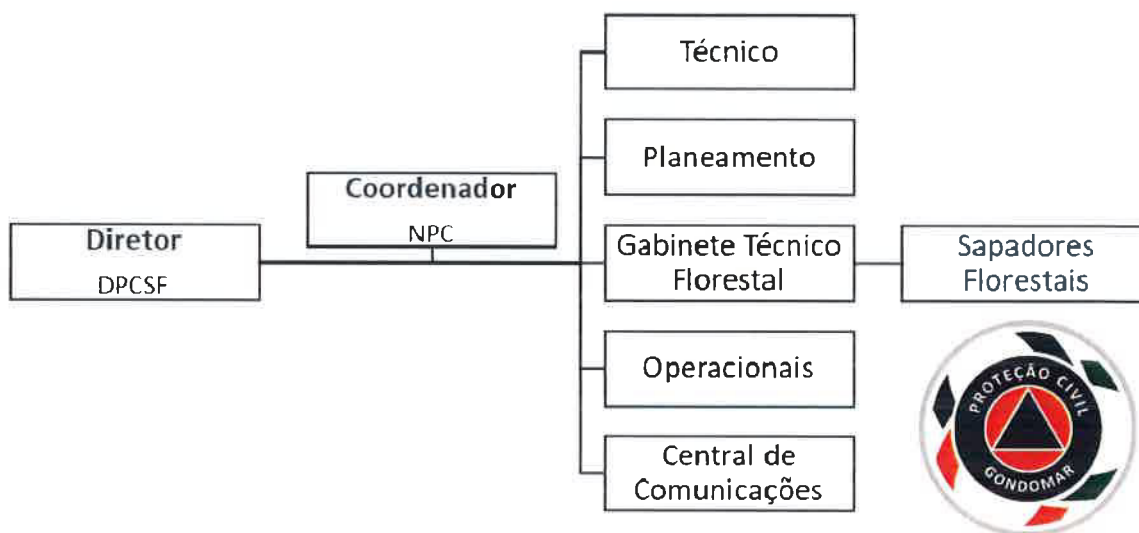
O Núcleo de proteção Civil, adiante designado por NPC, desenvolve a sua atividade diária na prevenção dos perigos e riscos detetados, pelas entidades que trabalham no município e pelos munícipes, na resolução de situações de risco e sua prevenção, no planeamento de atuações de redução de acidentes e na monitorização da elaboração e teste de planos de emergência e evacuação dos edifícios de utilização pública ou privada que a lei vincula.

No trabalho que nos propomos atingir, importa realçar as parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município e seus Corpos de Bombeiros, as Juntas de Freguesia, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, os Sapadores Florestais, os vários Departamentos e Divisões da Câmara Municipal de Gondomar, as quais são fundamentais na concretização dos nossos objetivos.

98
Pleú

1 – NÚCLEO DE PROTEÇÃO CIVIL

O Núcleo de Proteção Civil, a cargo de um Dirigente de 3º Grau, tem como cúpula o Coordenador Municipal de Proteção Civil na figura do Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização e, está estruturado conforme organograma seguinte:



1.1 – Competências do NPC

Ao Núcleo de Proteção Civil (**NPC**) compete:

- Assegurar a implementação da política municipal de Proteção Civil, nomeadamente, a prevenção, a preparação, a resposta e recuperação a acidentes graves e a catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações, dos bens e do património no Município;
- Monitorizar e realizar as ações necessárias para a verificação da segurança das zonas de instabilidade geotécnica, de acordo com as disposições legais e regulamentares;
- Desenvolver os planos de prevenção e de emergência setoriais;
- Articular e colaborar com as entidades públicas e privadas com competências na área da Proteção Civil;

- Centralizar e gerir a informação sobre as ocorrências, e promover a articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, em particular, em situações de acidente grave e/ou catástrofe, bem como mobilizar os meios de apoio á resolução;
- Promover em articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, ações de sensibilização e informação, no domínio da Proteção Civil, destinadas á população;
- Inventariar e atualizar os registos dos meios e recursos da Proteção Civil existentes no Município;
- Solicitar a ativação e apoio das unidades orgânicas e entidades externas, em função dos estados de alerta emitidos, pelas entidades competentes;
- Assegurar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Supervisionar e articular, operacionalmente com os restantes serviços as ações de vigilância e patrulhamento florestal;
- Realizar vistorias e inspeções a edifícios, estabelecimentos e recintos públicos, em matéria de segurança contra incêndios;
- Elaborar os Planos de Prevenção e os Planos de Emergência Municipais;
- Assegurar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Centro de Coordenação Operacional Municipal em coordenação com os demais agentes de Proteção Civil.

1.2 – Efetivo

O efetivo do NPC é composto por **13 elementos ao serviço**, distribuídos da seguinte forma:

- Coordenador NPC
- Setor Técnico – **1 elemento**;
- Planeamento – **1 elemento**;
- Gabinete Técnico Florestal – **1 elemento**;
 - Sapadores Florestais – **5 elementos**;
- Operacionais – **4 elementos**;
- Central de Comunicações – **1 elemento**.

Este número é atualmente **muito reduzido** para cobrir toda a área geográfica do concelho, tendo em conta o número de habitantes, as ocorrências registadas, festas e eventos para os quais é solicitada a intervenção do NPC.

Torna-se imperativo o **aumento de colaboradores do NPC**, com o objetivo de colmatar deficiências operacionais, motivadas por falta de operacionais.

1.3 – Horário

Entende-se por horário de trabalho a determinação das horas do início e do termo do período normal de trabalho diário ou dos respetivos limites, bem como dos intervalos de descanso.

Em função da natureza das suas atividades os colaboradores do NPC praticam **quatro** modalidades diferentes de horário de trabalho:

- Horário Rígido;
- Jornada Continua;
- **Trabalho por Turnos**;
- Horário específico da Equipa Sapadores Florestais.

No que concerne à modalidade de **Trabalho por Turnos**, neste momento os colaboradores que praticam esse horário, executam **2 Turnos** distintos;

- **1º Turno** – das 08:00 às 15:00;
- **2º Turno** – das 15:00 às 22:00.

No seguimento do exposto relativamente ao número de colaboradores, o mesmo se aplica ao horário de trabalho, com o aumento de ocorrências registadas após as 22:00 horas, julgamos ser de fulcral importância o repensar de uma nova modalidade de turnos, isto é aumentarmos 1 turno de trabalho, desta forma seria possível responder de uma forma eficiente e eficaz durante 24 horas a qualquer tipo de situação que fosse reportada ao NPC.

Passaríamos então a possuir 3 turnos:

- **1º Turno** – 08:00 às 16:00;
- **2º Turno** – 16:00 às 24:00;
- **3º Turno** – 24:00 às 08:00.

1.4 – Equipamento

O NPC, ao exemplo de outros serviços existentes no universo da Câmara Municipal de Gondomar, necessita de estar em constante remodelação ou mesmo aquisição de diferentes equipamentos para o cabal cumprimento da sua missão. Desta forma enumeramos de seguida algumas necessidades que gostaríamos eliminar com a aquisição de alguns equipamentos.

1.4.1 – Fardamento/ Equipamento de Proteção Individual

No desempenho da sua missão, os colaboradores encontram-se devidamente identificados através do seu fardamento, fardamento este que com o decorrer do tempo e com as sucessivas lavagens se deteriora, tornando-se necessária a sua substituição.

Torna-se então necessário a **aquisição de novos fardamentos**, bem como de equipamentos de proteção individual que se encontram em falta, tais como:

- Camisas;
- Calças;
- Polos;
- T-Shirt;
- Boné;
- Cinturões;
- Sweatshirt;
- Coletes;
- Casacos de Agasalho;
- Impermeáveis;
 - Calça;
 - Casaco.
- Botas;
- Capacetes;
- Luvas.

1.4.2 – Equipamentos de Comunicações

Numa operação de proteção civil é de extrema importância a **comunicação** que é feita entre o teatro de operações e a central de comunicações do DPCSF, na atualidade essa comunicação encontra-se por vezes comprometida devido á falta dos equipamentos necessários para a mesma.

Desta forma será de **adquirir equipamentos** para que essa necessidade seja colmatada.

- **Equipamentos a adquirir:**
 - 10 Rádios portáteis da rede SIRESP;
 - Auriculares para rádio SIRESP;
 - Carregadores de isqueiro para rádios SIRESP;
 - 5 Telemóveis Resistentes a condições extremas;
 - Carregadores de isqueiro para telemóveis;
 - GPS;
 - Computador Portátil;

1.4.3 – Viaturas

O NPC na atualidade conta no seu parque de viaturas com **3 viaturas** para o desempenho da sua missão, no entanto este valor não corresponde á realidade pois o parque automóvel do NPC encontra-se na maioria do tempo desguarnecido de viaturas, dado que as mesmas se encontram inoperacionais bastantes vezes, fazendo com que na realidade apenas possamos contar com uma viatura operacional, torna-se necessário remodelar algumas e adquirir outras.

- **Viaturas a remodelar:**
 - **Móvel 3** – Viatura ligeira, ideal para deslocações em serviço e para verificações técnicas em edificado;
 - **Móvel 1** – Viatura ligeira 4x4 que após reconversão pode ser uma mais valia como viatura de apoio á equipa de Sapadores Florestais em situações de vigilância florestal bem como em situações de rescaldos de incêndios rurais;
- **Viatura a adquirir:**
 - Viatura ligeira 4x4 devidamente transformada e caracterizada para atuações em área urbana e área florestal.

1.4.4 – Mobiliário

Grande parte das doenças ocupacionais desenvolve-se devido a riscos ergonómicos presentes no ambiente de trabalho, motivados por más posições bem como por equipamentos em mau estado e inadequados para a função. Estas situações comprometem a saúde física e psicológica dos colaboradores.

Como sabemos, trabalhadores com a saúde fragilizada ficam desmotivados, produzem menos e faltam com maior frequência. Devemos então cuidar dos nossos colaboradores e oferecer-lhes condições adequadas e favoráveis para a atividade laboral.

Propomos então a aquisição dos seguintes equipamentos;

- Cadeiras ergonómicas;
- Ratos e respetivos tapetes ergonómicos;

2 – INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

A interação entre as várias entidades que cooperam no Município com a Proteção Civil, é promovida através de reuniões de conselhos e comissões específicas, definidas em diploma, tais como:

- Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Conselho cinegético e de Conservação da Fauna.

2.1 – Comissão Municipal de Proteção Civil

Em cada município existe uma Comissão Municipal de Proteção Civil, (CMPC), organismo que assegura a nível municipal a coordenação em matéria de Proteção Civil.

São competências da comissão municipal de proteção civil:

- Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil;

104
 D. C. C.

- Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
- Promover e difundir avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Objetivos	Ações a Dinamizar	Datas
Aprovação da revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil; Preparação período crítico incêndios rurais; Aprovação da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	3 reuniões	março
		maio
		novembro

2.2 – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta é uma estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, com as seguintes atribuições:

- Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- Avaliar e emitir parecer sobre o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios;
- Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios, de acordo com os planos aplicáveis;
- Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI a apresentar pela câmara municipal;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme plano nacional de sensibilização elaborado pelo ICNF, I.P.;

105
Pleu

- Promover ao nível das unidades locais de proteção civil, a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa contra incêndios em aglomerados rurais e apoiar na identificação e formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança;
- Proceder à identificação e aconselhar a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta;
- Aprovar a delimitação das áreas identificadas em sede de planeamento municipal com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível.

Objetivos	Ações a Dinamizar	Datas
Apreciação do Relatório anual de execução do PMDFCI de 2019 Análise do PNGIFR Aprovação do POM 2020 Revisão/Aprovação do PMDFCI – passagem para plano de 3ª geração	3 reuniões	Fevereiro
		Maio
		Julho

O município de Gondomar tem um Gabinete Técnico Florestal que apoia a CMDF e promove as ações de DFCI programadas no PMDFCI, este GTF está integrado no NPC.

2.3 – Conselho de Cinegético e Conservação da Fauna Municipal

Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna são órgãos consultivos que se constituem a nível municipal.

No desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos municipais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte:

106
106

- Propor à Administração as medidas que considerem uteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos;
- Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura;
- Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de ZCA e ZCT, a criação e transferência de ZCN e ZCM, bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de terrenos cinegéticos não ordenados w suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer;
- Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zonas de caça;
- Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos.

Objetivo	Ações a Dinamizar	Datas
Análise das atividades cinegéticas do concelho	1 Reunião	Maior
Será convocado o conselho sempre que a emissão de parecer assim o obrigue		

2.4 – Centro de Coordenação Operacional Municipal

O CCOM é uma estrutura, regulada pelo Regulamento Municipal de Proteção Civil de Gondomar, que tem por finalidade a coordenação de todas as operações e forças de socorro, emergência e assistência, e conseqüentemente da atividade operacional, garante a ligação permanente do município ao escalão superior.

Tem como competências:

- Assegurar o acompanhamento permanente da situação operacional, recolher as informações e encaminhar os pedidos de apoio formulados;
- Assegurar a ligação operacional com os agentes de proteção civil e outras estruturas operacionais das organizações integrantes do SIOPS;

- Mobilizar o acionamento dos meios necessários a uma rápida e qualificada intervenção;
- Difundir comunicados, avisos e alertas às populações e às organizações integrantes do SIOPS, incluindo os órgãos de comunicação social, em permanente articulação com o escalão superior;
- Manter atualizado os dados estatísticos relativos à atividade operacional;
- Mobilizar os meios indispensáveis para garantir a unidade de comando e controlo das operações de socorro e assistência;
- Prestar apoio operacional a todos os agentes integrantes do SIOPS;
- Recolher e divulgar informação de caráter operacional;
- Apoiar nos desencadeamento das medidas mais adequadas para a resposta a situações de emergência;
- Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil.

O CCOM reúne sempre que convocado pelo Presidente da Câmara ou por delegação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

3 – ÁREA DE PLANEAMENTO /RISCOS COLETIVOS

A atividade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe bem como o desenvolvimento de metodologias de planeamento e gestão de situações de emergência, são missões primordiais do NPC.

No planeamento de soluções para as emergências que possam ocorrer, principalmente nos eventos em que se estima um fluxo elevado de pessoas, os riscos são estudados e mitigados através da elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), Planos Operacionais Municipais (POM), Planos de Operações (PO) e Diretivas de Âmbito Municipal.

3.1 – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será revisto e submetido à Comissão Municipal de Proteção Civil. Será igualmente efetuado um exercício de âmbito municipal para teste de plano.

108
Deli

3.2 – Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

O PNGIFR, elaborado pela AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi colocado a discussão pública em dezembro de 2019, com termino a 5 de fevereiro de 2020.

Trabalhos a dinamizar		
Objetivo	Ações a Dinamizar	Datas
Sessão pública de apresentação e debate do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	1 reunião	Janeiro
Análise do PNGIFR Detecção de pontos chave para melhoria das ações municipais de DFCI Propostas para a sua implementação a nível municipal	3 Reuniões conjuntas GTF 's Distrito do Porto	Janeiro Abril Julho

3.3 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PMDFCI foi aprovado em 2016, com vigência de 5 anos , com revisão obrigatória em 2021. Com a revisão do PDM de Gondomar, com a alteração da definição do espaço urbanos, obriga à revisão do PMDFCI, nomeadamente na definição das faixas de gestão de combustível da rede secundária e regras na aplicação do artigo 16º do DL nº 124/2008, de 28 de junho na sua redação atual.

A revisão do PMDFCI será um trabalho conjunto do GTF e do departamento de Planeamento.

Trabalhos a realizar		
Objetivo	Ações a Dinamizar	Datas
Definição da classificação do uso do solo pelo Departamento Planeamento - PDM Definição da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível Atualização da Carta de perigosidade de incêndio Atualização da Carta de risco de incêndio	Elaboração de cartografia	Julho
Atualização dos dados gerais do PMDFCI	Elaboração de mapas atualizados	
Revisão dos critérios das Faixas de Gestão de Combustível	Revisão do Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	
Emissão de parecer CMDF Emissão de parecer ICNF (vinculativo) Submissão do PMDFCI à Assembleia Municipal Consulta Pública (Dezembro 2020)		

009
D. C. C. C.

3.4 – Planos Operacionais Municipais

3.4.1 – Plano Operacional Municipal POM 2020

O POM2019 é o IVº Caderno do PMDFCI, é atualizado todos os anos e tem como objetivo a prevenção dos incêndios florestais, e é aprovado pela CMDF.

Este plano está ativo no período crítico de incêndios florestais e prevê:

- A coordenação e orientação das áreas de vigilância e trilhos de vigilância;
- Elaboração de mapas de apoio ao combate;
- O apoio logístico de máquinas de apoio ao combate;
- Levantamento dos pontos prováveis de início de ignição e sua cartografia em base de dados;
- Análise das ignições e comportamentos padrão associados à localização de pontos quentes;
- Sempre que seja detetado um “ponto quente” este terá uma vigilância apertada e a situação será reportada às autoridades competentes;
- Na sequência da cartografia dos pontos de ignição, a vigilância florestal móvel será direcionada para as zonas dos comportamentos padrão de maior risco, assim como as áreas preferenciais de vigilância por parte dos postos de vigia;
- O levantamento da área ardida de todas as ocorrências declaradas com área superior a 1 hectare e validação da área correspondente. Introdução dos respetivos dados no Sistema de Informação de Incêndios Florestais, SGIF, gerido pelo ICNF.

As ações de vigilância e deteção florestal iniciam-se em 1 de junho e terminam a 30 de setembro sendo prorrogadas sempre que as condições meteorológicas o justifiquem.

3.5 – Planos Operacionais

3.5.1 – Festa do S. Bento das Peras

A festa em honra do São Bento das Peras realiza-se em julho na freguesia de Rio Tinto. Esta festa conjuga a componente profana e religiosa do povo, com arraial, concertos musicais, o fogo de artifício e barracas de comer e beber, originando uma grande concentração de população, passível de gerar riscos associados.

Assim será elaborada uma Matriz de Intervenção Operacional Integrada, que permita responder com eficácia, prontidão e segurança às situações de proteção e socorro com uma forte articulação com as forças de segurança.

3.5.2 – Festas do Concelho e Romaria do Rosário

As Festas do Concelho de Gondomar congregam um leque de atividades que se desenvolvem ao longo de um período alargado no tempo, sendo o ponto central das Festas, a Romaria do Rosário e Feira das Nozes. Assim será elaborado um Plano Operacional Municipal para o período de aglomeração de população, feirantes, divertimentos e atividades religiosas.

3.6 – Planos Prévios de Intervenção

Serão revistos e atualizados os seguintes Planos Prévios de Intervenção:

- PPI Incêndios Florestais;
- PPI S. João;
- PPI Acidentes Industriais;
- PPI Condições Meteorológicas Adversas;

3.7 – Emissão de Avisos

Na sequência de avisos meteorológicos do IPMA e/ou alertas emitidos no âmbito do SIOPS pela ANEPC para os vários riscos: ventos fortes, precipitação intensa, cheias, ondas de calor e risco de incêndio.

Nas situações críticas em que a população pode ser severamente afetada pelas condições meteorológicas adversas será emitido um Aviso às entidades com intervenção na área da proteção civil, assim como, a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal.

4 – GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA

A gestão de proteção civil de um município implica a atualização constante associada aos eventos que ocorrem em meios físicos e humanos imputados a esses eventos.

O conhecimento dos meios existentes e disponíveis vai permitir a correta gestão dos mesmos e otimizar o apoio e intervenção nas situações de risco.

4.1 – Central de Comunicações e Registo de Ocorrências

A central de comunicações estará ativa 24 horas , sendo um trabalho conjunto de cooperação entre o NPC e a Polícia Municipal.

4.1.1 – Registo de Ocorrências

Será efetuado o registo no IFPROTEC, de todas as ocorrências de emergência, permitindo o conhecimento real das ocorrências do Concelho. Todas as ocorrências serão georreferenciadas, de modo a rapidamente serem visualizadas em mapa.

4.1.2 – Camaras de Vigilância Florestal

A central monitorizará as camaras de vigilância dos espaços florestais e ocorrências mantendo atualizados os meios no terreno.

4.2 – Gestão de Situações de Risco

4.2.1 – Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Em situações de crise declaradas pelo Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal será convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil e esta determinará a ativação do PMEPC e as ações determinadas nesse plano.

De referir que o PMEPC será revisto no decorrer do ano 2020.

4.2.2 – Alertas Meteorológicos

Sempre que a ANEPC emita uma Alerta Amarelo ou superior de condições climatéricas graves em que a população pode ser seriamente afetada, serão ativados os seguintes meios:

- Central de Comunicações – Reforço dos elementos;
- Equipas moveis – reforço das equipas;
- Sapadores Florestais – equipa em prevenção;
- Maquinas pesadas – em pré posicionamento;
- Motoristas das maquinas pesadas - em prevenção.

O NPC funcionará em regime de horário normal, em situações de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho, sendo as horas excedentes prestadas como trabalho extraordinário.

4.2.3 – Período Crítico de Incêndios Florestais

Durante estes período considera-se Estado de Alerta Amarelo continuo. As ações de vigilância e deteção florestal iniciam-se em 1 de junho e terminam a 30 de setembro.

As ações de vigilância florestal desdobram-se em:

- Vigilância florestal móvel;
- Videovigilância florestal;

112
P. 112

- Análise técnica dos possíveis comportamentos de fogo durante o decorrer das operações de combate;
- Acompanhamento do COS e disponibilização sempre que solicitado informação sobre evolução da frente do incêndio tendo em consideração a orografia do terreno, os ventos dominantes no momento e o combustível existente.

5 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

5.1 – Prevenção dos Riscos Associados a Estruturas Urbanas

As estruturas de construção humana que confrontam com espaço público, quando degradadas, colocam em risco a população. Para gestão deste risco serão desenvolvidas ações e criadas posturas de trabalho.

5.1.1 – Gestão de Estruturas do Domínio Público

Sempre que seja identificado danos em estruturas de domínio publico que coloque em risco a população, nomeadamente: fissuras em muros de suporte para a via publica, deterioração em pavimentos de vias publicas, rebentamentos de condutas de água e/ou gás natural, queda de postes de telefones e/ou eletricidade, queda de taludes e/ou queda de arvores sobre a via publica, será comunicado de imediato à entidade responsável.

5.1.2 – Situações de Elevado Risco e Perigo Iminente

Sempre que seja detetada uma situação de elevado risco para terceiros, em qualquer estrutura urbana do domínio privado devem ser cumpridos os seguintes procedimentos, e pela seguinte ordem:

- Execução de vistoria técnica de segurança para determinação do grau de risco e necessidade de intervenção ao abrigo do estado de necessidade;
- Execução dos trabalhos de remoção do risco imediato;
- Notificação do proprietário para execução de obra necessária à consolidação dos trabalhos de remoção do risco;
- Nas situações em que o risco detetado não obriga a trabalhos ao abrigo do estado de necessidade, será notificado o proprietário para repor a segurança da estrutura, com o prazo determinado pelo técnico competente na matéria.

13
Plein5.2 – Prevenção dos Riscos Associados a Vegetação5.2.1 – Protocolos de Cooperação para a DFCI

No âmbito da DFCI a Câmara Municipal de Gondomar protocolou com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto a criação de uma equipa de Sapadores Florestais.

5.3 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade dos Municípios

Trabalhos a realizar		
Objetivo	Ações a Dinamizar	Datas
Sensibilização da população, com incidência nas freguesias classificadas como prioritárias de DCIF	Ações/Reuniões conjuntas entre Portucalea/Freguesias/GNR	Março a Maio
Verificação das situações críticas	Envio das inconformidades para a GNR	Maio
Verificação de autos de contraordenação	Trabalho conjunto com Freguesias para execução dos trabalhos	Junho

5.4 – Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade da Autarquia

Manutenção/Implementação	(ha)	Entidade Responsável	Ações a implementarem	Datas
FGC associada a Rede Viária Florestal	20	Sapadores Florestais SF 04-114	Corte de vegetação	Todo o ano
			Instalação de espécies arbóreas	
FGC associada a Rede Viária Municipal	33	DDA	Corte de vegetação Desbaste Aplicação de sistémico	março/maio
Rede Primária	5	DDA	Corte de vegetação Desbaste	março/maio
Mosaicos de Gestão de Combustível/Rede Primária Florestal	20	Sapadores Florestais SF 04-114	Fogo controlado	jan/abr nov/dez

09
DPCSF

6 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Serão ministradas ações de sensibilização ao longo do ano (verificar cronograma).

7 – PREVISÃO DE HORAS EM TRABALHO SUPLEMENTAR

Tendo como referencial o nº de horas do ano anterior prevemos para a realização da missão do NPC de cerca de 2000 horas distribuídas pelos diferentes colaboradores.

09. JAN 2020

8 – CRONOGRAMA

Ano 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reunião da CMPC			X		X						X	
Reunião da CMDF		X			X		X					
Reunião Conselho Cinegético					X							
Ações de Sensibilização		X	X	X		X				X	X	X
Revisão do RMPC		X	X									
Revisão do PMEPC				X	X	X						
Exercício (Simulacro) teste de PMEPC										X		
Elaboração de MAP's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vigilância Florestal						X	X	X	X			
Formações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

115
Pleu

09. JAN 2020

16
Pleú



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização



09. JAN 2020

MF
P. Correia



Proposta de plano de ação para os Recursos Humanos do DPCSF em 2020

Ex. Mº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Sobre a proposta em título cumpre-me expor o seguinte:

1. Introdução

As pessoas são indubitavelmente o maior ativo de qualquer organização, por maioria de razão, esta é uma verdade lapidar na ação contínua e continuada desta unidade orgânica da CMG. O DPCSF assenta em 4(quatro) pilares: DFV/NF, NPC, NSOI/PM e NGA, que na sua essência são serviços de enorme operacionalidade que entre si asseguram à autarquia uma resposta 24/24, 365 dias/ano, sendo mais notada a sua presença nos períodos em que o nosso território é assolado por incêndios ou tempestades. Desta forma, esta proposta reveste-se de uma importância capital porquanto serem, a esperança e o bom exemplo para as pessoas, a sua maior motivação na apropriação dos valores e objetivos organizacionais.

2. Análise

Na implementação das medidas de ação preconizadas para cada um dos pilares, em saídas, novas entradas e promoções/consolidações, propõe-se um desfasamento temporal com dupla intenção de incorporar os princípios exarados e atender ao natural reajustamento orçamental e orgânico da CMG.

A. DFV/NF

Cargo/Carreira	Saída	Nova entrada	Promoção/consolidação	Data
			Para	
Dirigente		X	-----	1º trimestre
Técnico superior	X	----	-----	1º trimestre
Técnico superior	----	X	-----	1º trimestre
Fiscal	----	----	Posição 9 – Nível remuneratório	1º trimestre
Fiscal	----	----	Posição 9 – Nível remuneratório	3º trimestre
Fiscal	----	----	Posição 7 – Nível remuneratório	1º trimestre
Fiscal	----	----	Posição 7 – Nível remuneratório	1º trimestre

B. NPC

Cargo/Carreira	Saída	Nova entrada	Promoção/consolidação	Data
			Para	
Dirigente	----	X	-----	1º trimestre
Encarregado operacional	----	----	Técnico superior	Janeiro
Assistente técnico	----	----	Técnico superior	Junho
Assistente operacional	----	----	Assistente técnico	Janeiro
2 elementos SALOGE	----	X	-----	2º trimestre
2 elementos Piquete	----	X	-----	2º trimestre

C. NSO/PM

Cargo/Carreira	Saída	Nova entrada	Promoção/consolidação	Data
			Para	
Dirigente	----	X	-----	1º trimestre
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado principal	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente graduado	2º trimestre
Agente Policia Municipal	----	----	Agente de 1ª	Janeiro
Agente Policia Municipal	----	----	Agente de 1ª	2º trimestre
29 Agentes Policia Municipal	----	X	-----	Março

D. NGA

Cargo/Carreira	Saída	Nova entrada	Promoção/consolidação	Data
			Para	
Dirigente	----	X	-----	3º trimestre
Assistente técnico	----	----	Coordenador técnico	Janeiro

3. Necessidades Formativas

No sentido de criar condições para uma Administração Local mais eficiente e eficaz, com vantagens para os cidadãos e para as empresas, torna-se imperioso qualificar os seus trabalhadores, dotando-os de melhores capacidades. assumiu como dimensão

O Departamento entende como prioritária a valorização profissional dos seus recursos humanos, como tal a formação dos seus colaboradores, através da frequência de ações de formação é uma dimensão crucial para a concretização dessa valorização.

Deste modo, e de forma participada, auscultando trabalhadores e dirigentes estão previstas ações de formação para os elementos pertencentes a esta unidade orgânica, num período de pelo menos 30 horas anuais (para cada colaborador), nas seguintes áreas:

- Código do Procedimento Administrativo
- Código Contratos Públicos
- Resolução de Conflitos
- Atendimento ao Cidadão
- Código da Estrada
- Metodologias de Trabalho
- Elaboração de relatórios e documentos
- Risco, Proteção Civil e Ordenamento Território
- Gestão de Dados
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- Licenciamento Zero e a Fiscalização Municipal;

119
Pau

09. JAN 2020



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

GONDOMAR



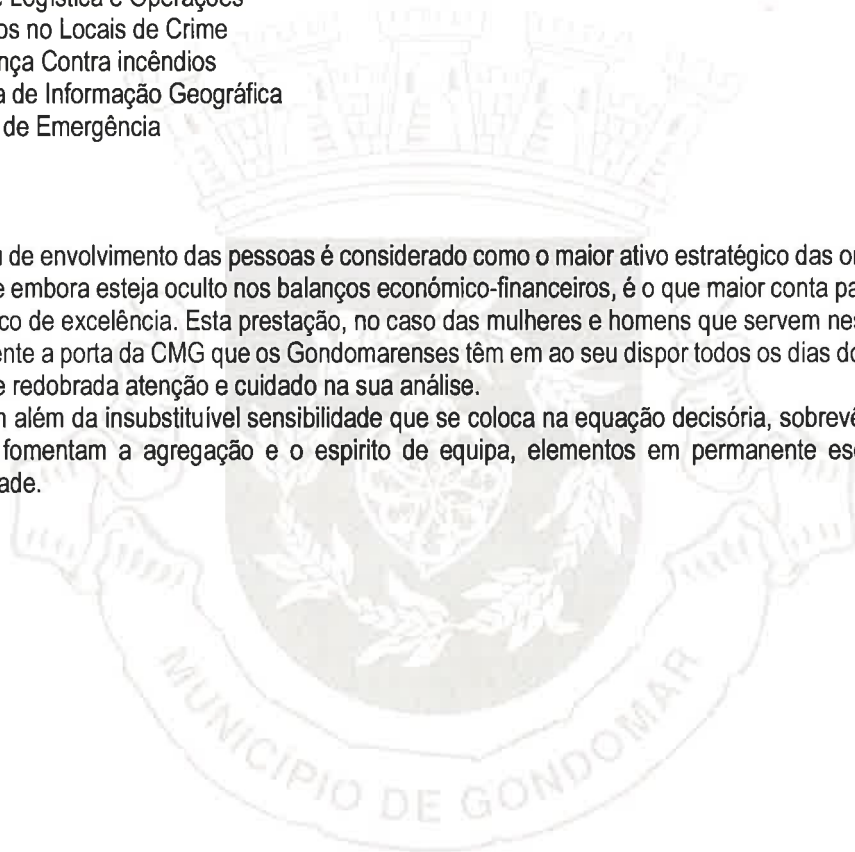
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Procedimentos a adotar pela Fiscalização Municipal
- Contraordenações Municipais
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviço e Restauração
- Prática de Tiro
- Defesa Pessoal
- Suporte Básico de Vida
- Condução Defensiva
- Uso de Aerossol Gás Pimenta
- Legislação Ambiental
- Formação uso do programa SCOT
- Comunicações (organização das comunicações ANEPC; Siresp; REPC; a Importância das comunicações)
- Suporte Logística e Operações
- Cuidados no Locais de Crime
- Segurança Contra incêndios
- Sistema de Informação Geográfica
- Gestão de Emergência

4. Conclusão

Em regra, o grau de envolvimento das pessoas é considerado como o maior ativo estratégico das organizações neste século que, pese embora esteja oculto nos balanços económico-financeiros, é o que maior conta para a prestação de um serviço público de excelência. Esta prestação, no caso das mulheres e homens que servem neste departamento, por ser tão somente a porta da CMG que os Gondomarenses têm em ao seu dispor todos os dias do ano, assume por isso um papel de redobrada atenção e cuidado na sua análise.

Do exposto, bem além da insubstituível sensibilidade que se coloca na equação decisória, sobrevêm os princípios e os valores que fomentam a agregação e o espírito de equipa, elementos em permanente escrutínio na nossa contemporaneidade.



Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Baguim do Monte - 9 de janeiro de 2020

Período da Ordem do Dia – Ponto 2
CDU – Declaração de Voto

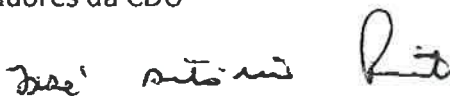
Sobre o Relatório de atividades do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização do ano 2019, para conhecimento e Plano de Gestão do Proteção Civil, Segurança e Fiscalização para o ano de 2020, os vereadores da CDU consideram importante tecer as seguintes considerações:

- 1) É assumido o que já era evidente e que CDU tem alertado. Um enorme défice de funcionários. Quer na Polícia Municipal, quer no núcleo da Proteção Civil:
 - No caso da Polícia Municipal, sendo de valorizar a proposta de integração de 29 agentes em (previsivelmente em março), registre-se que o relatório menciona a necessidade de 40 a 50 agentes, mantendo-se claramente o défice;
 - No caso do núcleo da Proteção civil são 13 elementos que articulam as necessidades quotidianas com outras entidades.
 - Em ambos os casos o número de horas suplementares realizado em 2019, bem como a previsão para 2020 é muito elevado. Não sendo situação invulgar face à natureza do trabalho, importa atentar que face aos meios humanos disponíveis, a sobrecarga horária dos mesmo é elevadíssima. Situação de só a contratação afectiva (não precária) de mais funcionários pode resolver;

- 2) Não podemos deixar de salientar a contradição evidenciada quer no relatório quer no plano para 2020. Entre o défice de recursos humanos e as necessidades do concelho. O relatório refere que no essencial a missão das diferentes equipas foi cumprida, e em alguns casos excedida, classificando o trabalho de excelente. Valorizando o trabalho dos trabalhadores envolvidos, o seu empenho e dedicação, não deixa de ser contraditório que se assuma a “missão cumprida”, quando se assume que não há meios humanos suficientes para suprir as necessidades do concelho em matéria de segurança, proteção cívil e fiscalização. Tendo esta visão naturalmente reflexos naquilo que é planificação do plano de 2020.
Tendo em conta esta apreciação os vereadores eleitos da CDU abstêm-se.

Gondomar, 9 de janeiro de 2020.

Os Vereadores da CDU





CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020

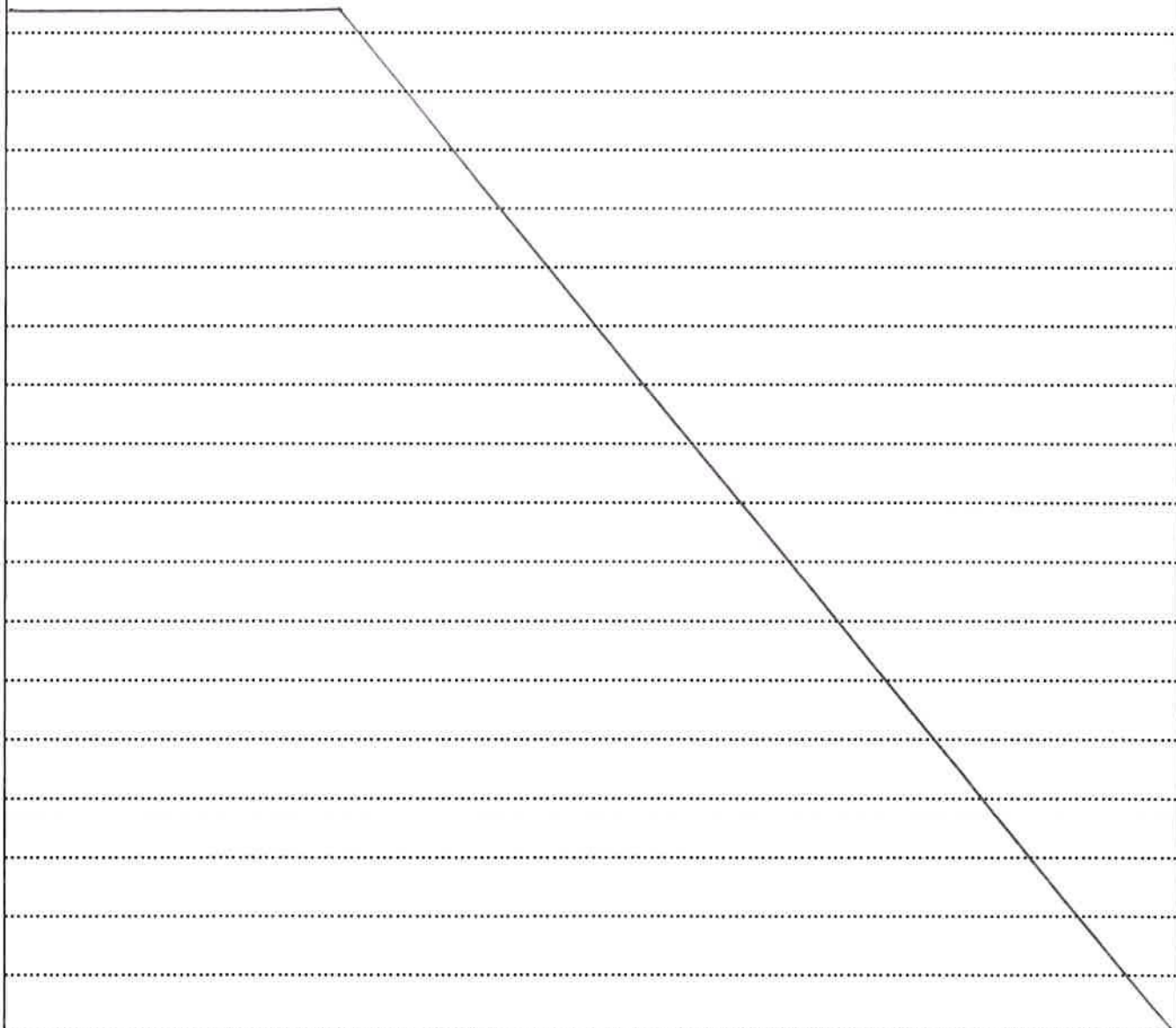


121
16/1

CONSTITUIÇÃO DO FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR PARA O ANO DE 2020 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020

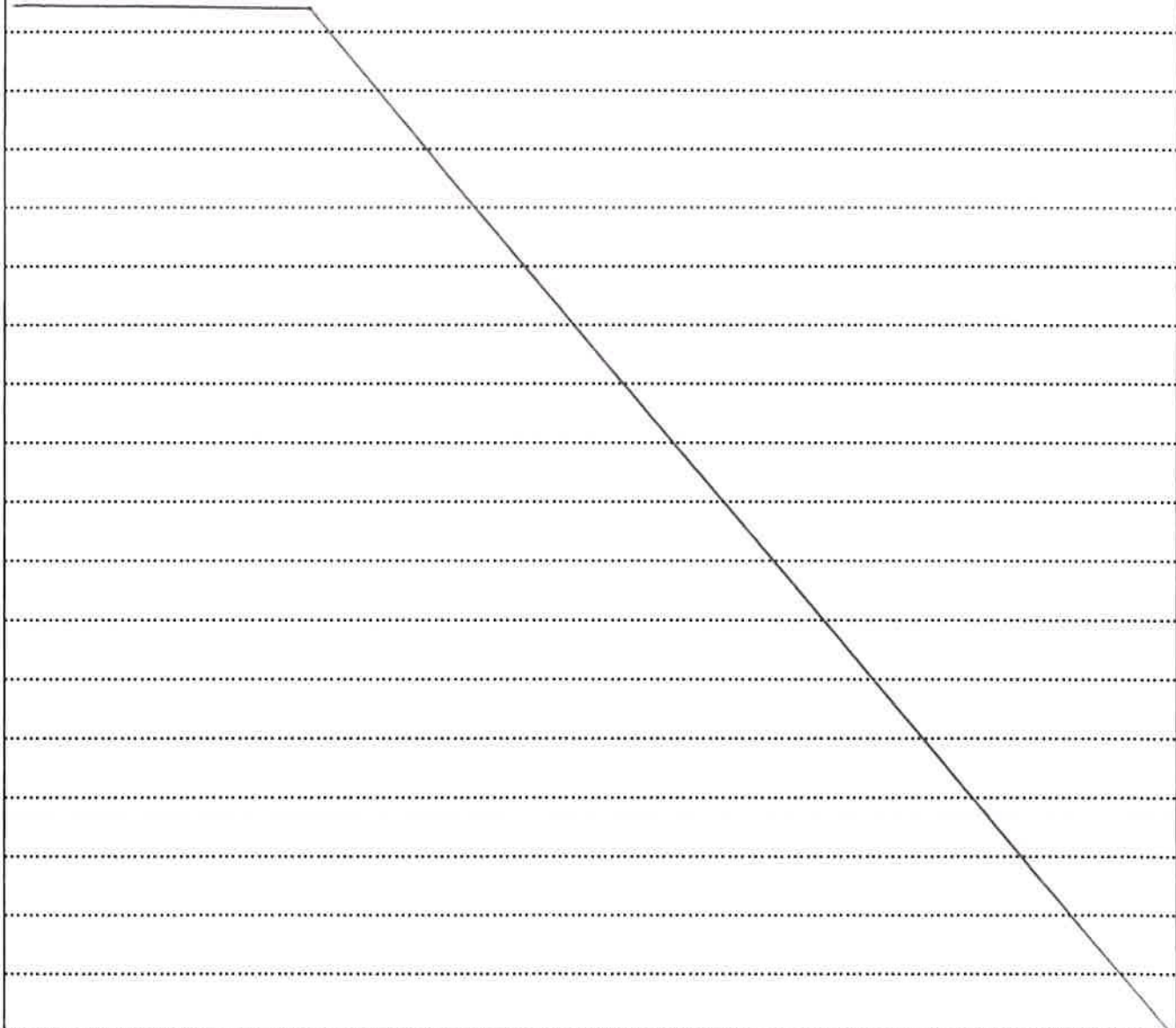


123
Ceu

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE
GONDOMAR PARA O ANO DE 2020 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.



09. JAN 2020

124
Ceu
C20 01 01
11 Reunião
P R

PROPOSTA
FUNDO DE MANEIO DA CPCJ DE GONDOMAR

Considerando que:

- a) Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas;
- b) Em 28 de maio de 2014 foi aprovada, por deliberação de Câmara, a constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar e seu Regulamento;
- c) A constituição de fundos de maneiio, é objeto de deliberação de reunião de Câmara, nos termos do disposto no “Regulamento Interno dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar”;
- d) No que concerne ao Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Gondomar, a comparticipação mensal fixada é de 200,00€, que será entregue em numerário à responsabilidade do/a Presidente da CPCJ de Gondomar;

Propõe-se, que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a constituição do “Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Gondomar para o ano de 2020, no montante mensal de 200,00€ (duzentos euros), em conformidade com o Anexo I da presente proposta, conforme estabelecido no “Regulamento Interno dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar”, deliberado em 14 de setembro de 2016.

Gondomar, 02 de janeiro de 2020,

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente



(Dr. Luis Filipe de Araújo)



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



126
P. C. C.

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2020 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. José António Pinto e Sr. Guilherme Monteiro.

09. JAN 2020

CONCORD
P1 ASENTA
9/14

127
P.1
P.1

PROPOSTA

No âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), consideram-se Fundos Disponíveis, as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gasto:

- a) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;
- b) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- c) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- d) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- e) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- f) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos comunitários cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- g) Outros montantes autorizados.

De acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

Considerando que:

- Nos termos do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, na sua atual redação, norma legal que aplica e operacionaliza a LCPA, todos os contratos com duração limitada ao ano civil, devem ser comprometidos pelo seu valor integral;
- As receitas próprias do Município têm um carácter sazonal, como é o caso do IMI e da Derrama;
- O Orçamento de Estado para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, em vigor, prevê no seu artigo 88º considerar para 2019, **em seis meses** os montantes assinalados referidos nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

09. JAN 2020

198.
Plan


PROPONHO

Que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, para o ano de 2020, considerando para o cálculo dos referidos fundos a previsão da receita efetiva própria a cobrar de julho a dezembro, de acordo com a seguinte tabela.

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANTECIPAÇÃO
TOTAL RECEITA PRÓPRIA PREVISTA	5 122 850,03 €	5 635 878,43 €	5 056 289,14 €	4 549 113,20 €	4 237 719,65 €	6 517 246,54 €	31 119 096,98 €

Gondomar, 03 de janeiro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



129
V. Araújo

PROJETO RESIDÊNCIAS (FORA) 2020/2021 – PARCERIA COM A IN SKENÉ – COMPANHIA DE TEATRO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR

Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

09. JAN 2020

com o 100
11. 15. 2019
J. J. L.

030
Alcui

PROPOSTA

Parceria com a *in skené* – Companhia de Teatro e o Município de Gondomar, para realização do projeto *Residências (FORA)*.

A *in skené* – Companhia de Teatro é, desde o ano de 2017, a companhia residente do Auditório Municipal de Gondomar.

Desde esse ano, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, foram realizadas residências artísticas que culminaram com espetáculos de reconhecida qualidade, bem como intercâmbios nacionais e internacionais, na área do teatro.

Em 2019, o projeto FORA – Residência Artística 2019, materializou a vontade de criar novos fluxos artísticos dentro de Portugal e promover a criação teatral fora dos grandes centros urbanos, alicerçando-se num carácter livre, experimental e inovador.

O sucesso das primeiras residências artísticas no Auditório Municipal de Gondomar, lança o desafio de olhar para o futuro do projeto de uma forma mais sólida e sustentada.

Desta feita, propõe-se que este programa de apoio à criação artística, seja anunciado para os anos 2020 e 2021, procurando atrair a atenção da comunidade artística e do público.

Considerando que é uma oportunidade de promover a criação artística, na área do teatro, de Gondomar, em Gondomar e, em primeira mão, para Gondomar;

Tendo em conta que, nos termos do nº 1 e da alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Gondomar tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, competindo ao órgão executivo deliberar sob a forma de apoios a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao apoio de atividades de natureza social, cultural e recreativa de acordo com a alínea u), do nº1, do artigo 33.º, do citado regime jurídico;



09. JAN 2020

131
Luís

Atendendo ainda que, os custos estimados com o projeto incluem a criação artística, as deslocações, alojamento, alimentação e honorários dos atores que farão parte do FORA, a que acresce a disponibilização do Auditório Municipal e outros espaços culturais do Município, onde se possa desenvolver o projeto;

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

1. Realizar, em parceria com a in skené-Companhia de Teatro, o projeto Residências (FORA) 2020-2021;
2. Disponibilizar, com isenção de taxas, o Auditório Municipal, assim como outros espaços culturais do Município durante o período de tempo estipulado para ensaios e apresentação do espetáculo; e
3. Atribuir um apoio monetário à in skené – Companhia de Teatro, no valor de total € 12.000,00, a ser pago da seguinte forma:
 - 3.1. No ano de 2020 - 6.000,00 € (seis mil euros):
 - a) 50% de imediato;
 - b) 25% na semana anterior à estreia;
 - c) 25% na semana posterior à estreia.
 - 3.2. No ano de 2021 - 6.000,00 € (seis mil euros):
 - a) 50% na primeira semana de janeiro;
 - b) 25% na semana anterior à estreia*;
 - c) 25% na semana posterior à estreia*.

*datas ainda a definir para estreia do espetáculo em 2021.

Paços do Concelho, 02 de janeiro de 2020.

DECLARACÃO
7094-9.49720/
Cultura
18.040701
20.18.2018/30.14
N.º Seq. C: 899023

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe de Araújo)

N.º SEQ. COMPROMISSO
58501

09. JAN 2020

132
V. Cui



FORA

do plural de forum

*Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de
Gondomar*

2020 - 2021

09. JAN 2020



133
P. Cel

Princípios Gerais

O projeto **FORA** é a sequência da primeira residência artística realizada em 2018 em Gondomar e corporiza uma vontade em:

- criar novos fluxos artísticos dentro de Portugal e na Europa.
- promover a criação teatral fora dos grandes centros urbanos, alicerçando-se num carácter livre, experimental e inovador.

Pretende-se que o **FORA** proporcione novos fóruns de encontro a diferentes criadores, encenadores e atores, com vista ao desenho e apresentação de novos espetáculos.

A **Câmara Municipal de Gondomar** é o principal parceiro deste projeto, suportando-o logística e financeiramente. Através deste projeto de Residência Artística, oferece a possibilidade ao público de Gondomar de assistir à estreia de novos espetáculos, bem como de interagir e receber novos artistas na cidade. Este projeto credibiliza a marca do município e do Auditório Municipal de Gondomar, tornando esta sala num novo ponto de passagem na digressão de novos espetáculos de Teatro.

A **in skené – Companhia de Teatro**, que é residente desde 2017 no Auditório Municipal de Gondomar, dirige o processo de seleção dos artistas envolvidos em cada nova edição da residência artística e traça os objetivos para cada nova edição. Apoia-o financeiramente e garante o envolvimento direto da sua equipa na produção dos novos espetáculos. A presença de artistas profissionais de diferentes origens em Gondomar, durante o período das residências, permite o crescimento artístico do grupo e uma maior maturidade da companhia de teatro. A participação de artistas convidados nesta residência, implica a oferta de um workshop para todos os membros da in skené – Companhia de Teatro.

Globalmente a manutenção de um projeto anual de residência artística em Gondomar associa a marca do município à criação artística, promove uma oferta de Teatro com qualidade ao público de Gondomar e contribui de forma decisiva para o desenvolvimento do projeto artístico da Companhia Residente do Auditório Municipal de Gondomar.

Direção da Residência Artística e Produção

In skené – Companhia de Teatro Residente no Auditório Municipal de Gondomar

Diretor: João Ferreira (*in skené*)

Produtores: in skené – Companhia de Teatro

Assistência à Produção: in skené – Companhia de Teatro

Principal Parceiro: *Câmara Municipal de Gondomar*

<http://inskene.org/fora/>

<https://www.facebook.com/FORAResidenciaArtistica/>

FORA

Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de Gondomar



09. JAN 2020

134
Pleu

1. FORA 2020-2021



09. JAN 2020

135
Pleu

O sucesso das primeiras residências artísticas no Auditório Municipal de Gondomar desafia-nos a olhar para o futuro do projeto de forma mais sólida e sustentada.

Assim propõe-se que este programa de apoio à criação artística, seja anunciado para os anos 2020 e 2021 e procure atrair a atenção da comunidade artística e do público.

Em cada ano pretende-se atingir um apoio igual ou superior a 8.000 euros, sendo o financiamento repartido entre a Câmara Municipal de Gondomar e a in skené – Associação Cultural.

O calendário* proposto para a edição de 2020 é o seguinte:

- Abertura das Candidaturas: 10 de janeiro de 2020
- Encerramento das candidaturas: 31 de janeiro de 2020
- Período de avaliação e de Entrevistas: 1 a 15 de fevereiro de 2020
- Anuncio do projeto selecionado para a edição de 2020: 17 de fevereiro de 2020
- Período de Residência: 25 de março a 25 de abril de 2020
- Montagens e Espetáculos: 26 de abril a 3 de maio de 2020

O calendário* proposto para a edição de 2021 é o seguinte:

- Abertura das Candidaturas: 1 de março de 2020
- Encerramento das candidaturas: 31 de março de 2020
- Período de avaliação e de Entrevistas: 1 a 18 de abril de 2020
- Anuncio do projeto selecionado para a edição de 2021: 20 de abril de 2020
- Período de Residência: *a definir*
- Montagens e Espetáculos: *a definir*

**Em caso de alteração das datas propostas, as mesmas serão anunciadas com 1 mês de antecedência no site do projeto.*

09. JAN 2020



136
Pleú

PRINCÍPIOS GERAIS

1. Inscrição

A inscrição de projetos depende do envio de um conjunto de informação, nomeadamente:

- Inscrição através de formulário de inscrição a disponibilizar no site do projeto;
- Envio de dossier de candidatura com descrição do projeto artístico;
- Envio de *currículo vitae* dos artistas e técnicos envolvidos no projeto; e
- Envio de Orçamento do projeto;

2. Júri

O júri é composto da seguinte forma:

- João Ferreira, Diretor do projeto FORA (Presidente do Júri);
- Luís Filipe Araújo, Vereador da Cultura da Câmara Municipal e Gondomar ou seu representante; e
- Direção da in skené – Associação Cultural, representada por uma das Vice-Presidentes.

Cada elemento do júri terá direito a um voto e em caso de empate caberá ao Diretor do projeto FORA tomar a decisão final.

3. Critérios de Admissibilidade

- a) Serão aceites candidaturas de entidades artísticas individuais ou coletivas;
- b) Os participantes do projeto poderão ter qualquer nacionalidade;
- c) Os participantes do projeto terão de ter idade superior ou igual a 18 anos;

4. Critérios de Exclusão

- a) Não serão considerados espetáculos que tenham estado previamente em cena;
- b) Membros do júri ou estruturas dirigidas por si estão impedidas de se candidatarem;
- c) Não serão considerados projetos que tenham já garantidos, à data da candidatura, apoios públicos ou privados, financeiros, de montante superior ou igual ao atribuído no âmbito do projeto FORA;
- d) Não serão aceites espetáculos que promovam discursos de ódio, ou violência, ou que atentem contra os direitos Humanos, previstos na carta Universal dos Direitos Humanos; e
- e) O encenador e/ou criador do espetáculo não poderá ser o mesmo em duas edições consecutivas do FORA.

5. Critérios de Avaliação

A avaliação será dividida em dois momentos distintos:

- a) Avaliação e pontuação da candidata, por parte dos elementos do júri;
- b) Entrevista aos 5 projetos melhor pontuados durante a primeira fase;

09. JAN 2020



137
P. 02

Os critérios e respetivas ponderações, a considerar na avaliação da candidatura (a) são:

- a) Avaliação global da candidatura e consistência entre os diversos critérios de avaliação (25 %);
- b) A diversidade de experiências e de áreas artísticas no coletivo que se apresenta ao concurso (20%);
- c) Inovação e potenciação de novos discursos artísticos (15%);
- d) O percurso artístico e profissional dos elementos que se candidatam, bem como da estrutura, no caso de ser um coletivo (10%);
- e) A adequação e razoabilidade do orçamento apresentado em função dos montantes disponíveis (10%);
- f) O projeto promover o encontro de culturas e de diferentes línguas (10%);
- g) Tenham já garantidos, à data da candidatura, apoios públicos ou privados;
- h) financeiros, para o projeto apresentado (5%); e
- i) Clareza e assertividade na apresentação do projeto (5%).

A avaliação de cada candidatura será feita de acordo com um conjunto de critérios e ponderações, sendo atribuída uma pontuação de 0 a 5 em cada critério. Na fase de entrevista, cada entrevista será pontuada também entre 0 e 5 pontos.

A pontuação final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Pontuação Final} = (0,75 \times \sum \text{Pontuação ponderada dos critérios de avaliação}) + (0,25 \times \text{Avaliação da Entrevista})$$

Em caso de empate, será feita uma seriação por ordem dos critérios com maior ponderação.



09. JAN 2020

138
Pleu

2. OUTRAS EDIÇÕES

09. JAN 2020



139
Alexis Henon

1ª Edição – 2018 – *Residências: La Ronde*



O Projeto **Residências** teve a sua primeira edição em março de 2018 em Gondomar e só foi possível devido ao extraordinário apoio da Câmara Municipal de Gondomar e do seu Pelouro da Cultura. Permitiu, pela primeira vez, que o Auditório Municipal de Gondomar fosse um local de criação teatral profissional, que captou a atenção da crítica e do público e que foi noticiada em diversos órgãos de comunicação social no país (e.g.: Diário de Noticias, Jornal de Noticias, Jornal Público e RTP2).

O espetáculo *La Ronde*, encenado pelo Alexis Henon foi a materialização desta grande ambição. Alexis Henon foi o encenador convidado para dirigir a 1ª residência artística em Gondomar. Responsável pela Compagnie Alexis Henon, é conhecido do grande público em França pela interpretação do papel de Galessin d'Orcanie no filme Kaamelott. É um dos fundadores do L'Acting Studio em Lyon e esteve em Gondomar logo após a apresentação do seu espetáculo *Faust*.

Durante o mês de março de 2018 a residência aconteceu juntamente com 4 atores: Carlos Vieira, Sarah Joséphine M'RAD, Nuno Nolasco e Ana Catarina Vigário (*in skené*).

Criaram um novo espetáculo, que esteve em cena em Gondomar e em Lyon (Fezrin) durante o mês de abril.

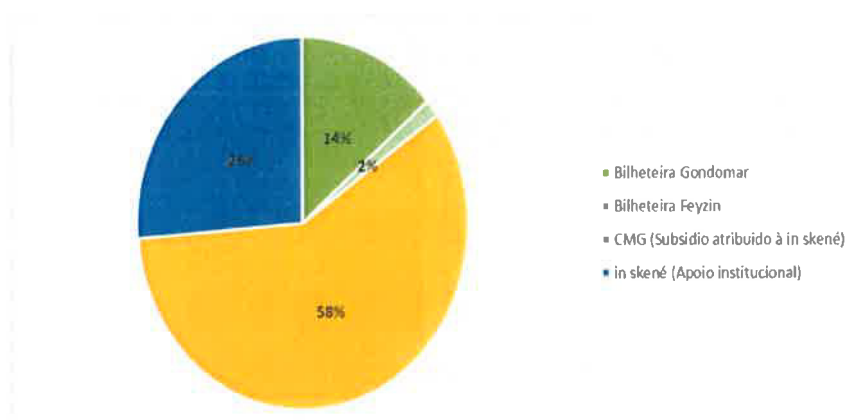
Esta criação contou com o apoio dos Municípios de Gondomar e Fezrin, do Consulado Geral de Portugal em Lyon e da Universidade do Porto.



Orçamento

1ª Edição (2018) – Residências

Valor Global: 14.000 euros



Fontes de Financiamento:

Câmara Municipal de Gondomar

8.000 €

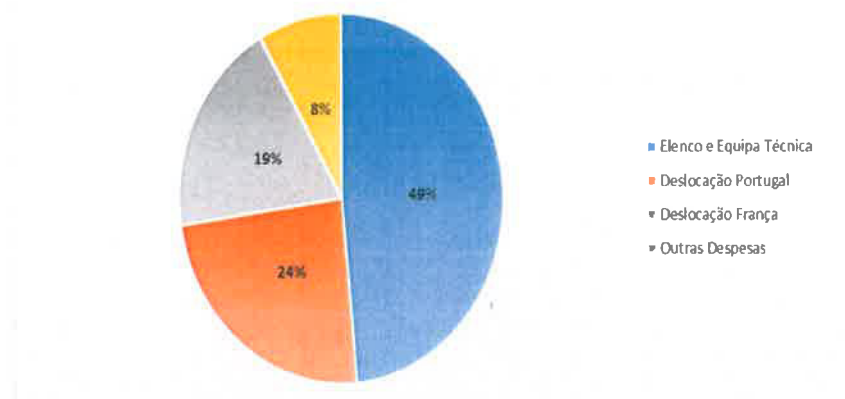
in skené – Associação Cultural

3.000 €

Bilheteira

2.280 €

Despesas do Projecto:



Elenco e Equipa Técnica

7.300 €

Cenários e Outras Despesas

6.150 €

Divulgação

550 €



09. JAN 2020

14/01/2020

PRESS

- Diário de Notícias: **“Espetáculo bilingue La Ronde estreia a 04 de abril em Gondomar após residência artística”**
<https://www.dn.pt/lusa/interior/espetaculo-bilingue-la-ronde-estreia-a-04-de-abril-em-gondomar-apos-residencia-artistica-9210659.html>
- Vivacidade: **““La Ronde” estreia a 4 de abril no Auditório Municipal”**
<http://public.vivacidade.org/informacao/la-ronde-estreia-a-4-de-abril-no-auditorio-municipal/>
- Jornal Público: **“Quando dois actores mentem em línguas diferentes, o corpo diz a verdade”**
<https://www.publico.pt/2018/04/04/culturaipsilon/noticia/quando-dois-actores-mentem-em-linguas-diferentes-o-corpo-diz-a-verdade-1809093/amp>
- Jornal de Noticias: **“O Teatro tem uma linguagem universal”**
Versão impressa de 15-04-2018
- Luso Jornal: **“Espetáculo Bilingue La Ronde estreia em gondomar antes de Feyzin”**
<https://lusojornal.com/2018/04/02/espetaculo-bilingue-la-ronde-estreia-em-gondomar-antes-de-feyzin/>

TV

- RTP2 – Folha de Sala (4 de Abril 2018)
<https://www.rtp.pt/play/p2292/e339572/folha-de-sala>

RADIO

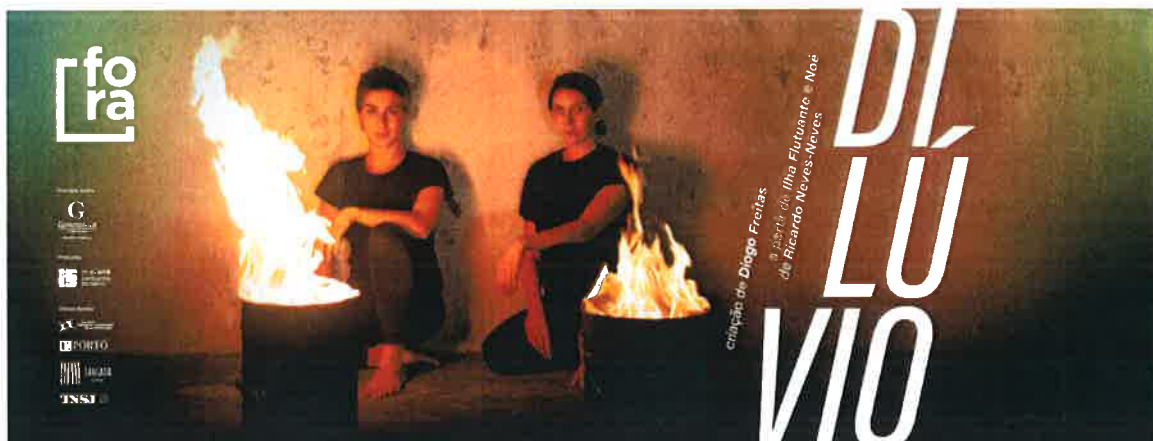
- Radio Ja – La Radio Franco Portugaise
<https://www.facebook.com/laradioja/videos/181482539164063/>
- Radio Pluriel 91.5 FM - Raizes
<https://soundcloud.com/raizes-radio-pluriel/20180408-entrevista-joao-ferreira-carlos-vieira>

FORA

Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de Gondomar



2ª Edição –2019 – FORA: *Diluvio*



A in skené – Companhia de Teatro, tendo sido o principal promotor do projecto *Residências*, em parceria com o actor Carlos Vieira, foi contactada no final do ano 2018 por um grupo de artistas do Porto com o objectivo de se candidatarem a uma nova edição da residência artística em Gondomar. Procuravam novos circuitos artísticos e encontraram na primeira edição do *Residências* o exemplo daquilo gostariam de poder fazer. Os principais centros urbanos do Norte não estão a abrir novos espaços às criações de novos artistas e Gondomar entrou em diálogo com estes criadores através deste projecto.

É, por isso, uma oportunidade única para atrair talento, arte e cultura para a cidade.

Em 2019 a proposta passou pela criação de um novo espectáculo a partir do universo dos textos *A Ilhas* e *Noé* de Ricardo Neves-Neves, encenador e autor de referência no panorama Teatral nacional.

A criação e encenação foi dirigida pelo premiado jovem criador Diogo Freitas e a interpretação pelas actrizes Ana Pessoa e Sara Neves. Esta residência contou também com a participação de músicos e técnicos, que integraram o espectáculo final, bem como com a participação do autor Ricardo Neves-Neves. A in skené esteve também envolvida na criação artística do espectáculo.

A proposta de calendário para 2019 contemplou a equipa residente durante o mês de março de 2019 no Auditório Municipal de Gondomar e o espectáculo em cena durante o primeiro fim-de-semana de abril (*após a época regular da in skené – Companhia de Teatro*).

Uma vez mais Gondomar esteve presente no circuito artístico como um município que apoia a cultura e a criação livre e independente e o público gondomarense terá acesso à estreia de uma nova criação profissional de Teatro no auditório municipal.

FORA

Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de Gondomar

243
Pleite

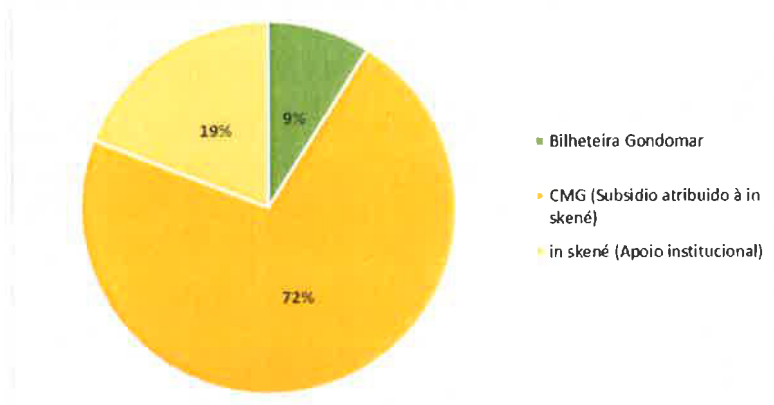


09. JAN 2020

2ª Edição (2019) – FORA

Valor Global: 8.335 euros

Fontes de Financiamento:



Câmara Municipal de Gondomar

6.000 €

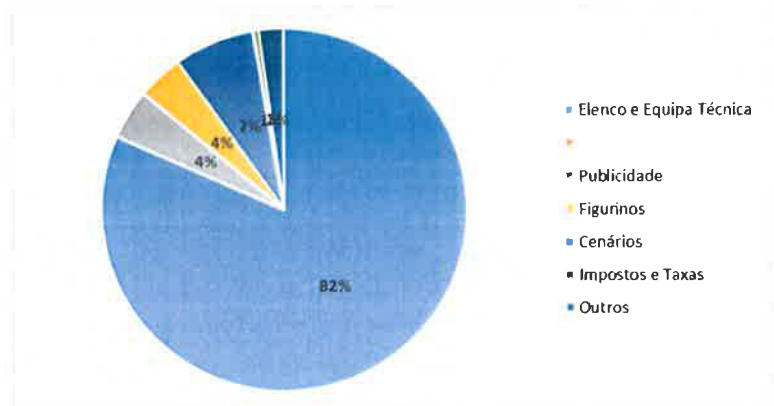
in skené – Associação Cultural

1.585 €

Bilheteira

750 €

Despesas do Projecto:



Elenco e Equipa Técnica

6.800 €

Cenários e Outras Despesas

1.160 €

Divulgação

370 €

FORA

Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de Gondomar



09. JAN 2020

Diogo Freitas

PRESS

- Câmara Municipal de Gondomar: **“De FORA chega um “Dilúvio””**
<https://www.cm-gondomar.pt/de-fora-chega-um-diluvio/?fbclid=IwAR1FpcUH1WqZon0UZHfbsX953BJdM5siDjbNT1bb6-4rz-4rVggxG-NPGHq>
- Vivacidade: **““Dilúvio” em cena no Auditório Municipal nos dias 5, 6 e 7 de abril”**
<http://public.vivacidade.org/informacao/diluvio-em-cena-no-auditorio-municipal-nos-dias-5-6-e-7-de-abril/>
- INTRO: **“Dilúvio – Auditório Municipal de Gondomar, 6/4/2019”**
<http://www.intro.pt/diluvio-auditorio-municipal-de-gondomar-6-4-2019/>
- CoffePast: **“Diogo Freitas: Entrevista”**
<https://coffeepaste.com/diogo-freitas-entrevista/>
- Guia dos Teatros: **“FORA em Gondomar”**
<http://guiadosteatros.blogspot.com/2019/03/fora-em-gondomar.html>

FORA

Projeto de Residência Artística no Auditório Municipal de Gondomar



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



145
Vieira

"ACESSÍVEL ÊXITO ASSOCIAÇÃO" - PROJETO "CLUBES MENTES EMPREENDEDORAS" - PARTICIPAÇÃO -

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Votaram contra os Vereadores Senhores Sr. José António Pinto, Sr. Guilhermino Monteiro e Sr. Jorge Asencas que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

09. JAN 2020

Con 6100
P) Nova

146
Ceu

PROPOSTA

No âmbito do aviso 67-2017-15, tipologia de Operações 4.6, Programa de Parcerias para o impacto, do Programa Operacional Capital Humano (PO CH), correspondendo a uma tipologia de operações da Iniciativa Portugal Inovação Social, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2016, de 25 de novembro, cujos objetivos visam:

- promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar novas soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas societais;
- dinamizar o mercado de investimento social, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira;

foi apresentada candidatura, pela *Acessível Êxito Associação*, para a implementação dos *Clubes Mentas Empreendedoras*.

A *Acessível Êxito Associação*, fundada em 2013, nasce da necessidade de fomentar uma atitude de participação cívica, cidadania de impacto, que venha combater um comportamento apático e sem perspetivas estratégicas de futuro vivido atualmente pela maioria dos jovens.

Para tal, é fundamental que os valores de uma cidadania ativa estejam integrados na cultura das próprias Escolas e nas ações de formação promovidas junto deste público, de modo a estimular um crescimento cívico sustentável, com impacto social.

Os seus fundadores e dinamizadores são elementos com vasta experiência e capacitação na área, provenientes de universos complementares, nomeadamente no âmbito da economia, gestão de projetos educativos, empreendedorismo social e liderança, entre outros.

O Município de Gondomar está, assim, alinhado, comprometido e capacitado para direcionar esforços para a implementação deste tipo de iniciativas, dando cumprimento às suas atribuições em matéria de educação, bem como, na prossecução da sua estratégia enquanto Município EducAtivo.

O Município de Gondomar, reconhece a pertinência deste projeto, quer pela sua reinvenção da abordagem a temáticas, quer pela possibilidade de criação de dinâmicas e estruturas que persistirão nas escolas e que poderão contribuir para reformular as metodologias de ensino e de aprendizagem.



09. JAN 2020

J&F
Pleu

O Município reconhece que o projeto “Clubes Mentas Empreendedoras”, promovido e dinamizado pela **Acessível Êxito Associação** é inovador, dinamizado por pessoas de renome e tecnicamente muito qualificadas pretendendo através de experiências formativas e superação, gerar um ciclo virtuoso de impacto social dos jovens, tornando-os referências inspiradoras na sua comunidade.

Assim, considerando que:

- a Acessível Êxito Associação pretende implementar uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social designada de Clubes Mentas Empreendedoras, na área da Educação, que visa desenvolver uma intervenção em benefício dos alunos do ensino secundário;
- pretende promover uma resposta inovadora e diferenciadora, que visa contribuir para a promoção de uma geração de cidadãos de impacto, que desenvolvem competências do século XXI, como a autonomia e o pensamento crítico, implementando projetos com impacto na comunidade;
- esta iniciativa se encontra alinhada com a promoção do “Perfil dos alunos no final da escolaridade obrigatória”, bem como, com a estratégia nacional de educação para a cidadania;
- pretende criar jovens líderes, trabalhando com os alunos de forma direta/presencial o desenvolvimento de *soft skills* que estão identificadas como críticas em estudos de referência, pela OCDE e pelo próprio Ministério da Educação, tais como: autonomia, relacionamento interpessoal, pensamento crítico e pensamento criativo, resolução de problemas, comunicação e trabalho em equipa;
- os pressupostos do projeto se encontram em consonância com a visão estratégica da Divisão da Educação, destacando-se a promoção do sucesso escolar, do combate ao abandono e insucesso escolar e à garantia de equidade para todos, contribuindo para uma mudança de comportamento em prol de uma cidadania ativa e para o desenvolvimento da economia portuguesa.
- na qualidade de investidor social, o Município de Gondomar, pretende estimular o desenvolvimento e crescimento da IIES “Clubes Mentas Empreendedoras” promovendo o acompanhamento e monitorização da sua implementação.
- cabe ao investidor social a comparticipação de 30% das necessidades líquidas de financiamento para os três anos de implementação do projeto, de acordo com o calendário de financiamento proposto aquando da candidatura ao programa de Parcerias para o Impacto, sendo que tal requisito de comparticipação é condição obrigatória para a elegibilidade da operação.

A decisão de aprovação sobre a candidatura do projeto referenciado, cujo orçamento se apresenta infra:





148
D. Guedes

GONDOMAR

09. JAN 2020

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Orçamento

Descrição	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Total
Orçamento total do projeto	-----	-----	-----	
Comparticipação Gondomar	7.000.00€	7.000.00€	7.000.00€	21.000.00€

PROPÕE-SE,

Que a Exma. Câmara delibere:

1. Conceder à entidade **Acessível Êxito Associação**, o valor global de 21.000.00€ (vinte e um mil euros), correspondente à participação do investidor social, destinado ao desenvolvimento e implementação do projeto "Clubes Mentes Empreendedoras";
2. Autorizar o processamento dos pagamentos, em conformidade com o plano de financiamento, a ocorrer no 1º trimestre de cada ano civil de desenvolvimento do projeto.

Paços do Município, ____ de janeiro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Educação,

(Dra. Aurora Vieira)

CALIBRIMENTO

Ref: C. V. EMPREENDEDORAS

S. Req: DPE

C. Câmara

Disp. PPI: 20.04.0701

Nº seq. C: 40182

Nº SEQ: 58655

09. JAN 2020

149
P. C. A.

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

9 de Janeiro de 2020

PONTO 7 – acessível êxito

Sem por em causa os princípios apresentados sobre o projeto e o trabalho que todos devemos empreender em prol das escolas e das famílias, deve-se no entanto ter a informação clara e precisa que garanta a compreensão objetiva do que é pretendido e em que condições, de forma a permitir uma decisão consciente e fundamentada.

Considerando:

1. A falta de informação sobre a associação em causa e sobre o âmbito do projeto, qual o seu plano de ação e de intervenção (não estando anexa à proposta, solicitei-a por email);
2. Que existem associações de Gondomar, e particularmente que trabalham com as escolas em prol da melhoria da qualidade do serviço educativo e pedagógico, com provas dadas;
3. Que as escolas, com as suas comunidades, têm projetos muito relevantes no desenvolvimento dos seus projetos educativos e do espírito de iniciativa dos jovens que deveriam ter prioridade nos apoios da autarquia.

Assim,

Subsistem, na minha análise, dúvidas sobre o impacte deste projeto nas escolas de Gondomar e se a Câmara Municipal de Gondomar teria alternativas mais favoráveis e eficientes para apoiar as escolas e as comunidades envolvidas, pelo que sou constrangido a discordar desta proposta nos termos em que é apresentada.

O Vereador



Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



150
Plein

TERRENOS - CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DA VIA NORDESTE – LIGAÇÃO DE REBORDÃOS (EN 12-1) À RUA DA GRANJA – AQUISIÇÃO A DULCE MARIA DA SILVA HENRIQUES CORREIA E ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA FRADE, DAS PARCELAS 6A, 7, 8A, 9, 16 E 24, SITAS NO LUGAR DE QUINTÃ E LUGAR DE SANTEGÃOS, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Votaram contra os vereadores Senhores Sr. José António Pinto e Sr. Guilherme Monteiro.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Jorge Ascensão e Sr. Nelson Sousa.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

09. JAN 2020

151
Olga

PROPOSTA

Câmara
de Gondomar
/ /

A Assembleia Municipal de Gondomar em sua sessão de 25 de fevereiro de 2019, declarou a utilidade pública com carácter urgente de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à construção do percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja, tendo sido publicado no Diário da República nº 88 – II série de 8 de maio de 2019.

Nos dias 28 de junho, 2 e 8 de julho de 2019, foi realizada a vistoria *Ad Perpetuam Rei Memoriam*, das parcelas de terreno identificadas com os nºs 6A, 7, 8A, 9, 16 e 24, tendo sido tomada a posse administrativa das mesmas, em 26 de setembro de 2019.

Dos relatórios de avaliação prévia elaborados por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, resultou o valor/m² de 12,56€.

Ao abrigo do disposto no artigo 33º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro na sua atual redação, foram encetadas negociações com os proprietários das parcelas, tendo sido acordado o seguinte:

- Parcela nº 6A, com a área de 2.037,56m², acordado o valor/m² de 16,66€, criação de acessos para a nova via da parcela sobrance e para o terreno confrontante com a parcela 6, por este ficar sem acesso, já que o mesmo se efectuava pela referida parcela (6A), usando o material que futuramente será definido em projecto pela Câmara, para segurança de pessoas e bens, vedação da parcela sobrance na zona do corte, usando o material que será futuramente definido em projecto pela Câmara, para segurança de pessoas e bens e assegurar o sistema de rega existente na zona do corte;
- Parcela nº 7, com a área de 738,32m², acordado o valor/m² de 16,66€, criação de acesso para a nova via e vedação da parcela sobrance, na zona do corte, usando o material que será futuramente definido



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

09. JAN 2020

152
Olga

em projecto pela Câmara, para segurança de pessoas e bens e assegurar o sistema de rega existente na zona de corte;

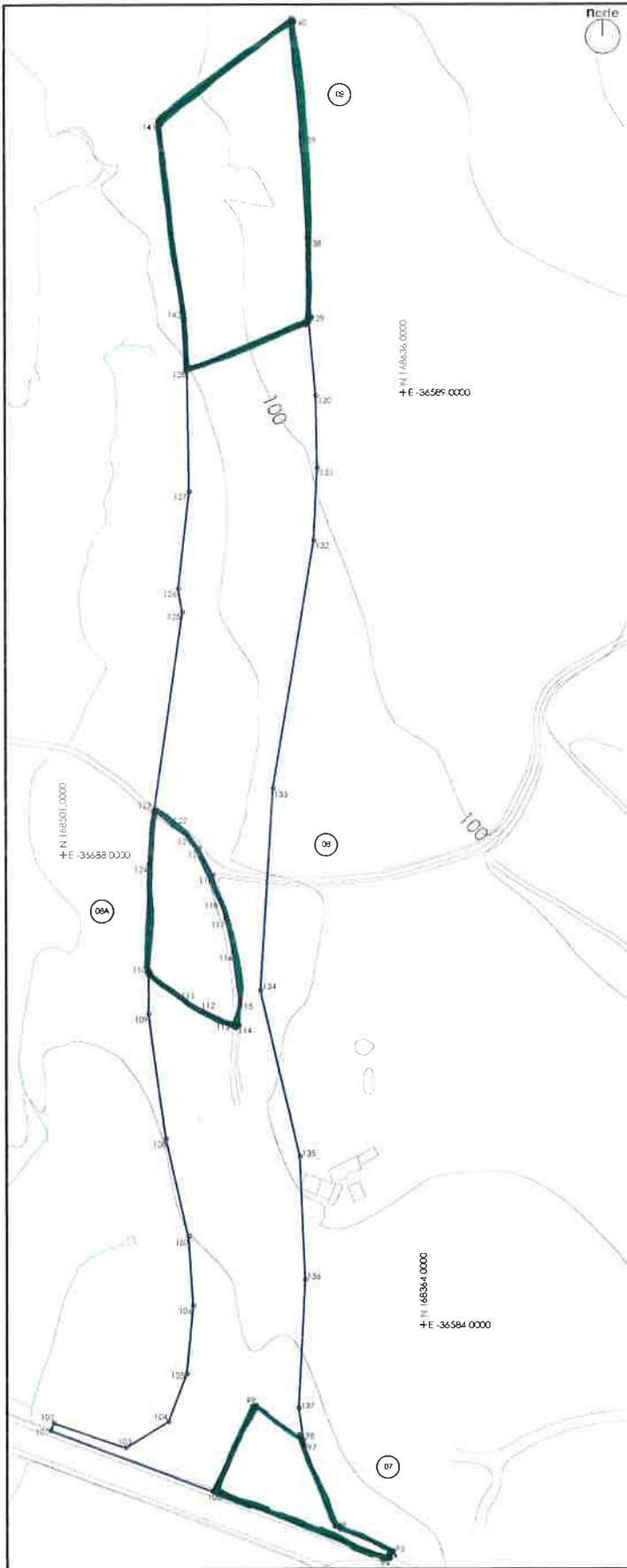
- Parcela 8A, com a área de 1.085,55m², acordado o valor/m² de 14,85€ (totalidade do prédio);
- Parcela nº 9, com a área de 3.156,89m², acordado o valor/m² de 16,66€, acrescido de parte da área sobrance com 1.792,24m², pelo valor de 12,56€/m², por esta não oferecer os mesmos cómodos aos proprietários, com a criação de acesso para a nova via e vedação da parcela sobrance, na zona do corte, usando o material que será futuramente definido em projecto pela Câmara, para segurança de pessoas e bens;
- Parcela nº 16, com a área de 2.356,66m², acordado o valor/m² de 16,66€, excepto para 577,44m², para os quais foi acordado 49,77€/m², tendo este último valor resultado do relatório complementar elaborado pelo perito da lista oficial, a criação de acesso para a nova via e vedação da parcela sobrance, na zona do corte, usando o material que será futuramente definido em projecto pela Câmara, para segurança de pessoas e bens;
- Parcela nº 24, com a área de 3.854,74m², acordado pelo valor/m² de 16,66€, criação de acesso para a nova via e vedação da parcela sobrance, na zona do corte, usando o material que será futuramente definido em projecto pela Câmara para segurança de pessoas e bens.

Para todos os valores e condições acordados foi tido em consideração o seguinte:

- A qualidade do solo para a atividade agrícola;
- A possibilidade do proprietário ver a sua proposta ter acolhimento em processo judicial;
- A morosidade nos processos litigiosos e a conseqüente atualização de valor indemnizatório bem como a obrigação de pagamento dos respetivos juros;

09. JAN 2020

157
Klein



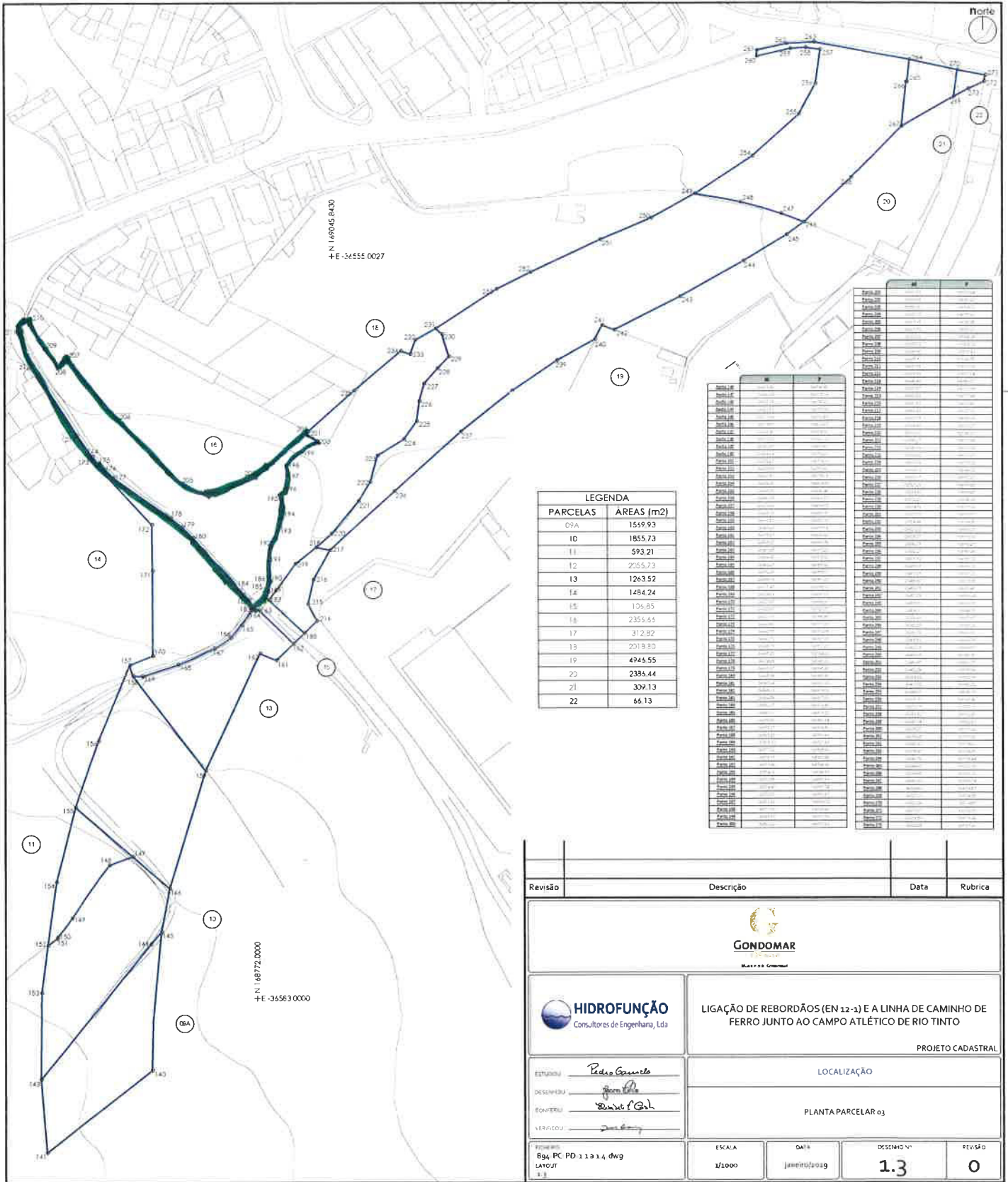
M	P
Parcela 01	
Parcela 02	
Parcela 03	
Parcela 04	
Parcela 05	
Parcela 06	
Parcela 07	
Parcela 08	
Parcela 09	
Parcela 10	
Parcela 11	
Parcela 12	
Parcela 13	
Parcela 14	
Parcela 15	
Parcela 16	
Parcela 17	
Parcela 18	
Parcela 19	
Parcela 20	
Parcela 21	
Parcela 22	
Parcela 23	
Parcela 24	
Parcela 25	
Parcela 26	
Parcela 27	
Parcela 28	
Parcela 29	
Parcela 30	
Parcela 31	
Parcela 32	
Parcela 33	
Parcela 34	
Parcela 35	
Parcela 36	
Parcela 37	
Parcela 38	
Parcela 39	
Parcela 40	
Parcela 41	
Parcela 42	
Parcela 43	
Parcela 44	
Parcela 45	
Parcela 46	
Parcela 47	
Parcela 48	
Parcela 49	
Parcela 50	

LEGENDA	
PARCELAS	AREAS (m2)
07	738,32
08	10371,13
08A	1085,55
09	3156,89

Revisão	Descrição	Data	Rubrica
 GONDOMAR <small>Mapas e Planos de Engenharia</small>			
 HIDROFUNÇÃO <small>Consultores de Engenharia, Lda</small>		LIGAÇÃO DE REBORDÕES (EN 12-3) E A LINHA DE CAMINHO DE FERRO JUNTO AO CAMPO ATLÉTICO DE RIO TINTO PROJETO CADASTRAL	
ELABORADO: <i>Pedro Gama</i> DESENHADO: <i>João Paulo</i> SUPERVISOR: <i>António Gama</i> VERIFICADO: <i>João Paulo</i>		LOCALIZAÇÃO: PLANTA PARCELAR 02	
PROJETO: B94-PC-PD-1.1.2.3-0103 LAYOUT: 3.3	ESCALA: 1/1000	DATA: janeiro/2020	DESENHO Nº: 1.2 REVISÃO: 0

09. JAN 2020

158
Plein



LEGENDA

PARCELAS	ÁREAS (m2)
09A	1559.93
10	1855.73
11	593.21
12	2555.73
13	1263.52
14	1484.24
15	104.85
16	2355.65
17	312.82
18	2019.80
19	4945.55
20	2385.44
21	309.13
22	66.13

Parcela	Área	Valor	Valor
Parcela 09A	1559.93		
Parcela 10	1855.73		
Parcela 11	593.21		
Parcela 12	2555.73		
Parcela 13	1263.52		
Parcela 14	1484.24		
Parcela 15	104.85		
Parcela 16	2355.65		
Parcela 17	312.82		
Parcela 18	2019.80		
Parcela 19	4945.55		
Parcela 20	2385.44		
Parcela 21	309.13		
Parcela 22	66.13		

Revisão	Descrição	Data	Rubrica
 GONDOMAR <small>Marcos de Construção</small>			
 HIDROFUNÇÃO <small>Consultores de Engenharia, Lda</small>		LIGAÇÃO DE REBORDÕES (EN 12-3) E A LINHA DE CAMINHO DE FERRO JUNTO AO CAMPO ATLÉTICO DE RIO TINTO	
ESTUDOU: <i>Pedro Gonzalez</i> DESENHO: <i>José A. G.</i> COORDENOU: <i>João P. G.</i> VERIFICOU: <i>José A. G.</i>		PROJETO CADASTRAL LOCALIZAÇÃO PLANTA PARCELAR 03	
FORMATO: B96 PC PD 1 1 1 1 4 .dwg LAYOUT: 1	ESCALA: 1/1000	DATA: Janeiro/2019	DESenhado: 1.3 REV: 0

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Baguim do Monte - 9 de janeiro de 2020

Período da Ordem do Dia – Pontos 8, 9, 10
CDU – Declaração de Voto

Os pontos 8, 9 e 10, referem-se à construção do percurso da “Via Nordeste - Ligação de Rebordãos (EN12-1) à Rua da Granja” e “Via Estruturante Norte/Sul - Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas”, designadamente à declaração de Utilidade Pública da expropriação de diversas parcelas de terreno para a intervenção.

Ao longo de todo o processo que acompanha este assunto, a CDU apresentado reiteradamente várias questões que no nosso entendimento suscitam dúvidas quanto à operacionalização da construção desta Via, designadamente quanto a:

1. A articulação desta nova ligação com a reestruturação da Circunvalação;
2. Ao financiamento da obra e a previsibilidade da sua execução;
3. A ausência do “projeto de execução da obra de arte especial de passagem superior sobre a linha do Minho de ligação dos dois lados da via de caminho de ferro” e a necessária articulação com outras entidades – CP/IP. Bem como a confirmação e definição da ligação à A4;
4. A falta de clarificação das opções do Município para o traçado e respetiva área circundante, que se desenvolve em terrenos inseridos em espaço REN, RAN e zonas urbanas com potencial construtivo;

Porém e apesar da insistência da CDU quanto a necessidade da clarificação destas questões, a Maioria PS na Câmara tem optado por prosseguir a sua estratégia de expropriações “à peça”, sem apresentar todos os elementos que justifiquem as suas opções e respondam às questões apresentadas.

A CDU reafirma que a construção desta via estruturante, a ser concretizada, poderá ser uma importante infraestrutura para a mobilidade dos gondomarenses, mas considera que, enquanto não forem respondidas e resolvidas as questões por nós apresentadas, continua a não dispor dos elementos que permitam aprovar estas declarações de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno com atribuição de carácter urgente, pelo que votamos contra.

Gondomar, 9 de janeiro de 2020.

Os Vereadores da CDU

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



161
16/01/20

TERRENOS - CONSTRUÇÃO DA VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – LIGAÇÃO ENTRE A RUA DAS DONAS E A RUA DAS CAVADAS – AQUISIÇÃO A MANUEL MARQUES MAMEDE E MARIA ALZIRA DA SILVA CAVADAS MAMEDE, DA PARCELA DE TERRENO N.º 9, SITA NO LUGAR DO CRASTO, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Votaram contra os vereadores Senhores Dr. José António Pinto e Dr. Guilhermino Monteiro.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Dr. Jorge Ascensão e Dr. Nelson Sousa.

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Baguim do Monte - 9 de janeiro de 2020

Período da Ordem do Dia – Pontos 8, 9, 10
CDU – Declaração de Voto

Os pontos 8, 9 e 10, referem-se à construção do percurso da “Via Nordeste - Ligação de Rebordãos (EN12-1) à Rua da Granja” e “Via Estruturante Norte/Sul - Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas”, designadamente à declaração de Utilidade Pública da expropriação de diversas parcelas de terreno para a intervenção.

Ao longo de todo o processo que acompanha este assunto, a CDU apresentado reiteradamente várias questões que no nosso entendimento suscitam dúvidas quanto à operacionalização da construção desta Via, designadamente quanto a:

1. A articulação desta nova ligação com a reestruturação da Circunvalação;
2. Ao financiamento da obra e a previsibilidade da sua execução;
3. A ausência do “projeto de execução da obra de arte especial de passagem superior sobre a linha do Minho de ligação dos dois lados da via de caminho de ferro” e a necessária articulação com outras entidades – CP/IP. Bem como a confirmação e definição da ligação à A4;
4. A falta de clarificação das opções do Município para o traçado e respetiva área circundante, que se desenvolve em terrenos inseridos em espaço REN, RAN e zonas urbanas com potencial construtivo;

Porém e apesar da insistência da CDU quanto a necessidade da clarificação destas questões, a Maioria PS na Câmara tem optado por prosseguir a sua estratégia de expropriações “à peça”, sem apresentar todos os elementos que justifiquem as suas opções e respondam às questões apresentadas.

A CDU reafirma que a construção desta via estruturante, a ser concretizada, poderá ser uma importante infraestrutura para a mobilidade dos gondomarenses, mas considera que, enquanto não forem respondidas e resolvidas as questões por nós apresentadas, continua a não dispor dos elementos que permitam aprovar estas declarações de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno com atribuição de carácter urgente, pelo que votamos contra.

Gondomar, 9 de janeiro de 2020.

Os Vereadores da CDU

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



166
10/01/20

TERRENOS - CONSTRUÇÃO DA VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – LIGAÇÃO ENTRE A RUA DAS DONAS E A RUA DAS CAVADAS – AQUISIÇÃO A JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS E ELVIRA GRACIOSA MIRANDA DA COSTA, DA PARCELA DE TERRENO N.º 10, SITA NA RUA PADRE JOAQUIM DA NEVES, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE –

PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª. Sandra Almeida.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

— Votaram contra os vereadores Senhores Dr. José António Pinto e Dr. Guilherme Monteiro.

— Abstiveram-se os vereadores Senhores Dr. Jorge Assencão e Dr. Nelson Sousa.

Parcela	Área (m²)
01	204,00
02	204,00
03	204,00
04	204,00
05	204,00
06	204,00
07	204,00
08	204,00
09	204,00
10	204,00
11	204,00
12	204,00
13	204,00
14	204,00
15	204,00
16	204,00
17	204,00

Zona de parâmetros e bearings
 Número da parcela
 05



Parcela	Área (m²)
Parcela 01	204,00
Parcela 02	204,00
Parcela 03	204,00
Parcela 04	204,00
Parcela 05	204,00
Parcela 06	204,00
Parcela 07	204,00
Parcela 08	204,00
Parcela 09	204,00
Parcela 10	204,00
Parcela 11	204,00
Parcela 12	204,00
Parcela 13	204,00
Parcela 14	204,00
Parcela 15	204,00
Parcela 16	204,00
Parcela 17	204,00

Rua Estrelante Monte Sill (Loteado) Frente à Rua das Espinas e à Rua Padre João das Neves - Fátima A.	Produto Cartográfico
Localidade: Planta Parcelar	Data: 11/02/2020
Nome: Autor: Escala: 1:1000	Número: 1

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Baguim do Monte - 9 de janeiro de 2020

Período da Ordem do Dia – Pontos 8, 9, 10
CDU – Declaração de Voto

Os pontos 8, 9 e 10, referem-se à construção do percurso da “Via Nordeste - Ligação de Rebordãos (EN12-1) à Rua da Granja” e “Via Estruturante Norte/Sul - Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas”, designadamente à declaração de Utilidade Pública da expropriação de diversas parcelas de terreno para a intervenção.

Ao longo de todo o processo que acompanha este assunto, a CDU apresentou reiteradamente várias questões que no nosso entendimento suscitam dúvidas quanto à operacionalização da construção desta Via, designadamente quanto a:

1. A articulação desta nova ligação com a reestruturação da Circunvalação;
2. Ao financiamento da obra e a previsibilidade da sua execução;
3. A ausência do “projeto de execução da obra de arte especial de passagem superior sobre a linha do Minho de ligação dos dois lados da via de caminho de ferro” e a necessária articulação com outras entidades – CP/IP. Bem como a confirmação e definição da ligação à A4;
4. A falta de clarificação das opções do Município para o traçado e respetiva área circundante, que se desenvolve em terrenos inseridos em espaço REN, RAN e zonas urbanas com potencial construtivo;

Porém e apesar da insistência da CDU quanto a necessidade da clarificação destas questões, a Maioria PS na Câmara tem optado por prosseguir a sua estratégia de expropriações “à peça”, sem apresentar todos os elementos que justifiquem as suas opções e respondam às questões apresentadas.

A CDU reafirma que a construção desta via estruturante, a ser concretizada, poderá ser uma importante infraestrutura para a mobilidade dos gondomarenses, mas considera que, enquanto não forem respondidas e resolvidas as questões por nós apresentadas, continua a não dispor dos elementos que permitam aprovar estas declarações de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno com atribuição de carácter urgente, pelo que votamos contra.

Gondomar, 9 de janeiro de 2020.

Os Vereadores da CDU

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

171
Céu

1

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Presidente da Junta de freguesia de Baguim do Monte - Senhor Francisco Laranjeira - Disse lamentar as intervenções da CDU sobre a aquisição de terrenos para a Via Nordeste e Via Estruturante Norte/Sul e referiu que são obras importantes para Baguim do Monte, que devem ser aprovadas. Disse que foi feito um compromisso com Baguim do Monte e que está a ser cumprido. Referiu que o Largo de S. Brás fazia parte das promessas da campanha eleitoral e está a ser cumprido. Agradeceu à Câmara Municipal e ao Senhor Presidente pelo que tem sido feito em Baguim do Monte. Desejou um Bom Ano 2020 a todos.

- Sr. José Maria - Questionou sobre a beneficiação da Rua da Carreira e sobre a obra que está a ser feita na Avenida da Conduta, nomeadamente no troço a partir da Carvalha que vai ficar muito estreito e poderá impedir a circulação do trânsito.

- Sr. Fernando Sousa - Questionou sobre a ligação do gás à sua habitação, que estará pendente do parecer da Câmara. Referiu a alteração do PDM, nomeadamente a Rua da Formiga, 205, em Baguim do Monte, porque teve uma proposta de compra dos seu terreno para construção de um hotel e aguarda que essa alteração entre em vigor.

- Sr. Rui Faria - Colocou a questão relativa à linha F do Metro, que serve Gondomar, nomeadamente horários não cumpridos, avarias constantes na linha. Solicitou a colaboração do Senhor Presidente no sentido de averiguar o que se passa. Referiu os corredores criados para velocípedes sem motor, na Estrada D. Miguel, o que acha ter sido bem pensado para reduzir a velocidade, mas é necessária limpeza nesses corredores. Questionou como vai ser executada a obra da Rua D. António Castro Meireles, que tipo de planeamento vai ser feito, nomeadamente a construção de passeios.



CÂMARA MUNICIPAL

09. JAN 2020



142
V. L.

_____ - D. Ana Santos – Questionou se a Câmara pode intervir relativamente ao preço da água, que considera muito alto. Referiu o fecho das caixas multibanco em Valbom. Questionou sobre se a Esquadra da PSP vai sair de Valbom e solicitou o arranjo de passeios na Rua Escola Dramática, principalmente junto à paragem. Perguntou para quando o arranjo dos estragos provocados junto ao rio. Solicitou limpeza junto à Fundação Júlio Resende.

_____ - Sr. Miguel Silva – Informou que comprou a sua habitação no Bairro da Gandra e questionou sobre o início das obras. Disse que quer fazer obras de na sua habitação mas que a Câmara não autoriza enquanto não resolver as obras nas casas que são sua propriedade. Sobre o mesmo assunto intervieram as Sras. Sandra Costa e Rute Raquel Silva (inscrições anexas).

_____ - Sr. Paulo Araújo – Faz parte da Confraria dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte e informou que estão alojados na Casa da Cultura, que o espaço é pequeno e se seria possível utilizarem a Escola de Torregim.

_____ - Sr. Rui Barbosa – Morador na Rua da Primavera, em Baguim do Monte, disse que naquela rua há cheias recorrentes, solicitando intervenção da Câmara para resolução daquele problema.

_____ - Senhor Presidente da Câmara – Respondeu a todas as questões colocadas pelos intervenientes, deu informação sobre todas as situações expostas e deu conhecimento de todas as diligências previstas ou em curso relativamente a cada uma das questões.

_____ Agradeceu a presença e colaboração de todos.
